

Relatório de Desempenho Físico Financeiro
do
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce
Janeiro a Junho de 2023
Volume I

CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
Vice-Presidente

Casa Civil	Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros Denise Sá Vieira Carrá
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Sandra Maria Nunes Monteiro Adeline de Araújo Lobão da Silva
Secretaria da Cultura	Luisa Cela de Arruda Coelho Caio Anderson Feitosa Carlos
Secretaria da Educação	Eliana Nunes Estrela Stella Cavalcante
Secretaria da Fazenda	Fabrizio Gomes Santos Saulo Araújo Toscano Júnior
Secretaria da Proteção Social	Onélia Maria Moreira Leite de Santana Sandro Camilo Carvalho
Secretaria da Saúde	Tânia Mara Silva Coelho Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
Secretaria das Cidades	José Jácome Carneiro Albuquerque Marcos César Cals de Oliveira
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Moisés Braz Ricardo Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
Secretaria do Esporte	Rogério Nogueira Pinheiro Igor Borges Pinho
Secretaria do Planejamento e Gestão	Sandra Maria Olimpio Machado Naiana Corrêa Lima Peixoto
Conselho Estadual da Assistência Social	Cosme Costa Lima Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	Antônio Adriano Batista Alves Sousa Maria das Graças Alves da Silva
Conselho Estadual de Educação	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Marilce Stênia Ribeiro Macedo
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará	José Carlos Veneranda da Silva Cláudia Machado Coelho Souza de Vasconcelos
Conselho Estadual da Saúde	Leila Cristina Severiano Ágape Maria do Socorro Alves do Nascimento
Associação dos Municípios do Estado do Ceará	José Hélder Máximo de Carvalho Daniel Aguiar Camurça

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza

Isaú Chaves Neto
Coordenador

Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza

Manoel Airton Falcão Graça Filho
Orientador

Ana Zuleica Rodrigues Matias
Técnico

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro

Notlin de Araújo Almeida
Orientador

Ricardo Wagner Dantas Silveira
Técnico

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos

Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador

Shirly de Melo Guimarães
Técnico

Apoio

Márcia Maria Soares Gurgel
Assessor Técnico

Arícia Pinheiro Castelo Branco
Assessor Técnico

José Artur Vasconcelos Lima
Administrador



TÉCNICOS SETORIAIS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA

Esaú Matos Ribeiro
Conceição de Maria Pontes Moreira
Gizeli Alves de Moraes
José Carvalho Maia Sobrinho
Ludmilla Béliche Alves Costa Peixoto
Ricardo Fonteles Araújo

Secretaria da Saúde – SESA

Emanuela Machado Aguiar Rebouças
Jairo Nascimento de Aguiar
Natacha Albuquerque

Secretaria da Cultura – SECULT

Francisca Maura Isidorio
Márcia da Silva Lopes
Patrícia Maria Apolônio de Oliveira
Sarah Alves Zanetti

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE

Aline Linhares Holanda
Ismael Félix Bernardes de Loiola
Rafaelle Pinto de Carvalho
Raimundo Nonato Júnior
Raísa Silvestre Ferreira

Secretaria do Esporte – SESPORTE

Andréia Silvestre dos Santos
Ailton Silva Oliveira
Roberto César Lima da Silva

Secretaria das Cidades – SCIDADES

Ídima Sílvia Ferreira Rodrigues
Lília Martins Nina Romcy

Maria Teresa Ribeiro Aguiar
Marcia Leila Pinheiro Machado
Marcos Pimenta Rezende Filho
Raquel Aparecida Farias de Andrade
Simone Aparecida Cavalcante Barros

Secretaria da Proteção Social – SPS

Aryanne da Paz Souza
Célia Vieira de Mesquita
Glória Francisca Burlamaqui Carvalho
Rafael Arrais de Souza Catunda
Roberta Carneiro Viana Batista
Rute de Souza Ferreira
Sebastião Lopes Araújo
Whérica Cavalcante de Almeida

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA

Celiane Freire Martins
Maik dos Santos Barbosa
Raimundo Costa de Araújo Filho

Lista de Abreviaturas e Siglas

ABCs	Pólos de Convivência
ADAGRI	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará
ADECE	Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ALECE	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
APA	Área de Proteção Ambiental
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSOCIAL	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social
CADÚNICO	Cadastro Único
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CC	Casa Civil
CCPIS	Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
CD	Centro de Distribuição
CEART	Centro de Artesanato do Ceará
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEASA	Centrais de Abastecimento do Ceará S/A
CECT	Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
CEC&I	Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação
CED	Centro de Educação à Distância
CEI	Centro de Educação Infantil
CEPID	Centro de Profissionalização Inclusiva para a pessoa com Deficiência
CGE	Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
CIB	Comissão Intergestora Tripartite
CITS	Centro de Inclusão Tecnológica e Social
COAFI	Coordenadoria Administrativa e Financeira
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte
COGEFIT	Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará
COGERF	Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal
COGERH	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos
COHAB	Companhia de Habitação do Estado do Ceará
COTEF	Coordenadoria de Cooperação Técnico Financeira
CPCOP	Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CROA	Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima
CUCA	Rede de Proteção Social e Oportunidades

DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DOE	Diário Oficial do Estado
EAD	Educação a Distância
EEEP	Escola Estadual de Educação Profissional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATERCE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEIRART	Feira do Artesanato Cearense
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FENEART	Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense
FETRAF	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadora da Agricultura Familiar
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNECE	Fundação Universidade Estadual do Ceará
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GABGOV	Gabinete do Governador
GEF	Gerência Executiva do FECOP
GTC	Grupo Técnico de Contas
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
IES	Instituição de Ensino Superior
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPREDE	Instituto da Primeira Infância
ISGH	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
ISSEC	Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará
IDM	Instituto Dragão do Mar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPP	Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários
MC	Ministério das Cidades
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MSE	Medida Socioeducativa
NAI	Núcleo de Aquisição de Insumos
NUTEC	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAB	Programa de Artesanato Brasileiro
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PADIN	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil
PAEFI	Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PEFOCE	Perícia Forense do Estado do Ceará

PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNLD	Plano Nacional do Livro Didático
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
SAP	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização
SCIDADES	Secretaria das Cidades
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SEAS	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
SECITECE	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SECULT	Secretaria da Cultura
SDE	Secretaria do Desenvolvimento Econômico
SEDUC	Secretaria da Educação
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SPA	Secretaria da Pesca e Aquicultura
SPS	Secretaria da Proteção Social
SESPORTE	Secretaria do Esporte
SEPLAG	Secretaria do Planejamento e Gestão
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESA	Secretaria da Saúde
SETUR	Secretaria do Turismo
SGD	Sistema de Garantias de Direito
SICRED	Sistema de Crédito Corporativo
SNCT	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
SOHIDRA	Superintendência de Obras Hidráulicas
SOP	Superintendência de Obras Públicas
SRH	Secretaria dos Recursos Hídricos
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará
SUS	Sistema Único de Saúde
T	Tonelada
TA	Termo de Acordo
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCP	Termo de Cooperação e Parceria
TCT	Termo de Cooperação Técnica
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TF	Termo de Fomento
UBS	Unidade Básica de Saúde
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

URCA
UVA

Universidade Regional do Cariri
Universidade Estadual Vale do Acaraú

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 12

INTRODUÇÃO, 14

1. O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP: CONCEPÇÃO, ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO-ALVO, 16

1.1 Concepção, 16

1.2 Estratégia de Atuação, 19

1.3 Público-Alvo, 20

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 22

2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 22

2.2 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, 31

3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 32

3.1 Arrecadação, 32

3.2 Liberação dos Recursos, 35

3.3 Aplicação dos Recursos, 37

3.4 Relatório Financeiro, 40

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 42

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 43

3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 46

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 52

4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS,

4.1 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, 56

4.2 Secretaria da Cultura – SECULT, 64

4.3 Secretaria da Proteção Social – SPS, 81

4.4 Secretaria da Saúde – SESA, 127

4.5 Secretaria das Cidades – SCIDADES, 133

4.6 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, 148

4.7 Secretaria do Esporte – SESPORTE, 165

4.8 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, 179

5. MONITORAMENTO DO DESEMPENHO FÍSICO DOS PROJETOS SETORIAIS, 190

6. AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DOS PROJETOS SETORIAIS, 192

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 194

Anexos

- 1. Relação de Projetos por Secretarias e por Secretarias e Municípios**
- 2. Relatório Geral de Monitoramento Físico de Projetos por Secretarias**
- 3. Relatório Geral de Avaliação de Projetos por Secretarias**
- 4. Ata da Reunião do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS**
- 5. Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS**
- 6. Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP**
- 7. Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP**

Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico Financeiro, da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e ao uso dos recursos do Fundo Especial de Gestão, a título de prestação de contas, notadamente quanto ao período de Janeiro a Junho de 2023, sob a incumbência do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em atenção à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do semestre respectivo.

Tem-se neste Relatório uma base fundamental para que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, demonstre, comprovadamente, o fiel desempenho físico financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, e que também se faz constituído como referência estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e das desigualdades sociais, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Trata-se de um produto resultante da construção participativa de todas as Secretarias de Estado, efetivamente contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, com esforços concentrados na Gerência Executiva do FECOP – GEF, unidade delegada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para implementar e administrar o Fundo, a qual encontra-se plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013), e seguintes.

Dele se infere um conjunto de informações relativas à alocação dos recursos do Fundo em alusão, e, bem assim, dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados em cada Secretaria de Estado, condensados, discriminadamente, e traduzidos como demonstrativo periódico das políticas públicas, formalizadas mediante ações governamentais, efetivamente implementadas através de programas, assistenciais e estruturantes, bem como, mediante projetos, com foco no combate à pobreza e à desigualdade social.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente naquilo que diz respeito aos órgãos de controle (interno e externo) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição de toda a sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle, da responsabilidade, da participação, da sustentabilidade e da *accountability*, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP <<http://fecop.seplag.ce.gov.br>>.

Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional está em fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e aos extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida deste segmento da população.

No decorrer do período de Janeiro a Junho de 2023, compreendendo a participação de 8 Secretarias de Estado, foram deliberados 40 projetos pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 581.836.480,10 (quinhentos e oitenta e um milhões oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).

Deste valor, foram empenhados R\$ 242.177.019,90 (duzentos e quarenta e dois milhões cento e setenta e sete mil dezenove reais e noventa centavos), correspondendo a uma execução de 41,62% (quarenta e um vírgula sessenta e dois por cento). Outrossim, foram efetivamente pagos R\$ 214.995.600,86 (duzentos e quatorze milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos reais e oitenta e seis centavos), num equivalente a 36,95% (trinta e seis vírgula noventa e cinco por cento) de desempenho.

Foram arrecadados R\$ 270.890.893,40 (duzentos e setenta milhões oitocentos e noventa mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 8.674.215,71 (oito milhões seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e quinze reais e setenta e um centavos), totalizaram uma receita de R\$ 279.565.109,11 (duzentos e setenta e nove milhões quinhentos e sessenta e cinco mil cento e nove reais e onze centavos).

Cumprido considerar que, além do valor efetivamente pago (214.995.600,86), também foram honrados, a título de Restos a Pagar, R\$ 59.076.203,89 (cinquenta e nove milhões setenta e seis mil duzentos e três reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de pagamento de R\$ 274.071.804,75 (duzentos e setenta e quatro milhões setenta e um mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Até 31 de Dezembro de 2022, restou um Saldo na Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na importância de R\$ 130.764.469,43 (cento e trinta milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Registre-se, por oportuno, que as ações realizadas, mediante políticas formalizadas através de programas e projetos, executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas (IBGE. Censo 2010), tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de Janeiro a Junho de 2023, com geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, para cada órgão envolvido.

1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.

1.1 Concepção

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentada pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza meramente contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de:

- a) assistência social;
- b) nutrição;
- c) habitação;
- d) educação;
- e) saúde;
- f) saneamento básico;
- g) reforço da renda familiar;
- h) combate à seca;
- i) desenvolvimento infantil, e;
- j) outros programas de relevante interesse social.

O referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta por recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

- a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas;
- b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;
- d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos, e;
- e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo:

- a) a transparência;
- b) a participação;
- c) o controle;
- d) a sustentabilidade;
- e) a responsabilidade social; e,
- f) a efetividade.

Outrossim, o Fundo tem, como diretrizes de atuação, os seguintes segmentos:

- a) a atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais;
- b) o acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral;
- c) o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor produtivo, e;
- d) o combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Por parelha, promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres, considerando-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) – que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Os benefícios são gerados através da efetivação dos seguintes Programas, quais sejam:

- a) Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre, e;

b) Programas Estruturantes, destinados à população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordens administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, a de viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres.

Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber:

I – No âmbito da Gestão Administrativa:

- a) o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- b) a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, e;
- c) a Gerência Executiva do Fecop – GEF;

II – No âmbito da Gestão Financeira:

- a) a Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

III – No âmbito da Gestão Operacional:

- a) as Secretarias Estaduais;
- b) as Vinculadas, e;
- c) os Parceiros Locais.

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais se destinam a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, que, por sua vez, desafiam a migração da condição de pobre para não pobre.

Mencionados Projetos, quando enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem estar alinhados à finalidade, aos princípios, às diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos, na sequência, à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que, em aprovando-os, viabiliza-os à pronta execução, por parte das Secretarias de Estado competentes, mediante a transferência de recursos, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que se incumbe a todo Agente Público, no sentido de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, esta prestação de contas acontece em três momentos distintos, nela compreendendo-se a necessidade de demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Tais momentos seriam:

- a) inicialmente, entre os Parceiros Locais e as Secretarias de Estado;
- b) por conseguinte, entre as Secretarias de Estado e a Gerência Executiva do Fecop – GEF, e;
- c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e os órgãos de controle (interno e externo).

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando:

- a) a prestação de contas estiver atrasada;
- b) existir pendências na prestação de contas, e;
- c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto.

A sanção de suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo se aplica sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais.

1.2 Estratégia de Atuação

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se à fase de avaliação *ex ante*, promovida pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a quem compete examinar e avaliar o desenho e a gestão de cada projeto, pontuando-o.

Na sequência, tem-se a análise, por parte da Coordenadoria, sob os pontos de vistas formal e material, à luz da legislação vigente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito à existência, ou não, de viabilidade técnica, com a elaboração de Ficha Financeira, que o instrui.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada por Resolução, expedida em decorrência de reunião ordinária ou extraordinária.

Rejeitado o Projeto, arquiva-se. Aprovado o Projeto, necessário faz-se que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, à luz da disponibilidade contida na fonte específica, segue-se à implantação das parcelas que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, a liberação das respectivas parcelas, neste caso, na medida em que forem solicitadas.

A cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover, na forma procedimental, a prestação de contas pertinente, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados, até findar o projeto.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público-alvo do Fundo Especial de Gestão.

1.3 Público-Alvo

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende a população de pessoas pobres e os extremamente pobres, habitantes no território do Estado do Ceará.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de

alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Por sua vez, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) – que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Cumprido considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional. Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições para além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que: “as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”, de maneira que, “afetando pessoas no mundo inteiro e colocada em grande destaque [...], a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional”.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos, acerca do tema, tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e às condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

É neste cenário, portanto, que o público-alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP está compreendido.

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS

2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Titular: Sandra Maria Olimpio Machado – Presidente

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG – 3º Andar –
Cambeba, Fortaleza-CE

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: sandra.machado@seplag.ce.gov.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Suplente: Naiana Corrêa Lima Peixoto

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG – 3º Andar –
Cambeba, Fortaleza-CE

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: naiana.lima@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de março a 31 de dezembro de 2023

2.1.2 CASA CIVIL

Titular: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 – Meirelles, Fortaleza-CE

CEP: 60.120-013

Fone: (85) 3466-4865 / 3466-4866

E-mail: max.quintino@casacivil.ce.gov.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Denise Sá Vieira Carrá

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 – Meirelles, Fortaleza-CE

CEP: 60.120-013

Fone: (85) 3466-4852 / 9.8726-1166

E-mail: denise.carra@casacivil.ce.gov.br

Período: 24 de março a 31 de dezembro de 2023

2.1.3 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

Titular: Sandra Maria Nunes Monteiro

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza-CE

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3466 / 3101-6406 / 3101-6461

E-mail: sandra.nunes@sct.ce.gov.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Adeline de Araújo Lobão da Silva

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza-CE

CEP: 60.60.811-520

Fone: (85) 3101-6430

E-mail: adeline.lobao@sct.ce.gov.br

Período: 15 de março a 31 de dezembro de 2023

2.1.4 SECRETARIA DA CULTURA – SECULT

Titular: Luisa Cela de Arruda Coelho

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar – Ed. São Luiz – Centro, Fortaleza-CE

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6744 / 3101-6767

E-mail: luisa.cela@secult.ce.gov.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Caio Anderson Feitosa Carlos

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar – Ed. São Luiz – Centro, Fortaleza-CE

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6767

E-mail: caio.carlos@secult.ce.gov.br

Período: 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

2.1.5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Eliana Nunes Estrela

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEDUC – Cambéba, Fortaleza-CE

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3897 / 3488 - 2931

E-mail: eliana.estrela@seduc.ce.gov.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Stella Cavalcante

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEDUC – Cambéba, Fortaleza-CE

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3897

E-mail: stella.cavalcante@seduc.ce.gov.br

Período: 17 de março a 31 de dezembro de 2023

2.1.6 SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

Titular: Fabrizio Gomes Santos

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 02 – Centro, Fortaleza-CE

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3108-0518 / 3108-0577

E-mail: fabrizio.gomes@sefaz.ce.gov.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Saulo Araújo Toscano Júnior

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 02 – Centro, Fortaleza-CE

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3108-0302 / 3108-0303

E-mail: saulo.toscano@sefaz.ce.gov.br

Período: 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023

2.1.7 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

Titular: Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 9.8976-9859

E-mail: onelia.santana@sps.ce.gov.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Sandro Camilo Carvalho

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-4572

E-mail: sandro.camilo@sps.ce.gov.br

Período: 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

2.1.8 SECRETARIA DA SAÚDE – SESA

Titular: Tânia Mara Silva Coelho

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, Fortaleza-CE

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: tania.coelho@saude.ce.gov.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, Fortaleza-CE

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: paita.facanha@saude.ce.gov.br

Período: 14 de março a 31 de dezembro de 2023

2.1.9 SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES

Titular: José Jácome Carneiro Albuquerque

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG – Cambéba, Fortaleza-CE

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4450

E-mail: zezinho.albuquerque@cidades.ce.gov.br

Período: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Marcos César Cals de Oliveira

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG – Cambéba, Fortaleza-CE

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3108-2602

E-mail: marcos.cals@cidades.ce.gov.br

Período: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023

2.1.10 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA

Titular: Moisés Braz Ricardo

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza-CE

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 3101-8007

E-mail: moises.braz@sda.ce.gov.br

Período: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza-CE

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-8040

E-mail: junior.medeiros@sda.ce.gov.br

Período: 15 de março a 31 de dezembro de 2023

2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE

Titular: Rogério Nogueira Pinheiro

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4401

E-mail: rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Igor Borges Pinho

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4390

E-mail: igor.pinho@esporte.ce.gov.br

Período: 02 de março a 31 de dezembro de 2023

2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

Titular: Luciana Gomes Marinho

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Decreto de Exoneração: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / lucianampe@hotmail.com

Período: 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2023

Titular: Cosme Costa Lima

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: cosmedamiaofts@gmail.com

Período: 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Decreto de Exoneração: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / elizabethrodrigues61@hotmail.com

Período: 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2023

Suplente: Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva

Decreto de Nomeação: nº 35.545 **Data:** 22/06/2023 **Publicação:** 23/06/2023

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007 / 3244-3378 / 98726-1887

E-mail: ceas@sps.ce.gov.br / maredson3010@gmail.com

Período: 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA

Titular: Antônio Adriano Batista Alves Sousa

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: adriano@adel.org.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Maria das Graças Alves da Silva

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Rua José Correia, 244 – Centro, Ocara-CE

CEP: 62.755-000

Fone: (85) 3322-1012 / 99184-7721

E-mail: gracinhavpa@hotmail.com / graça.silva@mafo-ocara.org.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE

Titular: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, Fortaleza-CE

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 3101-2017

E-mail: ada_pimentel@hotmail.com

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Marilce Stênia Ribeiro Macedo

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, Fortaleza-CE

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 99986-3174

E-mail: marilce.macedo@cee.ce.gov.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA

Titular: Mary Alice Pessoa da Silva

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: maryalice.8@hotmail.com

Período: 02 de janeiro a 24 de abril de 2023

Titular: José Carlos Veneranda da Silva

Ofício de Indicação: nº 014/2023 **Data:** 25/04/2023

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: sislainediassimoes@gmail.com

Período: 25 de abril a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Francisco Haroldo da Silva

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: haroldoquilombola@gmail.com

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Cláudia Machado Coelho Souza de Vasconcelos

Ofício de Indicação: nº 014/2023 **Data:** 25/04/2023

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: claudia.vasconcelos@uece.br

Período: 25 de abril a 31 de dezembro de 2023

2.1.16 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE – CESAU

Titular: Leila Cristina Severiano Ágape

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, Fortaleza-CE

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5209 / 3101-5210 / (88) 99652-4390

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / leilacristina44@gmail.com

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Maria do Socorro Alves do Nascimento

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, Fortaleza-CE

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5209 / 3101-5210 / 99729-0661

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / coca.eu21@gmail.com

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

2.1.17 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APRECE

Titular: José Hélder Máximo de Carvalho

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, Fortaleza-CE

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4021

E-mail: aprece@aprece.org.br / heldermaximo66@gmail.com

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Suplente: Daniel Aguiar Camurça

Decreto de Nomeação: nº 35.277 **Data:** 13/01/2023 **Publicação:** 13/01/2023

Endereço Comercial: Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, Fortaleza-CE

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4048

E-mail: daniel@aprece.org.br

Período: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

2.2 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA – CPCOP

2.2.1 Coordenador: José de Lima Freitas Júnior

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG – 1º Andar – Cambéba, Fortaleza-CE

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: jose.freitas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 02 de abril de 2023

2.2.2 Coordenador: Isaú Chaves Neto

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEPLAG – 1º Andar – Cambéba, Fortaleza-CE

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: isau.neto@seplag.ce.gov.br

Período: 03 de abril a 31 de dezembro de 2023

3. Desempenho Financeiro do Fundo

3.1 Arrecadação

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2023, em valores absolutos, registra a importância de R\$ 7.255.558.212,09 (sete bilhões duzentos e cinquenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e doze reais e nove centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003).

Do período de Janeiro a Junho de 2023, foram arrecadados R\$ 270.890.893,40 (duzentos e setenta milhões oitocentos e noventa mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 8.674.215,71 (oito milhões seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e quinze reais e setenta e um centavos), totalizaram uma receita em R\$ 279.565.109,11 (duzentos e setenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil cento e nove reais e onze centavos).

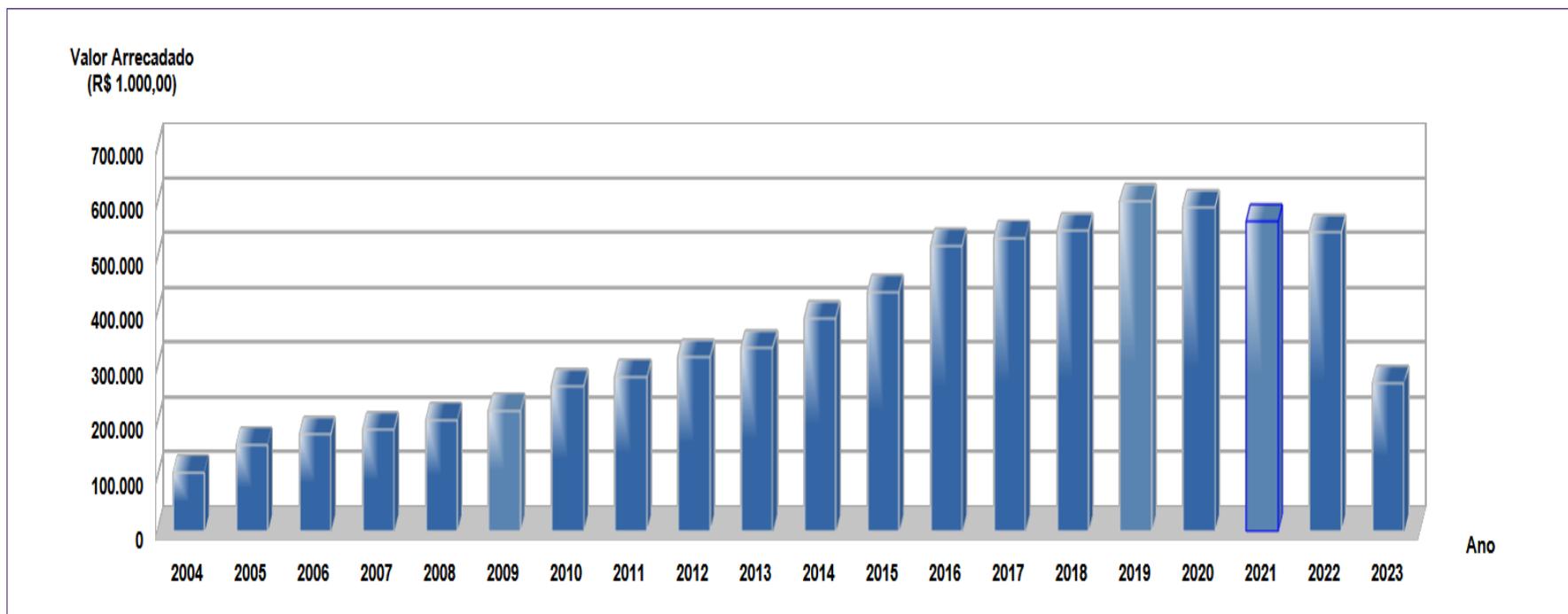
Registre-se, por oportuno, que este valor de arrecadação apresenta uma leve queda correspondente a 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento), se comparado com o valor arrecadado no primeiro semestre de 2022 – R\$ 275.443.272,37 (duzentos e setenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), cumprindo lembrar que, ao longo dos anos, o valor arrecadado anualmente tem sido sempre expressivamente superior ao arrecadado em períodos anteriores, inobstante os impactos sofridos pela Economia nos períodos.

Quadro1 – Evolução da Arrecadação

Período	Recursos Arrecadados	% em relação ao montante arrecadado	Valor Pago	% em relação ao montante pago	% Pago/Arrecadado
2004	108.106.230,51	1,49%	92.075.911,35	1,36%	85,17%
2005	158.472.722,86	2,18%	136.565.300,51	2,02%	86,18%
2006	176.641.547,50	2,43%	175.699.124,59	2,60%	99,47%
2007	185.782.581,03	2,56%	139.942.070,87	2,07%	75,33%
2008	203.947.870,26	2,81%	149.753.801,24	2,21%	73,43%
2009	220.349.638,71	3,04%	199.326.302,76	2,95%	90,46%
2010	263.789.638,90	3,64%	300.616.615,64	4,44%	113,96%
2011	282.570.482,47	3,89%	224.205.634,21	3,31%	79,35%
2012	317.841.835,82	4,38%	233.650.085,35	3,45%	73,51%
2013	334.451.816,87	4,61%	369.175.953,54	5,46%	110,38%
2014	387.596.425,14	5,34%	383.300.047,76	5,67%	98,89%
2015	436.603.340,83	6,02%	437.069.494,05	6,46%	100,11%
2016	520.798.912,77	7,18%	557.772.821,42	8,25%	107,10%
2017	535.853.837,99	7,39%	525.267.669,87	7,77%	98,02%
2018	548.532.398,59	7,56%	474.509.907,38	7,02%	86,51%
2019	602.033.302,23	8,30%	555.383.948,69	8,21%	92,25%
2020	590.373.350,12	8,14%	412.379.694,68	6,10%	69,85%
2021	565.354.134,72	7,79%	565.262.331,82	8,36%	99,98%
2022	545.567.251,37	7,52%	616.519.689,74	9,12%	113,01%
2023	270.890.893,40	3,73%	214.995.600,86	3,18%	79,37%
Total	7.255.558.212,09	100,00%	6.763.472.006,33	100,00%	93,22%

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ – SIAFE/CE.

Gráfico 1 – Evolução da Arrecadação



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

3.2 Liberação dos Recursos

Ao longo do período de janeiro a junho de 2023, foram apresentados, junto à Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 8 (oito) Secretarias de Estado, 40 (quarenta) projetos, os quais, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representaram um valor anual de recursos correspondente a R\$ 581.836.480,10 (quinhentos e oitenta e um milhões oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).

Deste valor foram empenhados R\$ 242.177.019,90 (duzentos e quarenta e dois milhões cento e setenta e sete mil dezenove reais e noventa centavos), correspondendo a uma execução de 41,62% (quarenta e um vírgula sessenta e dois por cento) do valor deliberado, tendo sido efetivamente pagos R\$ 214.995.600,86 (duzentos e quatorze milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos reais e oitenta e seis centavos), num equivalente a 36,95 (trinta e seis vírgula noventa e cinco por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizou 11 (onze) Reuniões, sendo 1 (uma) ordinária e 10 (dez) extraordinárias, todas de caráter genuinamente deliberativo, e voltadas, em sua boa parte, para fins de aprovação de projetos, com vista à aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do Augusto Colegiado.

Mencionadas reuniões, desencadeadas em caráter de urgência, restaram realizadas em 18/01/2023, 17/02/2023, 06/03/2023, 09/03/2023, 21/03/2023, 29/03/2023, 11/04/2023, 20/04/2023, 27/04/2023, 25/05/2023 e 23/06/2023, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2020 e 11/2023.

Quadro 2 – Resumo da Movimentação do FECOP

Movimentação do FECOP – Jan. a Jun. 2023	
Valor Aprovado	581.836.480,10
Valor Arrecadado	270.890.893,40
Valor Empenhado	242.177.019,90
Valor Pago	214.995.600,86

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará – SIAFE/CE.

3.3 Aplicação dos Recursos

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor semestral, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, foi da ordem de R\$ 581.836.480,10 (quinhentos e oitenta e um milhões oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).

Destes, foram prontamente empenhados R\$ 242.177.019,90 (duzentos e quarenta e dois milhões cento e setenta e sete mil dezenove reais e noventa centavos), correspondendo a uma execução de 41,62% (quarenta e um vírgula sessenta e dois por cento) do valor aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$ 214.995.600,86 (duzentos e quatorze milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos reais e oitenta e seis centavos), num equivalente a 36,95% (trinta e seis vírgula noventa e cinco por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no semestre em análise, foi eficiente, considerando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

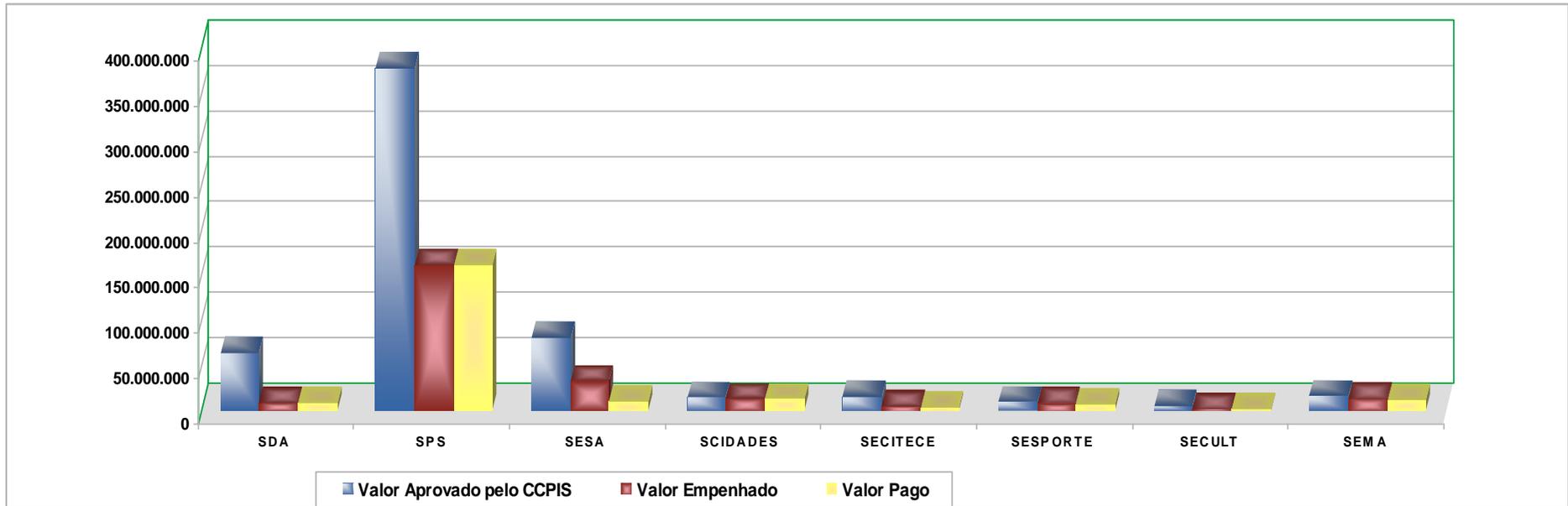
Neste sentido, considerando a variável “valor empenhado”, destacam-se, pelo desempenho alcançado, as seguintes setoriais: Secretaria das Cidades – SCIDADES (86,44%), Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA (86,07%) e Secretaria do Esporte – SESPORTE (83,58%).

Quadro 3 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado

Nº	SECRETARIAS	Valor Aprovado pelo CCPIS (A)	%	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
1	Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA	63.012.851,57	10,83%	8.437.659,14	13,39%	7.807.563,80	12,39%
2	Secretaria da Proteção Social - SPS	377.916.318,83	64,95%	160.599.856,61	42,50%	160.225.392,72	42,40%
3	Secretaria da Saúde - SESA	80.010.000,00	13,75%	32.563.417,31	40,70%	9.404.277,49	11,75%
4	Secretaria das Cidades - SCIDADES	14.364.500,00	2,47%	12.416.189,26	86,44%	12.416.189,26	86,44%
5	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	15.546.860,00	2,67%	4.666.310,00	30,01%	3.811.660,00	24,52%
6	Secretaria do Esporte - SESPORTE	9.350.737,09	1,61%	7.815.368,00	83,58%	7.285.768,00	77,92%
7	Secretaria da Cultura - SECULT	5.593.750,00	0,96%	1.871.527,77	33,46%	1.871.527,77	33,46%
8	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA	16.041.462,61	2,76%	13.806.691,81	86,07%	12.173.221,82	75,89%
TOTAL		581.836.480,10	100,00%	242.177.019,90	41,62%	214.995.600,86	36,95%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará – SIAFE/CE.

Gráfico 2 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita constituída aos cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$ 279.565.109,11 (duzentos e setenta e nove milhões quinhentos e sessenta e cinco mil cento e nove reais e onze centavos), a qual, comparada à receita relativa ao ano de 2022, qual seja, R\$567.588.468,99 (quinhentos e sessenta e sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), representa um percentual de queda de 50,75% (cinquenta vírgula setenta e cinco por cento).

Por parelha, cumpre observar que foram efetivamente aplicados R\$ 274.071.804,75 (duzentos e setenta e quatro milhões setenta e um mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), que, em comparação ao valor aplicado no ano de 2022, a saber, R\$ 637.234.552,28 (seiscentos e trinta e sete milhões duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), corresponde a um percentual de queda da ordem de 56,99% (cinquenta e seis vírgula noventa e nove por cento).

Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2022 (anual) x 2023 (semestral)

Relatório Financeiro	ANUAL/2022	%	1º SEM /2023	%	Varição (Δ) %
	(a)		(b)		(b/a – 1)%
RECEITA					
ARRECADAÇÃO	545.567.251,37	96,12	270.890.893,40	96,90	-50,35%
RENDIMENTOS	22.021.217,62	3,88	8.674.215,71	3,10	-60,61%
TOTAL GLOBAL	567.588.468,99	100,00	279.565.109,11	100,00	-50,75%
APLICAÇÃO					
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	3.250.220,60	0,51%	2.961.927,20	1,08%	-8,87%
Secretaria da Educação – SEDUC	7.818.550,42	1,23%	92.286,10	0,03%	-98,82%
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA	1.995.000,00	0,31%	12.173.221,82	4,44%	510,19%
Secretaria da Saúde – SESA	86.764.982,80	13,62%	32.983.644,38	12,03%	-61,99%
Secretaria da Cultura – SECULT	6.676.149,97	1,05%	2.071.527,77	0,76%	-68,97%
Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITECE	17.768.139,30	2,79%	3.811.660,00	1,39%	-78,55%
Secretaria da Proteção Social – SPS	321.046.384,37	50,38%	177.723.021,40	64,85%	-44,64%
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	61.966.196,16	9,72%	21.305.342,24	7,77%	-65,62%
Secretaria das Cidades – SCIDADES	30.197.436,22	4,74%	12.416.189,26	4,53%	-58,88%
Secretaria do Esporte – SESPORTE	14.446.678,22	2,27%	7.906.568,00	2,88%	-45,27%
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	85.304.814,22	13,39%	626.416,58	0,23%	-99,27%
TOTAL APLICADO	637.234.552,28	100,00%	274.071.804,75	100,00%	-56,99%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará – SIAFE/CE.

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para cada Secretaria de Estado;
- c) o percentual, distribuído por Secretaria, considerando o valor total aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- d) o valor empenhado por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução, e;
- e) o valor pago, por Secretaria, com o respectivo percentual de desempenho.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou, como limite anual, o valor de R\$ 581.836.480,10 (quinhentos e oitenta e um milhões oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos), distribuídos setorialmente, conforme orientação orçamentária.

Do valor deliberado, foram empenhados R\$ 242.177.019,90 (duzentos e quarenta e dois milhões cento e setenta e sete mil dezenove reais e noventa centavos), correspondendo a uma execução de 41,62% (quarenta e um vírgula sessenta e dois por cento) do valor deliberado.

E do empenhado, foram efetivamente pagos R\$ 214.995.600,86 (duzentos e quatorze milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos reais e oitenta e seis centavos), num equivalente a 36,95% (trinta e seis vírgula noventa e cinco por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante do conjunto das execuções de seus projetos, sob deliberação

do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e supervisionamento da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o valor total empenhado, qual seja, R\$242.177.019,90 (duzentos e quarenta e dois milhões cento e setenta e sete mil dezenove reais e noventa centavos), junto às Secretarias de Estado, foram, pela ordem decrescente:

- a) Assistência Social (61,70%);
- b) Saúde (13,45%);
- c) Gestão Ambiental (5,70%)
- d) Urbanismo (4,05%), e;
- e) Agricultura (3,48%).

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante do desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem destaques outras funções contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, de cujos valores, observado o total empenhado (R\$ 242.177.019,90), também se infere um volume de investimentos substanciais, aplicados na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado, a saber:

- a) Desporto e Lazer (3,23%);
- b) Educação (3,08%);
- c) Ciência e Tecnologia (1,93%)
- d) Direitos da Cidadania (1,53%), e;
- e) Habitação (1,08%).

Os dados relativos a alocação de recursos, realizada no período pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a

bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma includente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

Quadro 5 – Aplicação dos Recursos por Função de Governo

N°	Código	Função de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	149.421.262,67	61,70%	149.067.738,78	69,34%
2	10	SAÚDE	32.563.417,31	13,45%	9.404.277,49	4,37%
3	18	GESTÃO AMBIENTAL	13.806.691,81	5,70%	12.173.221,82	5,66%
4	15	URBANISMO	9.801.689,26	4,05%	9.801.689,26	4,56%
5	20	AGRICULTURA	8.437.659,14	3,48%	7.807.563,80	3,63%
6	27	DESPORTO E LAZER	7.815.368,00	3,23%	7.285.768,00	3,39%
7	12	EDUCAÇÃO	7.471.041,63	3,08%	7.450.101,63	3,47%
8	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.666.310,00	1,93%	3.811.660,00	1,77%
9	14	DIREITOS DA CIDADANIA	3.707.552,31	1,53%	3.707.552,31	1,72%
10	16	HABITAÇÃO	2.614.500,00	1,08%	2.614.500,00	1,22%
11	13	CULTURA	1.871.527,77	0,77%	1.871.527,77	0,87%
Total Geral			242.177.019,90	100,00%	214.995.600,86	100,00%

Fonte: Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro – SIOF/CE.

3.7 Aplicação dos Recursos por Região

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se um quantitativo de pessoas pobres estimada em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas.

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos do Fundo Especial de Gestão, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, em cujos cenários a pobreza é mais concentrada.

Tendo como base o valor total empenhado (R\$ 242.177.019,90), infere-se que as regiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Vale do Jaguaribe e Sertão Central, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, respectivamente, 79,78%, 3,49%, 1,66%, 1,49% e 1,23%, sem, no entanto, deixar-se de assistir à população dos demais territórios, com destaque, também, para as regiões:

- a) Litoral Oeste/Vale do Curu (1,13%);
- b) Centro Sul (1,08%);
- c) Sertão dos Crateús (0,95%);
- d) Litoral Norte (0,90%), e;
- e) Maciço do Baturité (0,84%).

Por sua vez, as regiões, nas quais houve um maior número de beneficiários, contemplados com a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o quantitativo substancial de pessoas, foram: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Centro Sul, e Sertão de Sobral, com, respectivamente, 53,36%, 8,84%, 4,46%, 4,17% e 3,86% de assistidos, seguidas das regiões:

- a) Sertão dos Crateús (3,75%);
- b) Vale do Jaguaribe (3,75%);
- c) Litoral Oeste/Vale do Curu (3,41%),
- d) Serra da Ibiapaba (3,20%), e;
- e) Litoral Norte (2,69%).

Registre-se, por oportuno, que, também considerado o valor total empenhado (R\$ 242.177.019,90), as Secretarias de Estado que mais participaram, expressivamente, com a aplicação de recursos foram:

- a) Secretaria da Proteção Social – SPS (66,32%);
- b) Secretaria da Saúde – SESA (13,45%);
- c) Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (5,70%);
- d) Secretaria das Cidades – SCIDADES (5,13%), e;
- e) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (3,48%).

Estas setoriais foram assim seguidas, por:

- a) Secretaria do Esporte – SESPORTE (3,23%);
- b) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (1,93%), e;
- c) Secretaria da Cultura – SECULT (0,77%).

Diante destes cenários, bem se observa que o investimento na execução de políticas públicas, traduzidas mediante ações governamentais, formalizadas através de programas e projetos, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atendeu, de forma significativa, às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região

Região	População Total	Nº de Pessoas com Renda	
		Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo	%
1-CARIRI	962.018	569.554	59,20%
2-CENTRO SUL	376.478	225.900	60,00%
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.486.077	39,72%
4-LITORAL LESTE	191.231	114.021	59,62%
5-LITORAL NORTE	373.775	271.009	72,51%
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	257.178	70,63%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	152.117	65,99%
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	226.247	67,43%
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	240.184	64,34%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	135.968	69,63%
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	277.165	60,19%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	225.763	65,88%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	88.870	67,94%
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	209.554	55,88%
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-
TOTAL	8.452.381	4.479.607	53,00

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE (PANORAMA SOCIOECONÔMICO DAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – 2018)

Nota: Como o IBGE ainda não concluiu a divulgação do CENSO 2022, ainda mantivemos os dados referentes à pesquisa de 2010.

Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região

Região	População Total	%	População Extremamente Pobre	%
1-CARIRI	962.018	13,26	199.339	20,72
2-CENTRO SUL	376.478	6	90.121	23,94
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	19,60	294.544	7,87
4-LITORAL LESTE	191.231	2,58	38.837	20,31
5-LITORAL NORTE	373.775	8,52	128.115	34,28
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	7,5	112.772	30,97
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	3,97	59.591	25,85
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	5,94	89.225	26,59
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	6,82	102.478	27,45
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	4,33	65.061	33,32
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	6,88	103.394	22,45
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	7,25	108.941	31,79
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	2,64	39.718	30,37
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	4,71	70.788	18,88
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-	-
TOTAL	8.452.381	100,00	1.502.924	17,78

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE (PANORAMA SOCIOECONÔMICO DAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – 2018)

Quadro 8 – População Beneficiada por Região

Região	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	8.459.534,87	3,49	7.793.112,87	3,62	405.006	8,84
2-CENTRO SUL	2.607.845,56	1,08	2.454.310,01	1,14	191.072	4,17
3-GRANDE FORTALEZA	193.219.539,02	79,78	168.817.253,73	78,52	2.444.689	53,36
4-LITORAL LESTE	1.642.363,52	0,68	1.574.797,72	0,73	69.419	1,52
5-LITORAL NORTE	2.178.375,63	0,90	2.053.542,73	0,96	123.296	2,69
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	2.726.441,59	1,13	2.623.284,69	1,22	156.180	3,41
7-MACIÇO DO BATURITÉ	2.032.135,06	0,84	1.948.430,11	0,91	108.099	2,36
8-SERRA DA IBIAPABA	1.760.170,65	0,73	1.697.988,70	0,79	146.615	3,2
9-SERTÃO CENTRAL	2.968.515,21	1,23	2.422.483,06	1,13	204.476	4,46
10-SERTÃO DE CANINDÉ	1.546.649,79	0,64	1.428.475,24	0,66	112.282	2,45
11-SERTÃO DE SOBRAL	4.024.276,28	1,66	3.562.201,98	1,66	176.871	3,86
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	2.306.651,14	0,95	2.179.762,94	1,01	171.734	3,75
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	895.761,17	0,37	859.369,72	0,40	78.901	1,72
14-VALE DO JAGUARIBE	3.601.597,06	1,49	3.373.424,01	1,57	172.021	3,75
15-ESTADO DO CEARÁ	12.207.163,35	5,04	12.207.163,35	5,68	20.527	0,45
TOTAL	242.177.019,90	100	214.995.600,86	100	4.581.188	100

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado

Região	Valor Total	Participação das Secretarias (%)								TOTAL
		SECITECE	SECULT	SPS	SESA	CIDADES	SDA	SESPORTE	SEMA	
1-CARIRI	8.459.534,87	7,80%	0,00%	32,85%	0,00%	2,94%	14,47%	18,41%	23,53%	3,49%
2-CENTRO SUL	2.607.845,56	12,15%	0,00%	24,40%	0,00%	5,73%	12,05%	21,80%	23,87%	1,08%
3-GRANDE FORTALEZA	193.219.539,02	1,22%	0,97%	72,24%	16,85%	5,15%	0,62%	1,15%	1,79%	79,78%
4-LITORAL LESTE	1.642.363,52	0,00%	0,00%	26,63%	0,00%	18,19%	25,51%	7,40%	22,27%	0,68%
5-LITORAL NORTE	2.178.375,63	0,00%	0,00%	22,43%	0,00%	9,14%	20,16%	8,33%	39,93%	0,90%
6-LITORAL OESTE/VALE DO CURU	2.726.441,59	6,30%	0,00%	17,52%	0,00%	7,31%	20,91%	18,25%	29,70%	1,13%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	2.032.135,06	0,00%	0,00%	20,09%	0,00%	7,35%	28,66%	20,01%	23,89%	0,84%
8-SERRA DA IBIAPABA	1.760.170,65	0,00%	0,00%	29,40%	0,00%	11,32%	24,26%	8,60%	26,42%	0,73%
9-SERTÃO CENTRAL	2.968.515,21	4,94%	0,00%	17,56%	0,00%	1,68%	36,14%	12,14%	27,54%	1,23%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	1.546.649,79	0,00%	0,00%	18,85%	0,00%	16,10%	14,23%	14,30%	36,51%	0,64%
11-SERTÃO DE SOBRAL	4.024.276,28	18,57%	0,00%	21,80%	0,00%	8,66%	10,88%	15,34%	24,75%	1,66%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	2.306.651,14	3,12%	0,00%	26,68%	0,00%	0,00%	19,05%	19,27%	31,87%	0,95%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	895.761,17	5,53%	0,00%	27,03%	0,00%	0,00%	22,71%	14,47%	30,27%	0,37%
14-VALE DO JAGUARIBE	3.601.597,06	4,05%	0,00%	14,22%	0,00%	10,37%	24,74%	9,06%	37,57%	1,49%
15-ESTADO DO CEARÁ	12.207.163,35	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,04%
Total	242.177.019,90	1,93%	0,77%	66,32%	13,45%	5,13%	3,48%	3,23%	5,70%	100,00%

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no período em análise.

Da identificação de 17 (dezessete) Programas Governamentais conduzidos no tempo em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos pelo Governo do Estado do Ceará, especialmente por se tratar de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, qual seja, o de promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, oriundos do Fundo Especial de Gestão.

Dos R\$ 242.177.019,90 (duzentos e quarenta e dois milhões cento e setenta e sete mil dezenove reais e noventa centavos) empenhados, R\$ 214.995.600,86 (duzentos e quatorze milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos reais e oitenta e seis centavos), foram pagos em Programas do Governo, representando 88,77% (oitenta e oito vírgula setenta e sete por cento) de pagamentos realizados, daquilo que foi empenhado.

Investimentos na área de Proteção Social Básica, num valor empenhado de R\$126.249.025,64 (cento e vinte e seis milhões duzentos e quarenta e nove mil vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), foram necessariamente pagos R\$126.151.826,90 (cento e vinte e seis milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), correspondendo a 52,13% (cinquenta e dois vírgula treze por cento) de empenho e 58,68% (cinquenta e oito vírgula sessenta e oito por cento) de pagamento.

Outrossim, na área de Atenção à Saúde Perto do Cidadão, de um valor empenhado, da ordem de R\$ 32.563.417,31 (trinta e dois milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos), foram prontamente pagos R\$ 9.404.277,49 (nove milhões quatrocentos e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), equivalendo a 13,45% (treze vírgula quarenta e cinco por cento) de empenho, e 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento) de pagamento.

Ademais, na área de Gestão e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, de um valor empenhado, correspondente a R\$ 12.817.163,35 (doze milhões oitocentos e dezessete mil cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), foram efetivamente pagos R\$ 12.817.163,35 (doze milhões oitocentos e dezessete mil cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), dizendo respeito a 5,29% (cinco vírgula vinte e nove por cento) de empenho, e 5,96% (cinco vírgula noventa e seis por cento) de pagamento.

Na área de Proteção Social Especial, de um valor empenhado, no total de R\$ 10.965.073,68 (dez milhões novecentos e sessenta e cinco mil, setenta e três reais e sessenta e oito centavos), foram prontamente pagos R\$ 10.708.748,53 (dez milhões setecentos e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento) de empenho, e 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento) de pagamento, tudo isto para além de tantas outras áreas substancialmente atendidas.

Por parelha, na área de Revitalização de Áreas Urbanas Degradadas, de um valor empenhado, no montante de R\$ 9.801.689,26 (nove milhões oitocentos e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), foram devidamente pagos R\$ 9.801.689,26 (nove milhões oitocentos e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), referindo-se a 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento) de empenho, e 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) de pagamento.

Observado, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações previamente planejadas e, bem

assim, prontamente executadas pelo Governo do Estado do Ceará, no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

Quadro 10 – Aplicação de recursos por Programas de Governo

Nº	Código	Programas	Empenhado	%	Pago	%
1	123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	126.249.025,64	52,13%	126.151.826,90	58,68%
2	631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	32.563.417,31	13,45%	9.404.277,49	4,37%
3	141	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	12.817.163,35	5,29%	12.817.163,35	5,96%
4	122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.965.073,68	4,53%	10.708.748,53	4,98%
5	722	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	9.801.689,26	4,05%	9.801.689,26	4,56%
6	311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	7.827.659,14	3,23%	7.197.563,80	3,35%
7	611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	7.815.368,00	3,23%	7.285.768,00	3,39%
8	442	QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	7.471.041,63	3,08%	7.450.101,63	3,47%
9	721	CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	6.458.649,00	2,67%	6.401.778,00	2,98%
10	726	RESÍDUOS SÓLIDOS	6.316.737,00	2,61%	5.136.966,00	2,39%
11	451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	4.666.310,00	1,93%	3.811.660,00	1,77%
12	135	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	3.465.677,31	1,43%	3.465.677,31	1,61%
13	113	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	2.614.500,00	1,08%	2.614.500,00	1,22%
14	422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	1.871.527,77	0,77%	1.871.527,77	0,87%
15	726	RESÍDUOS SÓLIDOS	840.051,00	0,35%	553.968,00	0,26%
16	132	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	241.875,00	0,10%	241.875,00	0,11%
17	721	CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	191.254,81	0,08%	80.509,82	0,04%
TOTAL			242.177.019,90	100,00%	214.995.600,86	100,00%

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

4. Análise de Desempenho das Setoriais

4.1 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE

4.1.1. Aspectos Gerais

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, criada em 1993, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

Dentre seus objetivos estão: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT.

Para tal fim, conta com o envolvimento de órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, instituições públicas e privadas de ensino, e setor empresarial, contribuindo com a missão de gerar divisas, emprego e crescimento para todo o Estado.

Em sua gestão, a SECITECE conta, ainda, com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados:

Órgãos Vinculados:

- Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE: Atualmente é uma Instituição de Ensino Superior, em forma de Fundação, com personalidade Jurídica de Direito Público, criada pelo Decreto nº 11.233, de 10 de março de 1975. Constituída por uma rede *multicampi*, a UECE vem acumulando experiências e transformando o seu perfil curricular, em razão da melhoria da formação profissional de seus alunos e, conseqüentemente, da elevação da qualidade de vida da sociedade cearense. O Ensino tem se constituído atividade por excelência da UECE, desde sua origem, principalmente o de graduação, com a preocupação pela sua qualidade, objetivando a formação de profissionais

competentes para atender às mais diversificadas demandas sociais e profissionais do Estado e da Região.

- Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA: Criada pela Lei nº 11.191, de 09 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 16 do mesmo mês e ano, é uma instituição estadual de ensino superior, constituída como autarquia educacional de regime especial, com sede e foro na cidade do Crato. Tem como missão contribuir, significativamente, para a transformação da realidade regional, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, como agente ativo do processo de desenvolvimento da Região do Cariri, em sintonia com as aspirações da sociedade caririense”.
- Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA: Em 1968, através da Lei Municipal nº 214 de 23/10/1968, foi criada a Universidade Vale do Acaraú - UVA. Posteriormente, é transformada em Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Sua missão é ofertar ensino superior de excelência, de forma inclusiva, flexível e contextualizada, e buscar, por meio da pesquisa e extensão, soluções que promovam a qualidade de vida.
- Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP: Criada pela Lei nº 11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº 15.012, de 04 de outubro de 2011. Tem por finalidade o amparo à pesquisa científica e tecnológica do Estado do Ceará, em caráter autônomo ou complementar, ao fomento provido pelo Sistema Federal de Ciência e Tecnologia. Compete-lhe estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Ceará, por meio do incentivo e fomento à pesquisa, à formação e capacitação de recursos humanos, ao fomento e desenvolvimento da tecnologia, e à difusão dos conhecimentos científicos e técnicos produzidos.
- Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC: Instituída no dia 12 de dezembro de 1978, através do Decreto nº 13.017, tem como missão viabilizar soluções tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com ênfase no Estado do Ceará.

Órgãos Colegiados:

- Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – COGEFIT; e,
- Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

O Governo do Estado do Ceará disponibilizou, até o momento, recursos no montante de R\$ 15.546.860,00 (quinze milhões quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais), oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, destinados a viabilizar a efetivação de 02 (dois) projetos desenvolvidos pelo Sistema SECITECE, Secretaria e Vinculadas.

São projetos de relevante interesse social, cujas execuções, nesse primeiro semestre de 2023, beneficiaram uma população estimada em 3.328 (três mil trezentos e vinte e oito) pessoas.

Do total de projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e financiados pelo FECOP, 01 (um) é voltado ao grupo assistencial, sendo o caso do Projeto Jovem Superação, e o outro, Programa Bolsa de Estudo e Permanência Universitária - PBEPU, pertence ao grupo Estruturante – Educação, ambos executados, nesse primeiro semestre, pela FUNCAP.

Quanto à execução financeira do Sistema SECITECE, no período analisado, janeiro a junho de 2023, dos recursos programados, R\$ 4.666.310,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos e dez reais), foram empenhados e R\$ 3.811.660,00 (três milhões oitocentos e onze mil e seiscentos e sessenta reais) foram pagos, o que correspondem a 30,01% e a 24,51% do total programado para o ano.

Quadro 11 – Quadro de Execução Financeira do Sistema SECITECE

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
		Programa Bolsas de Estudos e					
1	151	Permanência Universitária – PBEPU	12.500.000,00	3.274.650,00	26,20	2.671.650,00	21,37
2	178	Jovem Superação	3.046.860,00	1.391.660,00	45,67	1.140.010,00	37,41
Total			15.546.860,00	4.666.310,00	30,01	3.811.660,00	24,51

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.2 Desenvolvimento

Segundo a classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos desenvolvidos pelo Sistema Secitece são pertencentes aos grupos Estruturante e Assistencial, voltados à assistência estudantil e à proteção social básica.

4.1.2.1 Projeto de Assistência Estudantil

O Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU, está sendo desenvolvido pela Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, e financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, possibilita que os estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, ingressos na universidade, na capital e no interior, permaneçam na universidade e desenvolvam suas atividades. Para muitos, a bolsa de apoio é a única fonte financeira para manter a mobilidade, o sustento doméstico, de forma partilhada com outros, e o custeio de despesas com material de estudos. O impacto positivo do PBEPU, desde sua criação, e, especificamente, no primeiro semestre de 2023, é notável ao serem comparados os objetivos assumidos pelo programa, com os resultados observáveis qualitativamente pela análise das ações realizadas, dos depoimentos dos responsáveis e dos próprios bolsistas no processo de avaliação da experiência. Ressalta-se que, através da concessão de bolsas do PBEPU oportunizou-se aos estudantes beneficiários contatos com diversos setores da

universidade que não apenas os lugares tradicionais que lhes eram anteriormente apresentados como espaço de inserção e prática. O Programa em questão, propicia condições mínimas de reprodução e resiliência na universidade a esses alunos, oportunizando condições de aproximação entre os estudantes de graduação e as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social, bem como contribui para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidades de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, fomentando e fortalecendo a indissociabilidade, entre ensino, pesquisa e extensão, visando uma formação integral.

Nesse contexto, os estudantes beneficiários participaram de atividades nos programas de iniciação científica, de monitoria acadêmica, em projetos de extensão e de iniciação artística, estágios extracurriculares, assistência estudantil e sobretudo atividades administrativas, alocados em diversos setores das universidades. Outro ponto positivo associado a oferta destas bolsas é a constatação do crescente número de participação dos estudantes beneficiários, com apresentações de trabalhos científicos, em congressos, seminários e outros eventos de natureza acadêmica e científica dentro e fora das universidades beneficiadas.

Para o primeiro semestre de 2023, foram programados R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 3.274.650,00 (três milhões duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) empenhados, e pago o montante de R\$ 2.671.650,00 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), beneficiando uma população de 2.626 alunos.

4.1.2.2 Projeto de Proteção Social Básica

O Projeto 178 – Virando o Jogo Superação, implementado pelo governo do Estado do Ceará, sob a Coordenação da Secretaria de Ação e Proteção Social e Vice-Governadoria, é uma política direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, e visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar. A equipe de intervenção atua diretamente com os jovens inscritos no Programa, com suporte psicossocial, individual, e dos grupos familiares, obtendo muito êxito.

De janeiro a junho de 2023 foram realizados 1.337 atendimentos psicossociais, 73 visitas domiciliares, 365 encaminhamentos de jovens para instituições e serviços, 45 atividades em grupo e 3 encontros com famílias, assistindo diretamente e individualmente 575 jovens e suas famílias que demandaram apoio e seguimento da equipe de intervenção, composta de psicólogos e assistentes sociais. Esses números são referentes às atividades da 4ª e 5ª edição. Importa salientar que foram cadastrados atendimentos para 702 jovens, mas alguns desses jovens não compareceram aos atendimentos. Tomando como base os jovens participantes da 4ª e 5ª edições do Projeto, as principais queixas apresentadas nos atendimentos estão relacionadas a seguir, em números absolutos:

- 1) Em situação de abandono escolar, não realizou matrícula;
- 2) Que apresenta sofrimento psíquico ou transtorno mental;
- 3) Evadido da escola;
- 4) Com limitação de circulação no território por conflitos;
- 5) Faz uso recreativo e/ou abusivo de outras drogas;
- 6) Apresenta rompimentos de vínculos familiares;
- 7) Cujos familiares sejam pessoas inseridas ou egressas do sistema prisional;
- 8) Cujos familiares fazem uso abusivo de álcool ou outras drogas;
- 9) Cujos familiares fazem uso abusivo de álcool;
- 10) Fazem parte da comunidade LGBTQIA+;
- 11) Egressos do sistema socioeducativo e
- 12) Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Esses jovens recebem seguimento para continuar no programa, retorno à escola e suporte para adquirir habilidades no programa de profissionalização. O Programa vem sendo avaliado antes e depois das intervenções, verificando-se relatos de melhora em relação a sua autoestima, a segurança, e na relação com os familiares.

O programa vem sofrendo a intervenção de um grupo de pesquisadores, conhecendo o perfil dos jovens e suas famílias, além de avaliar o modelo das intervenções. Pretende-se desenvolver com as próximas turmas, pesquisa de intervenção de impacto do Programa e publicação dos resultados obtidos até o momento.

Em relação ao desempenho financeiro, os valores aprovados pelo Conselho Consultivo

de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, visando a execução do MAPP 178 – Projeto Jovem Superação, totalizaram R\$ 3.046.860,00 (três milhões quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais), e foram empenhados e pagos, no período em análise, R\$ 1.391.660,00 (um milhão trezentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta reais), e R\$ 1.140.010,00 (um milhão cento e quarenta mil e dez reais), representando respectivamente, 45,67%, e 37,41% de execução.

4.1.3 Aplicação de Recursos por Região

Quadro 12 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1- Cariri	659.700,00	14,14	679	20,40
2 - Centro Sul	316.800,00	6,79	255	7,66
3 - Grande Fortaleza	2.356.460,00	50,50	1.412	42,43
6 - Litoral Oeste/Vale do Curu	171.900,00	3,69	129	3,88
9 - Sertão Central	146.700,00	3,14	102	3,06
11 - Sertão de Sobral	747.450,00	16,02	563	16,92
12 - Sertão de Crateús	72.000,00	1,54	55	1,65
13 - Sertão dos Inhamuns	49.500,00	1,06	36	1,09
14 - Vale do Jaguaribe	145.800,00	3,12	97	2,91
TOTAL	4.666.310,00	100,00	3.328	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

O volume e a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FECOP, referem-se à execução dos Projetos, Mapp 151 – Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, e Mapp 178 – Jovem Superação, centralizando-se nas macrorregiões: Grande Fortaleza, realizando R\$ 2.356.460,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais), 50,49% de execução financeira, com 1.412 beneficiados, seguida pelo Sertão de Sobral, realizando R\$ 747.450,00 (setecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), 16,01% de execução, com 563 atendidos, e do Cariri com R\$ 659.700,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais), 14,13%, de empenho, com 679 beneficiados. Nessas regiões foram executados um total de R\$

3.763.610,00 (três milhões setecentos e sessenta e três mil e seiscentos e dez reais), correspondendo a 80,65% dos recursos empenhados, beneficiando uma população estimada em 2.654, dentre estudantes universitários bolsistas, e participantes do Projeto Jovem Superação. Esses números são justificados principalmente, pela localização das Universidades: UECE, com 03 Campi em Fortaleza; URCA, no Cariri e UVA, em Sobral, além da execução do Projeto Jovem superação, realizado exclusivamente na macrorregião da Grande Fortaleza. Outro destaque da execução refere-se à região Centro Sul, onde está localizado o Campus Multi-institucional de Iguatu, com 255 estudantes beneficiados, e execução financeira de R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), 6,78% de execução. De acordo com o quadro apresentado, foram executados um total de R\$ 4.666.310,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos e dez reais) beneficiando 3.328 estudantes universitários, e jovens em situação de vulnerabilidade, contemplando nove macrorregiões do Ceará.

4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.1.4.1 Resultados

- Concessão de 2.626 bolsas a alunos dos cursos de graduação, beneficiados pelo Projeto de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU;
- Atendimento Psicossocial a 702 jovens e suas respectivas famílias, através do Programa Jovem Superação.

4.1.4.2 Dificuldades

- Atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo.

4.2 Secretaria da Cultura – SECULT

4.2.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, ao longo de mais de cinco décadas de existência, tem progredido em sua missão de conceber e implementar programas, projetos e iniciativas, destinados a democratizar o acesso à população cearense aos bens e serviços culturais, abrangendo os 184 municípios do estado.

Com base nos compromissos ratificados no Plano de Governo 7 Ceará (2015-2018) e nas metas delineadas no Plano Estadual da Cultura para a próxima década, a cultura se insere na agenda social do Governo do Estado do Ceará e é entendida nas seguintes facetas:

a) A faceta simbólica, que busca engajar e encantar as pessoas com a rica diversidade cultural do Ceará, como um meio de promover autoestima, empoderamento, senso de pertencimento e otimismo em relação ao futuro, através do reconhecimento e valorização de suas próprias culturas e expressões artísticas; b) A faceta política, que envolve a inserção da Cultura nas esferas social, política e institucional do governo; c) A faceta econômica, alinhada ao reconhecimento do papel da Cultura como catalisadora do desenvolvimento econômico, impulsionando talentos, colaborações e o empreendedorismo cultural para gerar emprego, equidade de renda e sustentabilidade estadual; d) A faceta urbana, que visa enriquecer os municípios com programação cultural e infraestrutura de instalações, contribuindo para a revitalização urbana, melhor convívio social e restauração da confiança da população cearense, e, por fim; e) A faceta da transversalidade da cultura, que a posiciona como força de transformação nas iniciativas estratégicas do governo, aprimorando programas e instalações de outras áreas por meio da inovação, criação, produção e mudança cultural, visando uma sociedade baseada no conhecimento.

A defesa destas perspectivas implica a priorização do acesso a bens e serviços culturais como um direito fundamental do cidadão, garantido pela constituição, e também a promoção da democratização do suporte à criação, formação, circulação da produção

artística, preservação da memória e do patrimônio cultural, como fatores essenciais para o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida.

A cultura no Ceará tem se tornado cada vez mais importante nos investimentos estaduais, e a SECULT expande suas políticas de forma interdisciplinar, colaborando com outras áreas do governo, posicionando-a como agente de transformação social, concentrando-se especialmente em programas e projetos de educação artística e cultural, direcionados principalmente para jovens e em áreas carentes de infraestrutura cultural, onde a população enfrenta altas taxas de desemprego, violência e baixa escolaridade.

Nesse contexto, a Secretaria da Cultura tem implementado programas e projetos estruturais através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, com enfoque na população de baixa renda do estado do Ceará, que apresenta diversas formas de vulnerabilidade social.

Portanto, a SECULT está atualmente conduzindo dois projetos culturais de inclusão social: a) Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho; b) Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim.

4.2.2.1 Projeto Mapp – 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim, compõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar – IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto nas dependências do CCBJ, quanto no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim – GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim).

Por ser um centro cultural de base comunitária, que apresenta tripla vocação (formação artística, difusão cultural e atenção social), temos como público-alvo crianças, jovens e adultos que integram as cadeias criativas e culturais, majoritariamente em situação de vulnerabilidade social e que são mediadoras das diversas linguagens artísticas, prioritariamente do território do Grande Bom Jardim, adjacências e outras periferias da cidade de Fortaleza. Assim, objetivamos o enfrentamento à violência e à pobreza através da dinamização da economia da cultura, prioritariamente, nos bairros que compõem o Grande Bom Jardim, englobando ações de formação artística, difusão cultural, circulação, atividades criativas e atenção social, transversalizadas pelos direitos humanos, entendidos como dimensão vital para inclusão social, respeito às diversidades, fortalecimento da cidadania, bem-estar social, desenvolvimento local, formação do capital humano e social e fator de (re)inserção socioproductiva dos(as) beneficiários(as) do Projeto.

A atuação, portanto, do Tempos de Cultura, que exerce relevante complementaridade aos programas do CCBJ, é imensurável. Ousamos dizer que este Projeto proporciona um atendimento essencial à população periférica, mesmo porque a política cultural aqui executada tem forte vertente de articulação com a de saúde e assistência social. O projeto encontra-se no campo da promoção de direitos, cuja espinha dorsal é a cultura, no qual, através desta estruturante, incide mais fortemente junto aos desdobramentos do acesso à cultura e artes, até mesmo no âmbito de saúde mental e atenção social (articulação com a rede de garantia de direitos). Potencializa-se aqui uma política pública da Cultura de impacto e atenção social, por estar situado em um centro cultural de base comunitária, em território de alta vulnerabilidade, no qual o contágio e óbitos por COVID-19 foram mais elevados do que de cidades importantes do Estado do Ceará, tais como Juazeiro do Norte e Sobral.

Quadro 13 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	R\$4.593.750,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais)	R\$1.871.527,77 (um milhão oitocentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)	40,74%	R\$1.871.527,77 (um milhão oitocentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)	40,74%

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, o Projeto Mapp – 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim pertence ao grupo Estruturante – Participação Social, e está voltado ao acesso à Cultura.

4.2.1 Desenvolvimento

Partimos da compreensão das três dimensões da cultura abaixo citadas:

Dimensão Simbólica da Cultura – relacionada ao imaginário, às expressões artísticas, práticas culturais e memória. Formadora de subjetividades e fomentadora da imaginação criadora e criativa. Tem relação direta com o sentimento de pertencimento, com a construção de identidades e autoestima.

Cultura como Cidadania – direito de reconhecer-se como sujeito cultural, direito à expressão, criação e divulgação cultural, direito ao acesso e à fruição dos bens culturais, direito à memória histórica, direito a desfrutar dos benefícios próprios das criações científicas, artísticas, tecnológicas e direito à informação e à participação política.

Cultura como Fator Econômico – na sociedade da informação a economia que mais cresce é a dos bens simbólicos, fazendo da cultura um importante fator de desenvolvimento social e econômico. A economia da cultura possibilita não apenas gerar oportunidades de

trabalho e renda, bem como melhoria da qualidade de vida e a valorização e ressignificação simbólica da existência. Para atingir os diversos aspectos da violência e da pobreza que são parte da realidade do GBJ e, apostando nas dimensões da arte e da cultura, o Projeto propõe ações de formação e difusão a partir de três grandes linhas:

- a) Formação Cultural para a Cidadania;
- b) Difusão Cultural para Sensibilização e Fortalecimento da Autoestima;
- c) Formação Profissional para o Mercado dos Bens Simbólicos.

Entendemos também que na inter-relação dessas três linhas, por meio da arte e da cultura, pode-se contribuir para a redução dos níveis de violência e pobreza nos bairros do Grande Bom Jardim.

Nos eixos da “Formação Cultural para a Cidadania” e da “Difusão Cultural para Sensibilização e Fortalecimento da Autoestima” entendemos que o acesso à expressão, criação e fruição artística, são importantes espaços de formação humana, na medida em que contribuem para desenvolver o senso ético, estético, a sensibilidade e elaboração simbólica. As vivências artísticas culturais possibilitam ao indivíduo a aquisição das cinco competências fundamentais para construção de uma vida mais feliz e criativa: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser, aprender a conviver e aprender a empreender. Os cursos, apresentações e vivências nas linguagens artísticas representam para a população um meio de reordenamento pessoal, pensamento crítico, recuperação da autoestima, reconhecimento de talentos e vocações pessoais e ampliação de suas capacidades de escolhas e autocrítica. Todas as ações também contribuem para a desconstrução da estigmatização desse território.

A formação cultural para a cidadania e a difusão cultural são ferramentas que contribuem para a superação da condição de vulnerabilidade dos sujeitos, assumindo papel estratégico para a superação da condição de pobreza e de agente da violência.

Através da linha de “Formação Profissional para o Mercado dos Bens Simbólicos”, o Projeto Tempo de Cultura, sem descuidar dos aspectos da “Formação Cultural para a Cidadania”, visa à capacitação e aprimoramento artístico e técnico para atuação na cadeia produtiva dos bens simbólicos e culturais, visando o fortalecimento de uma enorme rede

de microeconomia composta por uma série de atividades, bens e serviços que conformam o campo da economia da cultura. Assim, podemos combater a situação de baixa renda e trabalho precarizado dos beneficiários do Projeto, capacitando-os para esta área que sofre com a pouca mão de obra e baixa capacitação na cidade de Fortaleza.

Além dos quatro pilares preconizados pela UNESCO (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser, aprender a conviver), o Projeto incorpora ainda, um quinto (aprender a empreender). Desse modo, além de ir ao encontro das questões educacionais, abre caminhos para um novo modo de pensar na perspectiva da construção de uma cultura de paz, comprometida com o bem-estar coletivo e com a auto sustentabilidade do planeta. A formação em arte e cultura tem um atrativo a mais que a educação formal por se tratar também de algo que está na seara do lúdico, por isso tem um grande potencial de atrair pessoas de todas as idades para dentro do processo formativo, o que pode interferir positivamente em outras áreas da vida humana, como a educação escolar, a sociabilidade e a educação ambiental.

4.2.1.1 Atividades propostas

- Realização de atividades arte-educativas e de acolhimento psicossocial: atividades de abordagem social, escuta qualificada, articulação comunitária, encaminhamentos para a rede, atendimentos grupais, atividades recreativas ou socioeducativas, pautadas na metodologia da arte educação, com público frequentador e/ou alunos (as) em situação vulnerável do centro cultural. Responsável: Gerência do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada – NArTE do CCBJ.
- Realização de articulação técnica especializada para atendimento de casos de violações de direitos humanos: as ações objetivam identificar, continuamente, necessidades individuais e coletivas, apresentadas pelos setores que integram o CCBJ, na perspectiva do atendimento psicossocial e da garantia dos direitos do público que acessa o equipamento, a partir da articulação de encaminhamento para a rede de atendimento psicossocial; Intensificando a relação CCBJ com as Famílias, objetivando uma ação integrada de parceria na busca de soluções dos problemas, gerando reflexões sobre temas transversais por meio de uma rede de apoio e compartilhamento entre os participantes com o Sistema de Garantia de Direitos Humanos (SGDH). Responsável: Gerência do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada – NArTE do CCBJ.
- Distribuição de auxílios emergenciais: por meio de cestas básicas, para 90 famílias em

situação de vulnerabilidade social, a partir do Núcleo de Articulação Técnica Especializada do CCBJ. As famílias são selecionadas dentre os participantes das ações de formação e acompanhamento do CCBJ, em seus vários núcleos, e que seja identificado ausência de vinculação a algumas das ações e políticas socioassistenciais já previstas. A equipe técnica especializada procede com a visita e cadastro da família, faz o acompanhamento e orientação das demais políticas. Responsável: Gerência do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada – NArTE do CCBJ.

- Realização da manutenção e fortalecimento de 5 cursos permanentes de nível Técnico/Extensivo: Extensivos ou Técnicos de Teatro, Música, Cultura Digital e Audiovisual/Cinema, realizados em parceria com a Universidade Federal do Ceará, além de formação técnica em Dança, por meio de execução de horas-aulas e contratação de profissionais, beneficiando 101 alunos bolsistas. Responsável: Gerência da Escola de Cultura e Artes do CCBJ.
- Concessão de bolsa-auxílio para alunos (as) selecionados (as): por meio da Escola de Cultura de Artes do CCBJ ainda é necessário garantir condições participação e permanência dos estudantes nas ofertas de formação, dado às violações de direitos que foram agudizadas durante a pandemia, a oferta de bolsa-auxílio para os alunos dos cursos básicos do CCBJ continua fundamental para a continuidade de alunos nos cursos. Anteriormente, naquele cenário pandêmico, aumentaram expressivamente as situações de insegurança alimentar, casos de alunas(os) em situação de extrema miséria nos chegavam de modo mais pungente. No atual cenário, com a ascensão da insegurança alimentar, as bolsas continuam de suma importância para que os alunos possam acompanhar as aulas com mais qualidade, potencializando o impacto dessa ação do CCBJ. Responsável: Gerência da Escola de Cultura e Artes do CCBJ.
- Realização dos Laboratórios de Pesquisa e Ateliês de Produção do CCBJ, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ: serão realizados 10 laboratórios de pesquisa, distribuídos nas 5 linguagens artísticas da Escola de Cultura e Artes. As atividades visam estimular os processos de pesquisa no campo das artes, beneficiando prioritariamente artistas pesquisadores do território do Grande Bom Jardim, que atuem a partir do desenvolvimento estético, conceitual e simbólico na região, contribuindo para a autoestima local ao passo em que fortaleçam dinâmicas de mobilidade artística ao apresentar os processos desenvolvidos no território para todo o Estado do Ceará. Responsável: Gerência da Escola de Cultura e Artes do CCBJ.

- Oferta de turmas de cursos básicos nas múltiplas linguagens artísticas: Realização de cursos de nível básico, visando o fortalecimento, ampliação e descentralização do acesso. Parte desses cursos serão realizados em parceria com instituições presentes no território do Grande Bom Jardim, sendo oferecidos e realizados nestas instituições parceiras, associações e organizações da sociedade civil. Responsável: Gerência da Escola de Cultura e Artes do CCBJ.
- Realização de atividades de formação em Acessibilidade e Cultura DEF: Entre cursos e o seminário Nada Sobre Nós Sem Nós, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ: as atividades visam a promoção do debate anticapacitista na sociedade, buscando a integração e garantia de direitos do acesso às pessoas com deficiência. Responsável: Gerência da Escola de Cultura e Artes do CCBJ.
- Realização de 6 *Masterclasses* em dança, teatro, audiovisual, música, cultura digital e acessibilidade no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ: As *Masterclasses* são sessões formativas, com o objetivo de fazer um intercâmbio entre artistas, autores, pesquisadores e estudantes da Escola de Cultura e Artes do CCBJ que buscam um aprofundamento, ou descoberta da linguagem em que estão inseridos, proporcionando diálogos de alunos da escola com artistas que vêm se destacando em suas produções e pesquisas. Responsável: Gerência da Escola de Cultura e Artes do CCBJ.
- Concessão de auxílio financeiro para Instituições de Desenvolvimento Comunitário: conceder apoio financeiro e acompanhamento a 20 instituições locais para desenvolvimento comunitário, selecionadas a partir de chamada pública para realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim. Responsável: Gerência do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada – NArTE do CCBJ.
- Concessão de bolsas-auxílio para Agentes Criativos do território do Grande bom Jardim: Beneficiar com bolsa-auxílio 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim. Responsável: Gerência do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada – NArTE do CCBJ.
- Realização de assessoria técnica permanente para mulheres do território do Grande

Bom Jardim: assessoria no âmbito da Economia Criativa e Cidadania Cultural a partir de acompanhamento e articulação de vivências em temáticas transversais em Direitos Humanos, durante 05 meses, visando potencializar projetos em economia criativa para a garantia da Segurança Alimentar Nutricional (SAN) de 20 mulheres e suas famílias no território do Grande Bom Jardim, partindo da construção de noções sobre: Cidadania e cultura de paz; Memória da diversidade alimentar voltada a SAN; Economia Criativa e Circular nas comunidades; Articulação de negócios em redes colaborativas; Comunicação na internet e implementação desses projetos, incentivando o desenvolvimento local sustentável. Responsável: Gerência do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada – NArTE do CCBJ.

- Realização de atividades de difusão cultural e circulação: realização de apresentações, exposições, festivais, feiras criativas dentre outras, contemplando a contratação de artistas e grupos locais, selecionados via chamada pública, movimentando a cena local e impactando a economia criativa do território e promovendo o direito à cidadania cultural. Parte das ações ocorrerão de maneira descentralizada, em parceria com as Secretarias Regionais V e X da cidade de Fortaleza, realizando atividades em logradouros públicos (praças e ruas). Também serão realizadas atividades movimentando a rede de parceiros do CCBJ, composta por ONGs, associações de moradores, coletivos artísticos e de direitos humanos, bem como escolas das redes públicas estadual e municipal, visando a garantia do acesso gratuito à arte e cultura em um território marcado pela dificuldade de livre trânsito de pessoas dada a incidência de facções criminosas. Responsável: Gerência de Ação Cultural do CCBJ.
- Realização de assessoria técnica permanente para artistas e grupos (“Bússola Cultural”): recepção de demanda espontânea para tirar dúvidas acerca de editais, construção de projetos para captação de recursos, execução de projetos aprovados em leis de incentivo, dentre outros, visando potencializar o fazer de artistas e instituições locais nos campos de arte, cultura e direitos humanos. Responsável: Gerência de Ação Cultural do CCBJ
- Concessão de bolsas-auxílio para 10 grupos e coletivos artísticos do território do Grande bom Jardim: concessão de auxílio financeiro a 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos de arte e/ou direitos humanos, para atividades de produção, difusão cultural e manutenção de grupos/coletivos, a partir de atividades em ambiente presencial e/ou virtual. Responsável: Gerência de Ação Cultural do CCBJ.

- Aquisição e/ou atualização de equipamentos e contratação da Equipe de Trabalho: aquisições necessárias de equipamentos e materiais indispensáveis às atividades, como também os trâmites de contratação dos prestadores de serviços que subsidiam as ações do projeto. Os procedimentos de aquisição e contratação de serviço seguem as normas e legislação aplicada às organizações sociais quando da aplicação dos recursos aplicados às parcerias por meio de contrato de gestão. Responsável: Gerência do setor Administrativo do CCBJ.

4.2.2 Aplicação dos Recursos Aplicados por Região

4.2.2.1 Projeto Mapp – 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	R\$1.871.527,77	40,74	3.387	37,08
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	R\$ 1.871.527,77	40,74	3.387	37,08

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.2. Público beneficiado

NÚMERO TOTAL DE PÚBLICO ALCANÇADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 DO MAP 826: 3.387 pessoas

Segue abaixo o descritivo das ações nos setores que possuem ações finalísticas no CCBJ:

NArTE

900 pessoas atendidas pelas ações sociais e arte educativas do NArTE

ESCOLA DE CULTURA E ARTE

389 alunos atendidos nos vários ciclos formativos (técnicos, extensivos e básicos)

AÇÃO CULTURAL

2.098 pessoas beneficiadas por ações de difusão e fruição artística

4.2.3 – Principais Resultados e Lições Aprendidas

4.2.3.1 Resultados

O Projeto possui como foco a ação do CCBJ, equipamento situado no Grande Bom Jardim e que se configura como a principal política estadual da SECULT neste território de mais de 200 mil habitantes. O Tempos de Cultura é realizado com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, e é de fundamental importância, já que vai ao encontro de políticas de cultura para população historicamente vulnerabilizada, que possui dificuldades estruturais para acessar seus direitos.

Deste modo, o projeto busca, a partir da política cultural, fomentar Direitos Humanos e Cidadania. Os primeiros meses do financiamento do FECOP em 2023 foram primordiais para a continuidade das atividades do Centro Cultural, beneficiando a comunidade ao proporcioná-la a oferta de acesso aos bens culturais imateriais, bem como os fortalecimentos estruturais com ajudas de custos/auxílios financeiros, além de distribuição de cestas básicas. Entre fevereiro e junho de 2023, por meio da Escola de Cultura e Artes, envolvemos 24 professores(as) para as atividades de formação artística, totalizando 928,5 h/a que beneficiaram diretamente 389 alunos(as) participantes de cursos básicos, técnico, extensivos e realização de ateliês de produção (viés profissionalizante), tendo havido pagamento de 725 bolsas-auxílio; por meio do setor de Ação Cultural, realizamos 42 atividades artísticas e culturais que compuseram a programação cultural do Centro, beneficiando 2.098 pessoas, promovendo a difusão e fruição da cultura local; através do Núcleo de Articulação Técnica Especializada – NArTE, realizamos 03 atividades sociais a partir de entrega de cestas básicas, alcançando 900 pessoas.

Assim, até junho de 2023, já beneficiamos um público total de 3.387 pessoas em atividades de formação, pesquisa, criação artística, assessoria e atendimentos especializados, difusão cultural e circulação. Em nossas ações, executamos cursos de

impacto como os de longa duração técnico/extensão da Escola de Cultura e Artes do CCBJ, bem como o “Ateliê de produção” – que tem cunho profissionalizante, além de encaminhamento de alunos(as) para estágio.

Deste modo, quanto às metas de realização do Projeto, foram executadas 928,5 horas-aula em 19 ações de formação artística básica, extensiva, técnica e/ou de pesquisa, realizadas a distância e/ou presenciais, o que corresponde a 52,78% da **meta 2**; beneficiamos 725 pessoas com bolsa-auxílio, o que corresponde a 76,72% da **meta 3**; executamos 42 atividades de apoio à produção e difusão cultural, correspondendo a 37,84% da **meta 4**, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a economia cultural local; foram realizadas 03 atividades sociais através de intervenções da equipe psicossocial, correspondendo a 100% da **meta 5**. Não houve execução das metas 1, 6 e 7 no primeiro semestre, sendo sua execução transposta para o segundo semestre de 2023.

Quanto aos produtos pactuados, foram realizadas 42 atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial (37,84%); 03 Atividades arte-educativas, de acompanhamento psicossocial e atividades com famílias em situação de vulnerabilidade social (100,00%); 0 atividade de Manutenção de artistas vinculados a grupos e/ou coletivos com impacto e atuação periférica no território do Grande Bom Jardim (00,00%); 19 Atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial (52,78%); 0 atividade de apoio às instituições do território do Grande Bom Jardim para realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos (00,00%); 0 pagamento de Bolsas-auxílio para realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos e promoção da segurança alimentar no território do Grande Bom Jardim (00,00%).

Lições Aprendidas

Ao decorrer do primeiro semestre de 2023 as atividades apresentaram relativa normalidade em seu transcorrer, entretanto, alguns processos foram atrasados motivados por início tardio de processos seletivos, em especial as atividades de formação realizadas no primeiro trimestre de 2023. Houve ainda divergência de compreensão na construção do projeto aprovado pelo FECOP, no qual o CCBJ alocou o processo de planejamento e

seleção das metas 01, 06 e 07 dentro do período de execução, gerando no processo de monitoramento o entendimento de atraso na execução das atividades, que terão seu real início fase de adesão do público beneficiário neste segundo semestre de 2023, mais especificamente no mês de julho. Outro ponto negativo foi a necessidade pontual de fechamento do CCBJ por um dia motivada por conflito ocorrido no entorno do equipamento cultural. Como lições, vislumbramos o adiantamento na realização de chamadas de seleção de alunes, mesmo que haja percalços relacionados à transição de contratos, além de elaboração de um planejamento mais condizente com a estrutura dos instrumentais para o financiamento FECOP em projetos vindouros, tendo a fase de planejamento e seleção sendo considerada como um aparte fora do período de execução de cada meta prevista. Quanto aos conflitos territoriais, encaminhamos parceria junto à Cruz Vermelha para formação específica sobre segurança aos trabalhadores do Centro Cultural, formação essa que deve ter início a partir do mês de agosto de 2023, bem como construção de um plano de segurança para o CCBJ em casos de conflito, contendo passo a passo sobre como agir nesses casos.

2. Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho

PROJETO: Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará.

2.1. Descrição do Projeto

O PROJETO: Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará se propõe a desenvolver atividades que possibilitem a capacitação de jovens e pessoas não jovens, com habilidades artísticas, para atuarem no mercado de trabalho, potencializando o empreendedorismo. As ações de formação se desenvolvem em três linhas de atuação: a conservação e restauração de bens patrimoniais móveis e integrados; o artesanato com o foco na confecção e comercialização de produtos, a gravura e suas técnicas plurais. O Projeto tem a gestão conceitual e metodológica da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho/Instituto Dragão do Mar, cujo maior compromisso é o de contribuir com as políticas públicas do Estado do Ceará, buscando modificar os perfis de exclusão social, através da realização de ações na perspectiva da arte e do ofício, valorizando o patrimônio cultural do Ceará.

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, o Projeto Mapp 161 – Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, pertence ao grupo Estruturante – Participação Social, e está voltado ao acesso à Cultura.

4.2. DESENVOLVIMENTO

Projeto Mapp 161 – Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará,

A partir das especificidades da EAOTPS, a construção do Projeto teve como referência e se conectou com os princípios e diretrizes definidos, a partir dos documentos referenciais do planejamento estratégico da Secretaria da Cultura do Ceará – SECULT, onde foram definidos eixos programáticos e interconectados. A EAOTPS contemplou as seguintes propostas que estão distribuídas em eixos a seguir: Conhecimento e formação – ações de qualificação da produção de bens simbólicos de repertórios culturais e do desenvolvimento socioeconômico na área da cultura: Se propõe a disponibilizar, de forma descentralizada e democrática, aos fazedores e fruidores da Cultura, as ferramentas de construção de conhecimento e competências necessárias à ampliação e qualificação da produção de bens simbólicos de repertórios culturais e do desenvolvimento social, econômico e cultural.

Patrimônio cultural e memória: Se propõe a implementar e gerir os sistemas estaduais de patrimônio cultural, de museus e de arquivos, fortalecendo a salvaguarda da diversidade étnica, artística e cultural, das referências culturais de natureza material, imaterial e da memória cearense.

Economia da cultura – ações de estímulo à sustentabilidade e geração de renda: Se propõe a estimular e potencializar alternativas de sustentabilidade e geração de renda tendo a cultura como vetor estratégico de desenvolvimento do Ceará.

2.3. Aplicação dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	0	0	35	6
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	0	0	35	6

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

2.4 – Lições aprendidas

Área da Conservação e Restauro – capacitação para atuação profissional ética, apto a identificar e compreender a história, a formação e a variação arquitetônica de sua cidade, classificando o patrimônio histórico em suas vertentes material, imaterial e natural, capaz de identificar patologias e aplicar técnicas e procedimentos de higienização, conservação e restauração potencializando a oferta desses serviços especializados. As competências e habilidades fundamentais deste profissional envolvem a comunicação e expressão oral e escrita; raciocínio lógico, crítico e analítico; postura investigativa frente ao conhecimento e desenvolvimento de valores éticos.

Área da Artesania – capacitação para o desenvolvimento das habilidades manuais de criar, modelar, construir e manusear ferramentas, conhecimento da história do artesanato e a legislação que ampara esse profissional, formas de empreender essa atividade, e incentivo a consciência ambiental na perspectiva do desenvolvimento de suas habilidades artísticas e inserção no mercado de trabalho.

Área da Gravura – capacitação profissional para utilização das habilidades de desenho, criação e produção de gravuras encavo (xilogravura) gravura plana (litografia), estampa e impressões, o conhecimento da história da gravura, incentivo a consciência ambiental, formas de empreender estimulando a sustentabilidade e geração de renda.

Além das competências e habilidades exigidas para o exercício desses ofícios, espera-se que esses profissionais possam evidenciar características psicossociais tais como: habilidade de relacionamento interpessoal, senso crítico e autocrítico, senso ético, autoconfiança e autoestima compatíveis, iniciativa, empreendedorismo, flexibilidade, responsabilidade profissional, mente estratégica e espírito inovador.

Promover a qualificação das experiências de formação visando à revisão do projeto pedagógico normativo – Fortalecer as ações pedagógicas de Escola a fim de garantir formação qualificada.

A execução prevista para o MAPP – 161 foi iniciada no período estabelecido no planejamento. Informando que até o mês de junho de 2023 foram beneficiadas 35 pessoas com ação de formação e pesquisa e ministradas 30 horas/aula. Também foi lançada a chamada pública para as inscrições ao projeto patrimônio para todos. Assim, das 17 ações formativas, duas estão em andamento. As outras ações formativas foram planejadas para realização no 2º semestre.

Em relação às metas:

Meta 1 – Realizar 160 h/a em uma atividade formativa, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria artesanal, atendendo a um público estimado de 12 alunos; Meta 2 – Promover 5 encontros educacionais de forma presencial, virtual ou híbrida, voltados para o estudo da legislação que fundamenta a educação patrimonial e suas atualizações de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80 h/a e beneficiando um público total de 50 pessoas; Meta 3 – Realizar 01 ação de fruição (evento de culminância) para um público de no mínimo 80 pessoas. Meta 4 – Realizar 17 ações formativas de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural

do Ceará, para um público de 417 jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos.

Dificuldades.

Na execução do Mapp 161 existe um desafio recorrente que é a dificuldade de contratação de bons profissionais disponíveis, uma vez que a contratação é temporária. A maioria deles tem vínculo empregatício, impossibilitando sua contratação para trabalhar no projeto. O formato de contratação dos profissionais via Microempreendedor individual – MEI e Microempresa – ME também tem engessado um pouco as contratações. Entretanto, apesar desses fatores, estamos conseguindo executar projeto.

4.3 Secretaria da Proteção Social – SPS

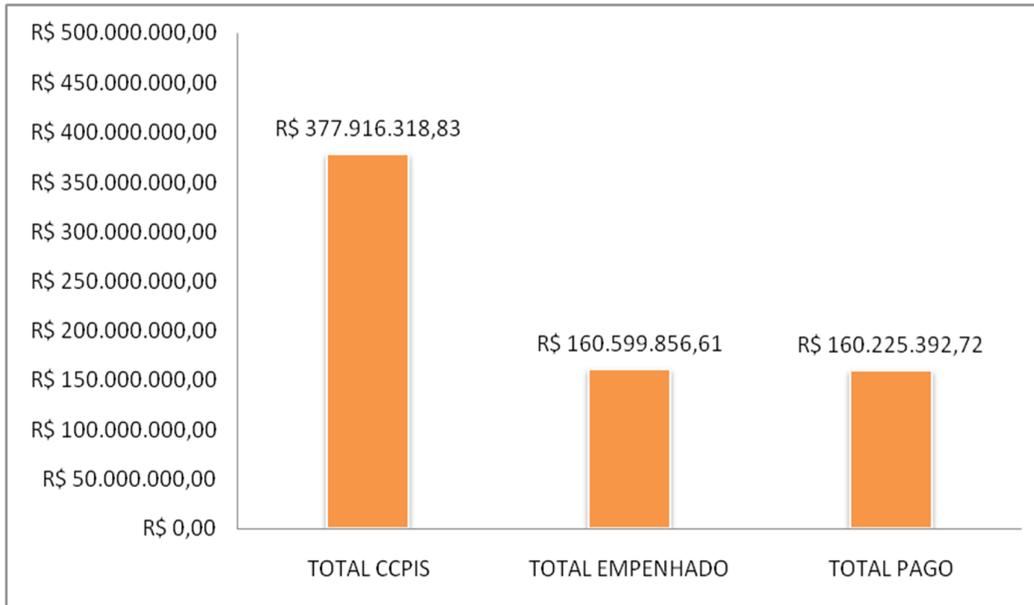
4.3.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Proteção Social – SPS tem como missão contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas de: Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Cidadania, Pessoa Idosa, Criança e Adolescente, Desenvolvimento Infantil, Prevenção do uso de Drogas e Política do Trabalho (qualificação profissional). Para alcançar os objetivos pretendidos contou-se com os recursos aprovados do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de **R\$ 377.916.318,83** (*Trezentos e setenta e sete milhões novecentos e dezesseis mil trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos*), que viabilizaram o atendimento a **1.355.671** (*Um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e um*) **pessoas** por meio da execução de **20** (vinte) projetos que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza no primeiro semestre de 2023.

Convém registrar que o índice de execução financeira da SPS foi de **42,50%** do valor total dos recursos programados e aprovados no primeiro semestre de 2023. Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União e financiaram integralmente a implementação das ações orçamentárias programadas de enfrentamento à pobreza, seja na forma de contrapartida, de transferência direta aos municípios via convênios, cofinanciamento ou como repasse a organizações não governamentais que desenvolvem projetos em parceria com esta setorial.

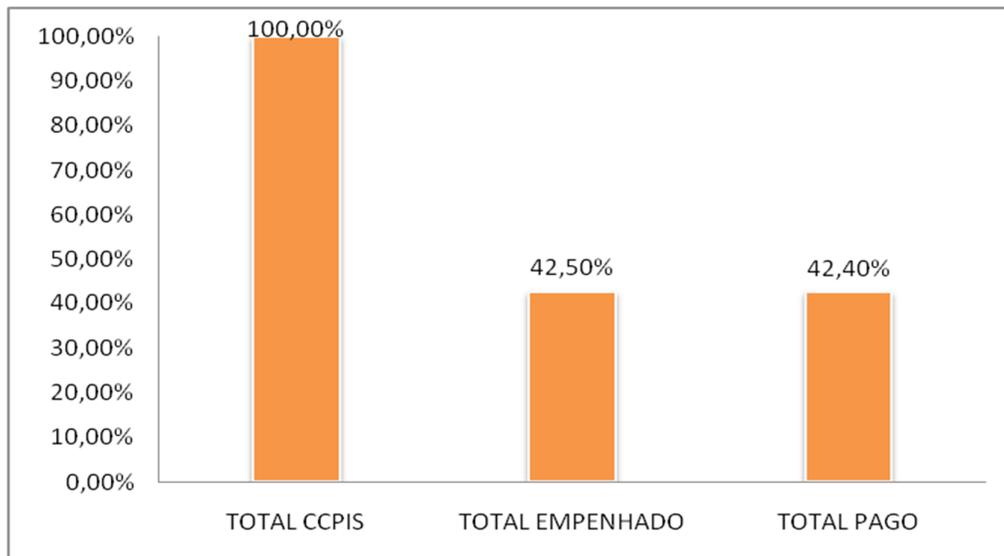
Dos **20** (vinte) projetos financiados, **11** (onze) são voltados para a área de Assistência Social, **02** (dois) à Segurança Alimentar e Nutricional, **05** (cinco) de Inclusão Produtiva de seus beneficiários, **01** (um) relativo à Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e **01** (um) vinculado às Políticas sobre Drogas. Ressalta-se ainda que a maioria dos projetos em execução tem como fonte de financiamento somente os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

GRÁFICO 3 – DESEMPENHO FÍSICO E FINANCEIRO



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

GRÁFICO 4 – PERCENTUAL DE DESEMPENHO FÍSICO E FINANCEIRO



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

DESENVOLVIMENTO

No decorrer do primeiro semestre de 2023, o FECOP proporcionou apoio a uma série de projetos agrupados por eixo de atuação, conforme segue:

1. Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são executados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social. Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que são implementadas através dos projetos voltados para idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto **Ceará Espaço de Vida Arte e Educação**, cujo objetivo é fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos e 11 meses que se encontram em situação de vulnerabilidade social através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As atividades socioeducativas estão consolidadas nos eixos estratégicos: esporte, nutrição, arte e cultura, informática e trabalho com as famílias. As ações são ofertadas nos contraturnos da escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar. O referido projeto é executado em parceria com entidades comunitárias e busca a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pelo público alvo.

No período de janeiro a junho de 2023, foram atendidas 2.403 pessoas, sendo 1.926 crianças e adolescentes nos (05) cinco ABCs através das atividades socioeducativas/arte e esporte e 477 nos (02) dois Circos Escola participando das atividades circenses. Dentre as ações, podem ser destacadas: cidadania, direitos, datas comemorativas, caratê, ballet, capoeira, *kung fu*, inclusão digital, atividades circenses, reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos, para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas.

Podem ser destacadas como principais ações neste período:

- Realização de 10 Planejamentos Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/Adolescentes, com diversas temáticas construídas coletivamente com as Unidades;
- Realização de oficinas com as mães no tocante à educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no ABC Serrinha;
- Realização de Colônia de Férias no mês de janeiro nos 05 ABCs e nos 02 Círculos Escola;
- Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas pelos 05 ABCs e 02 Círculos Escola;
- Participação dos representantes das Unidades no Curso sobre Parentalidade promovido pelo Promundo.

Como pontos positivos podem ser destacados:

- A continuidade de ações com as famílias possibilitou momentos nos quais estas famílias se expressaram sobre o valor destes espaços públicos, que despertam para o desenvolvimento de potencialidades para a arte, o esporte, a cultura e promovem a sociabilidade e convivência social;
- A realização de atendimentos, Grupo de Participação e Desenvolvimento Humano e das atividades complementares (esporte, arte e cultura) e reuniões com as famílias, possibilitou o fortalecimento dos vínculos com os usuários;
- Alimentação saudável durante a permanência do beneficiário na unidade.

Como pontos negativos podem ser destacados:

- Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva, aquisição de novas lonas para os Círculos Escola, dentre outros);
- A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportivas,

principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte;

- Os recursos financeiros aprovados nos Termos de Colaboração encontram-se defasados há anos e comprometem o reajuste anual dos salários das equipes técnicas.

O Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF é um dos principais serviços da Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, formando a rede de proteção social e assistência social, apresentando a proposta de enfrentar a pobreza, a fome, a desigualdade e a redução de incidência de riscos e vulnerabilidades sociais que afetam as famílias e seus membros.

A oferta do PAIF no CRAS é obrigatória nos municípios. O cofinanciamento de 398 Centros de Referência da Assistência Social, nos 184 municípios do Ceará, traduz a responsabilidade do poder público estadual no cumprimento do seu papel de contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

O cofinanciamento tem possibilitado aos municípios condições de executar as atividades previstas no PAIF, tanto aquelas particularizadas, quanto atendimentos individualizados às famílias nos CRAS e/ou nos domicílios, visitas domiciliares, busca ativa, atividades em grupo, oficinas com famílias, atividades coletivas, campanhas, palestras, encontros, dentre outras, previstas no PAIF.

Como pontos positivos podem ser destacados:

- Universalização do cofinanciamento do PAIF para todos os 398 CRAS, nos 184 municípios;
- Melhoria da oferta do Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF, considerando que os recursos do cofinanciamento são utilizados para aquisição de materiais para as diferentes atividades do PAIF;
- Ampliação dos canais de comunicação para o assessoramento técnico aos representantes municipais por meio de *whatsapp*, grupos de estudo e videoconferências.

Como pontos negativos podem ser destacados:

- Rotatividade das equipes técnicas municipais;

- O valor repassado pelo Estado (R\$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% do valor repassado pela união aos municípios. O valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R\$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R\$ 1,20 por família referenciada.

O **Cartão Mais Infância Ceará** tem como objetivo reduzir a extrema pobreza de famílias com crianças de até 5 anos e 11 meses de idade, promovendo o acesso das famílias à rede de serviços públicos existentes, em especial, a de assistência social, saúde e educação, bem como ampliar o acesso das famílias à alimentação e à segurança alimentar e nutricional. As Famílias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC recebem mensalmente a complementação financeira no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

Durante o primeiro semestre de 2023, podemos destacar algumas atividades relevantes para a execução do projeto, tais como:

- Realização de atividades técnicas e administrativas para possibilitar o acesso dos gestores municipais ao Sistema Estadual do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC);
- Repasse mensal para as famílias e pagamento das bolsas do Agente Social;
- Apresentação do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC nas reuniões Integradas;
- Assessoramento presencial e remoto, via grupo de *whatsapp*, contato telefônico, e-mail, ofícios, envio de informes técnicos para representantes municipais e atendimento aos usuários, via telefone e pelo *Chat* da SPS;
- Realização de Encontros Coletivos em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município com as famílias novas inseridas no CMIC nos municípios de Alto Santo, Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama, Santana Do Acaraú, Massapê, Sobral, Forquilha, Pacoti, Palmácia, Guaramiranga e Acarape, atendendo a 1.341 famílias;
- Acompanhamento do desempenho dos municípios com relação à validação, saques dos beneficiários, desligamentos e o acompanhamento familiar das famílias CMIC;
- Aplicação de questionários, pelos 154 Agentes Sociais do Mais Infância, sobre a situação sociofamiliar em relação aos eixos Assistência Social, Educação, Saúde (da

criança, gestante e adolescente), Segurança Alimentar, Habitação e Documentação, com realização de 23.663 visitas domiciliares;

- Elaboração, publicação de edital e seleção de bolsistas Agentes Sociais do Mais Infância.

O pagamento das famílias beneficiárias é efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e instituição bancária. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos benefícios, uma vez que a Gerência do Setor Público da instituição financeira está localizada em Fortaleza, os recursos financeiros foram alocados na “Região 03 – Grande Fortaleza”, e os benefícios são transferidos para as agências bancárias municipais repassarem aos beneficiários. O pagamento dos Agentes Sociais Mais Infância é efetivado com os recursos financeiros disponibilizados na “Região 15 – Estado do Ceará” para dar maior agilidade ao processo administrativo de pagamento.

Como pontos positivos podem ser destacados:

- Aumento da renda familiar e o fato de não perderem o benefício do Programa Auxílio Brasil;
- O sistema informatizado de gestão do CMIC configura-se como um dos importantes ativos do programa possibilitando a geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisões;
- Priorização das famílias do CMIC no Vale-Gás. Em março de 2023 foram contempladas, com a recarga de botijão de 13 kg, 92.628 famílias do CMIC;
- Maior conhecimento da realidade sociofamiliar das famílias beneficiadas pelo CMIC através dos questionários aplicados pelos Agentes Mais Infância.

Como pontos negativos podem ser destacados:

- Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;
- Número elevado de famílias a serem substituídas e lentidão na validação das novas famílias em alguns municípios.

No período de janeiro a junho de 2023, o planejamento das atividades do MAPP 562 **Manutenção de 5 Centros Comunitários no Município de Fortaleza. Programa Famílias, Desafios e Inclusão Social** contou com ações presenciais, visando cumprir o previsto no Plano de Trabalho para atendimento aos usuários. Foram atendidas 1.598 pessoas nas atividades de arte cultura, esporte e grupos socioeducativos e 773 pessoas em cursos profissionalizantes (Assistente de RH, Designer de Sobancelhas, Barbearia Completa, Maquiagem, Manicure e Pedicure, dentre outros) totalizando 2.371 pessoas.

Durante o período foram realizadas as seguintes atividades:

- Reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas e planejamento de atividades;
- Realização de 06 Planejamentos Mensais Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/Adolescentes e Pessoas Idosas;
- Realização de oficinas com as mães no âmbito da educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no Centro Comunitário Cajueiro Torto e no Centro Comunitário Farol;
- Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas nos 04 Centros Comunitários;
- Participação das Unidades Operacionais no Curso sobre Parentalidade, promovida pelo Promundo.

Quanto à **Assistência Emergencial a Pessoas ou Grupo de Pessoas em Situação de Extrema Pobreza (Financiamento de Benefícios Eventuais)**, no período de janeiro a junho, foram registrados, no Relatório Mensal de Atendimento (Sistema do Ministério da Cidadania), a concessão de 8.754 benefícios (auxílios-natalidade e funeral), com a utilização de recursos das esferas estadual e municipal.

O valor do cofinanciamento dos benefícios foi estabelecido em R\$ 0,30 (trinta centavos) por mês para cada família referenciada, que é a unidade de medida de famílias que vivem nos territórios de abrangência de cada CRAS, de acordo com o porte populacional e que são elegíveis ao atendimento ofertado pelo equipamento. A Política Nacional de Assistência Social utiliza como padrão a definição do IBGE/2010, na qual caracteriza os municípios em pequeno, médio, grande porte e metrópole conforme o número de habitantes e determina o critério de partilha dos recursos por município, baseando-se no número de famílias referenciadas.

As principais ações no período foram:

- Assessoramento técnico às equipes municipais e ao Conselho Municipal de Assistência Social dos 184 municípios para o preenchimento e alimentação das informações do Plano de Ação ano 2023, no Sistema de Cofinanciamento Estadual – SECOFI;

- Acompanhamento da transferência do recurso financeiro aos municípios cearenses para benefícios eventuais;
- Elaboração e análise dos instrumentais referentes ao BE e oito informes técnicos para os municípios;
- Sensibilização dos municípios para o cumprimento das condições do cofinanciamento estadual.

Como pontos positivos, podem-se destacar:

- O uso de diferentes estratégias pelos municípios para divulgação de informações sobre o acesso a benefícios eventuais, tais como agentes de saúde, rádios, reuniões nas comunidades, etc;
- Rápido atendimento e canais criados para o assessoramento tais como grupos de *WhatsApp*, *Chat*, e-mail etc.

Como pontos negativos podem ser destacados:

- Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;
- Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os municípios de R\$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008. Os recursos repassados são insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais.

Foto 1 – Financiamento de Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade – Município Morada Nova.



Foto 2 – Financiamento de Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade – Município Morada Nova.



Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de **05** projetos, com o orçamento de **R\$ 219.885.421,26** (Duzentos e dezenove milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), dos quais foram aplicados **R\$ 106.887.265,64** (Cento e seis milhões oitocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que representa **48,61%** do planejado.

Quadro II

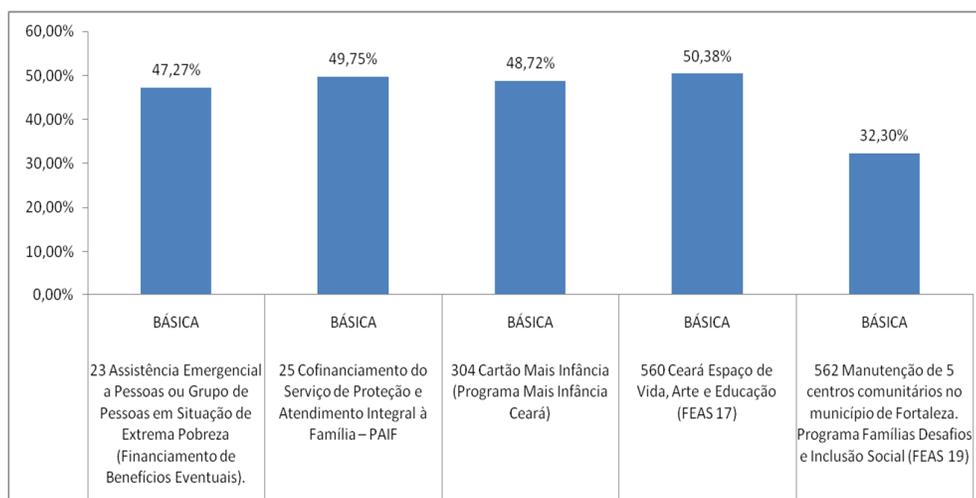
Execução Financeira – Projetos da Categoria Proteção Social Básica

MAPP	Projeto	SETOR	E %	Limite Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado [E]	Valor Pago [P]	P %	População Beneficiada
23	23 Assistência Emergencial a Pessoas ou Grupo de Pessoas em Situação de Extrema Pobreza (Financiamento de Benefícios Eventuais).	BÁSICA	47,27%	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.181.700,00	R\$ 1.181.700,00	47,27%	8.754
25	25 Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	BÁSICA	49,75%	R\$ 17.061.467,00	R\$ 8.487.526,70	R\$ 8.487.526,70	49,75%	759.250
304	304 Cartão Mais Infância (Programa Mais Infância Ceará)	BÁSICA	48,72%	R\$ 193.253.954,26	R\$ 94.153.466,84	R\$ 94.153.466,84	48,72%	150.000
560	560 Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação (FEAS 17)	BÁSICA	50,38%	R\$ 4.320.000,00	R\$ 2.176.246,65	R\$ 2.171.545,75	50,27%	2.403
562	562 Manutenção de 5 centros comunitários no município de Fortaleza. Programa Famílias Desafios e Inclusão Social (FEAS 19)	BÁSICA	32,30%	R\$ 2.750.000,00	R\$ 888.325,45	R\$ 795.827,61	28,94%	2.371
TOTAL			48,61%	R\$ 219.885.421,26	R\$ 106.887.265,64	R\$ 106.790.066,90	48,57%	922.778

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

GRÁFICO III

DESEMPENHO DOS PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

2. Proteção Social Especial

Os projetos de Proteção Social Especial, na esfera do FECOP, estão direcionados aos serviços de acolhida e abrigamento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência. E, ainda, aos serviços de Proteção Social de Média Complexidade, destinadas às crianças e adolescentes em situação de rua e jovens em conflito com a lei.

No tocante às ações de abrigamento, merece destaque o projeto **Idoso Sujeito Pleno** que garante proteção integral às pessoas idosas com direitos ameaçados ou violados. No Primeiro Semestre de 2023, a Unidade de Abrigo para Idosos, localizada no Município de Fortaleza, atendeu integralmente **79** idosos com direitos ameaçados ou violados; vítimas de abandono, violência ou maus-tratos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, encaminhados pelo Ministério Público, Poder Judiciário e Centros de Referências Especializados da Assistência Social – CREAS.

Os Serviços ofertados na Unidade garantiram a proteção integral dos idosos assegurando-lhes moradia, alimentação, vestuário, segurança, saúde, lazer, cultura e assistência social, dentre outros direitos. O atendimento global, na perspectiva de acolher e proteger o idoso, foi realizado através do acompanhamento multiprofissional integrado nas áreas de Nutrição, Geriatria, Enfermagem, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia e Fisioterapia, além dos cuidados com o vestuário e a higiene pessoal.

O trabalho articulado com as principais Políticas Setoriais como Saúde, Educação, Assistência Social e Órgãos do Sistema de Justiça, foi realizado de maneira remota e presencial.

A articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS foi constante e teve como objetivo a prevenção e promoção da saúde dos idosos durante o período. Todos os idosos receberam as Vacinas Bivalente, contra o vírus da Covid-19 e a H1N1 para combater o vírus da Gripe *Influenza*. Foram realizados exames laboratoriais para diagnósticos de doenças, das quais, entre outras, comuns ao processo do envelhecimento, além dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, e nos Hospitais de Referências para as situações mais graves.

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica do **Abrigo Olavo Bilac**, favoreceu a concessão dos seguintes benefícios: 45 idosos com o Benefício de Prestação Continuada – BPC; 11 idosos com o Benefício de Transferência de Renda Bolsa Família, 10 idosos com Aposentadoria e 02 idosos com o Benefício de Pensão.

Na Unidade de Abrigo Olavo Bilac, a Equipe Técnica desenvolveu o trabalho social com as famílias de forma remota e presencial a partir da realidade de cada idoso(a) acolhido(a), sendo 17 idosos(as) em manutenção de vínculos, resultando em acompanhamentos familiares fortalecidos. Esse acompanhamento procedeu em 01 retorno à família. No primeiro semestre de 2023, constataram-se 06 óbitos, pois, apesar do acompanhamento de uma equipe e estrutura especializada, são um público-alvo de extrema fragilidade e em algumas situações em processo de envelhecimento avançado. Mesmo diante de todo esse contexto, consideramos exitoso o trabalho social realizado com as famílias que tiveram os vínculos afetivos fortalecidos, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais, culturais e reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros. O retorno familiar oportunizou ao idoso a reinserção familiar e a criação de novos projetos de vida juntamente a seu núcleo familiar.

Foram realizadas 51 atividades de lazer, terapêuticas, socioculturais, cognitivas, laborativas, expressivas e socioeducativas, sendo a maioria desenvolvida na própria Unidade de Acolhimento, e 183 abordagens externas, envolvendo 100% dos idosos acolhidos. Destacamos que as atividades foram realizadas de forma segura e acompanhadas por toda equipe técnica do Serviço de acolhimento da Unidade de Abrigo. O trabalho da Unidade também contou com 32 parcerias envolvendo ações do poder público, setor privado e sociedade civil. A maioria das parcerias ocorreram através das doações como: roupas, calçados, fraldas descartáveis, alimentos, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais, medicamentos, cadeiras de rodas, EPIs, e ofertas de serviços, como apresentações culturais e palestras de universitários, totalizando 1.945 unidades de doações recebidas, destacando ações e produtos. Assim o percentual de execução da meta no período semestral correspondeu a 53,33%, onde podemos observar que estamos com a Meta sendo executada a contento.

O Serviço de Acolhimento Institucional do Abrigo Tia Júlia atende integralmente 43 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários. Referido público encontra-se acolhido em duas Unidades distintas, em caráter residencial, atendendo às diretrizes preconizadas nas Orientações Técnicas. O Serviço visa a oferta qualificada do atendimento individualizado, personalizado e em pequenos grupos, contribuindo para que o processo de acolhimento das crianças e adolescentes seja transitório e possibilite o restabelecimento de seus vínculos, segundo a orientação das normativas do SUAS, o

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações. O encaminhamento das crianças/adolescentes para o Serviço é realizado pelo Poder Judiciário, via Guia de Acolhimento Institucional.

Os acolhidos tiveram assegurados os direitos fundamentais como moradia, alimentação, vestuário, proteção, sendo acompanhados nas áreas da saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, cultura, profissionalização, e acesso ao Sistema de Justiça e ao direito à convivência familiar e comunitária, dispondo de ambiente acolhedor com estrutura física adequada, proporcionando o desenvolvimento de relações mais próximas ao ambiente familiar, favorecendo sua integração e bem-estar.

O trabalho articulado com a Rede Socioassistencial beneficiou 10 (dez) acolhidos com o Benefício de Prestação Continuada – BPC e 01(um) Bolsa Família. Na educação, 22 (vinte e duas) crianças e adolescentes foram engajados nas creches e escolas, por meio da rede pública de ensino.

O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários foi realizado de forma satisfatória, tendo como resultado: 3 retornos familiares e 8 adoções. Consideramos exitoso o trabalho social com as famílias que tiveram seus vínculos afetivos fortalecidos e restabelecidos, assegurando a inclusão social, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais e culturais, reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros.

As ações na área da saúde resultaram em 1.115 atendimentos, contribuindo para o bem-estar dos acolhidos com realização de consultas, exames, internações nos casos mais complexos e atendimentos psicológicos. Os usuários tiveram acesso aos atendimentos na Rede de Atenção Básica, através das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce – NUTEP e Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI. Os Hospitais de Referência são: Hospital Albert Sabin, Hospital da Criança, SOPAI, Hospital de Saúde Mental de Messejana, Hospital Sara Kubitschek, Hospital Universitário Walter Cantídio e Rede Hapvida.

A execução do Projeto no primeiro semestre de 2023 foi eficiente, assegurando os direitos das crianças e adolescentes, promovendo a inserção social e o resgate dos vínculos familiares e comunitários. Vale registrar que os números apresentados sobre o retorno de acolhidos ao convívio familiar são, especialmente, significativos quando se fala das adoções que foram relativas às crianças com quadro de saúde grave, além de serem todas crianças em idade escolar, já não se tratando, portanto, de crianças recém-

nascidas que se constitui como a faixa etária prioritária na escolha de pretendentes.

O Projeto de Fortalecimento dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS tem como objetivo fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social no Estado do Ceará, e destina-se ao público-alvo de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos atendidos pelo PAEFI.

Os CREAS Regionais I (Sede em Barbalha) e II (Sede em Fortaleza) atendem famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Os dois equipamentos funcionam de segunda a sexta-feira, no horário comercial de 08h00min às 17h00min. Os atendimentos das equipes acontecem de forma contínua e ininterrupta, através de visitas nos municípios vinculados obedecendo ao cronograma de viagem estabelecido. Dentre as principais ações durante o 1º Semestre de 2023 do Projeto MAPP 29, destaca-se o atendimento e acompanhamento de 2.269 famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAs Regionais, correspondendo o percentual de 100% da meta programada.

Já o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) acompanhou 39 adolescentes no semestre supracitado, correspondendo o percentual de 100% da meta programada.

Ressaltam-se os pontos positivos:

- Retomada das viagens para o deslocamento da equipe aos municípios vinculados para o atendimento às famílias e indivíduos com direitos violados;
- Realização do Encontro Municipal Sobre o Papel do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede Socioassistencial nos municípios vinculados aos 02 CREAS regionais;
- Reiteração da formalização do envio dos casos de adolescentes para cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto (L.A. e P.S.C), para acompanhamento técnico especializado, pela equipe interdisciplinar, nos municípios vinculados aos CREAS Regionais I (Sede em Barbalha) e II (Sede em Fortaleza).

Salienta-se, como ponto negativo:

- Recebimento de demandas equivocadas, as quais não são competências da equipe dos CREAs Regionais;

O projeto **Residência Inclusiva** é destinado ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade e retaguarda familiar temporária ou permanente.

No período de janeiro a junho de 2023, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social (SPS), atendeu integralmente 81 jovens e adultos com deficiência, em 06 Residências Inclusivas, sediadas no município de Fortaleza.

O público atendido trata-se de usuários da Assistência Social e, como tal, não dispõe de condições de autossustentabilidade, bem como de retaguarda familiar temporária ou permanente. Desta feita, o serviço ofertado proporciona proteção integral, garantindo o direito a uma vida digna, de qualidade, com foco na inclusão social, promovendo o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

As equipes de profissionais que compõem o serviço, buscam realizar um trabalho com forte ênfase na inclusão social, para além dos muros da instituição.

Vale ressaltar que, no semestre em curso, houve investimentos em qualificação destinada às equipes de profissionais das 06 Residências Inclusivas, através da realização de 01 capacitação sobre Regimento Interno e sua atualização. O processo de formação continuada em serviço também contribuiu para integração e aperfeiçoamento técnico dos profissionais, melhorando o atendimento especializado aos usuários, visando o combate à exclusão social e a garantia dos seus direitos.

Nesse sentido, foram realizadas articulações com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas, além de parcerias com pessoas físicas e jurídicas da iniciativa pública e privada, possibilitando, no período em questão, os resultados abaixo descritos.

- Acolhimento a 81 jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, ofertando-lhes proteção integral;
- Através de articulações com a rede socioassistencial e Sistema de Justiça, incluindo Ministério Público e Defensoria, obtivemos a garantia de 38 residentes com Benefícios de Prestação Continuada (BPC), e outros 15, com o Programa Bolsa Família;
- No mercado de trabalho formal houve o engajamento de 01 acolhido;

- Na educação formal conseguimos a inclusão de 24 usuários na escola, através da rede pública de ensino. Os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio Serviço de Acolhimento;
- O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma exitosa, com 35 residentes, através de articulações com a rede socioassistencial dos seus municípios de origem, para uma melhor realização dos serviços;
- No quesito saúde, todos os 81 residentes receberam assistência, através da rede pública e também da rede privada, para quem tem plano de saúde, totalizando 516 atendimentos;
- As parcerias com a iniciativa pública, privada e sociedade civil tiveram participação importante, totalizando 82 ações.

Consideramos positivos os resultados obtidos, diante do trabalho desenvolvido e das metas traçadas, nesse primeiro semestre do ano de 2023. Importante destacar que todo o esforço empreendido pelos profissionais envolvidos, somado às parcerias estabelecidas, além do suporte financeiro do Estado, através do FECOP, oportunizou ao público-alvo do projeto o acesso a bens e serviços sociais, com vistas à melhoria de suas condições de vida e combate à exclusão social.

O cofinanciamento é uma das responsabilidades do poder público estadual no cumprimento do seu papel conforme previsto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como também de contribuir para a melhoria da qualidade do **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**, em 39 Centros de Referências Especializados da Assistência Social - CREAS, de 39 municípios do Ceará.

Os critérios para o cofinanciamento dos municípios seguem as deliberações estabelecidas na Resolução nº 03/2012 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, Resolução nº 06/2012 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e da Nota Técnica nº 01/2012 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atualmente reestruturada em SPS. A distribuição do cofinanciamento é baseada no porte dos municípios, considerando as incidências de casos de violações de direitos em relação ao número do segmento populacional do município, conforme o Censo de Mapa dos Riscos Sociais e Pessoais do Estado do Ceará – CEMARIS. O piso do cofinanciamento estadual é fixado em 50% do valor cofinanciado pelo Governo Federal aos municípios.

No decorrer deste primeiro semestre de 2023, justificamos, neste documento, o não

repassa financeiro para os 39 municípios, tendo em vista que ao fazer os monitoramentos nos respectivos municípios, estes possuíam saldos em suas contas referente aos repasses dos anos anteriores. Todavia, foi publicada em D.O (22/05/23) a PORTARIA Nº 142/2023 que dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Apoio à Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS. Essa comissão realizará o acompanhamento e aplicação dos recursos transferidos aos municípios, de modo a contribuir com o gasto responsável no âmbito da Proteção Social Especial. Contudo, a regularidade do repasse do exercício de 2023, encontra-se em fase de análise em função atuação da referida Comissão.

Conforme PNAS – 2004, o financiamento da política de assistência social se dá com orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou seja, esse financiamento é de responsabilidade dos entes federativos. Com isso, independente do repasse do cofinanciamento Estadual, os atendimentos/acompanhamentos às famílias e indivíduos não sofreram interrupções tendo em vista que os referidos municípios mantiveram seus financiamentos, assim como o Governo Federal. Isto posto, o funcionamento das unidades de CREAS nos 39 municípios cofinanciados foram mantidos.

Diante do exposto acima podemos destacar algumas ações que foram desenvolvidas no tocante ao monitoramento/acompanhamento junto aos 39 municípios cofinanciados:

- Monitoramento e assessoramento técnico permanente aos municípios (presencial e virtual), com ampliação dos canais de comunicação, por meio de *whatsapp*, dentre outros;
- Realização de eventos presenciais de apoio técnico junto aos municípios, através de oficinas e capacitações acerca de temáticas relacionadas aos serviços socioassistenciais do SUAS.
- Ampliação do uso de ferramentas tecnológicas para a realização de ações de monitoramento e o assessoramento técnico de forma remota junto aos municípios, quando necessário.

A expectativa é que, no decorrer do segundo semestre, possamos dar continuidade aos monitoramentos das ações destes municípios cofinanciados e, quando aptos a receber a contrapartida, seguir os trâmites legais para tal.

Quanto à Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Alta Complexidade, durante o primeiro semestre do ano 2023, foram

mantidos quatro Abrigos Regionalizados com sede nos municípios de Ararendá, Caririaçu, Itaitinga e Jaguaruana destinados ao atendimento integral de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos. É de competência do ente estadual organizar, estruturar, coordenar e prestar a oferta do Serviço Regionalizado sob execução direta e indireta, mediante Termo de Colaboração com entidades socioassistenciais e Termo de Cooperação Técnica com os Municípios vinculados.

O mecanismo propõe a proteção integral de crianças e adolescentes, retirados do núcleo familiar, ofertando atendimento integral na rede socioassistencial, educação e saúde, garantindo o engajamento e acesso dos acolhidos aos serviços, tendo como resultados: 609 Atendimentos na saúde, 63 Engajamentos na escola e 02 Acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

O acompanhamento familiar tem como objetivo desenvolver estratégias para a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar. Durante o período foram acompanhadas 80 famílias através das seguintes ações: 93 atendimentos presenciais aos familiares nas unidades; 274 atendimentos telefônicos aos familiares; 391 ligações telefônicas feitas aos familiares; e 46 visitas domiciliares.

É fundamental, para o acolhimento de crianças e adolescentes, ofertar um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento integral, que proporcionem a superação da violação sofrida, ressignificação da sua história de vida com fortalecimento da sua cidadania, autonomia e a inserção social. As articulações com a rede possibilitaram a inserção dos usuários nos demais serviços e programas que venham corroborar para superação da violação dos direitos das crianças e adolescentes. Durante o período foram realizadas 377 articulações com a rede de serviços. Os atendimentos na rede de ensino totalizaram 63 acolhidos matriculados e frequentando a escola. As articulações com o Poder Judiciário ocorreram sistematicamente e contribuíram para o acompanhamento dos processos judiciais dos acolhidos dando resolutividade aos casos. No período foram realizadas 243 articulações, resultando em 18 audiências com o Sistema de Justiça.

O atendimento humanizado de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento requer articulação com a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, através dos equipamentos como: Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, CAPS, Hospitais, Laboratórios Clínicos e Farmácias Básicas para aquisição de medicamentos.

Assim, o referido Projeto (MAPP 235) acolheu 80 crianças e adolescentes, tendo como resultado a reintegração familiar e comunitária de 09 destes. Vale destacar que no

decorrer deste primeiro semestre, foram realizadas 37 parcerias com a sociedade civil e as Unidades Regionalizadas de Acolhimento.



Foto 3 – Campanha 18 de Maio. Dia do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes – Mapp 29 – Pindoretama.

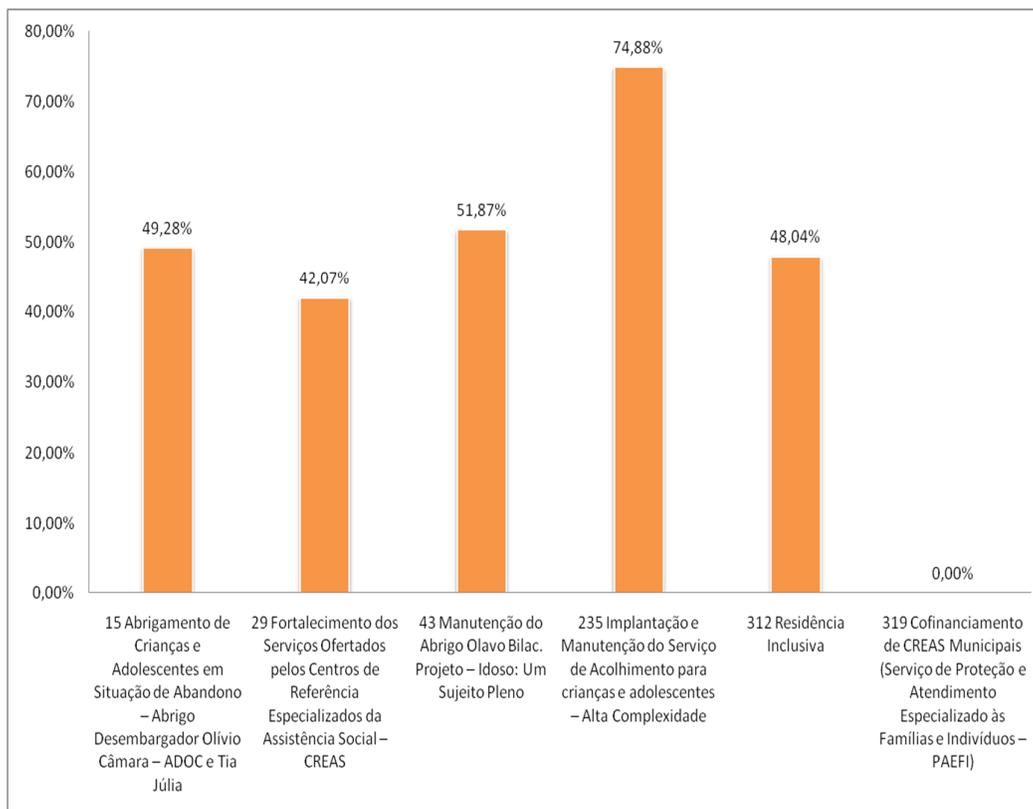


Foto 4 – Campanha 18 de Maio. Dia do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes – Mapp 29 – Guaramiranga.

Informamos que a linha de atuação da **Proteção Social Especial** recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 06 (seis) projetos para o semestre em curso. O orçamento disponibilizado foi de **R\$ 23.950.912,57** (Vinte e três milhões novecentos e

cinquenta mil novecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), e o aplicado foi de **R\$ 10.965.073,68** (Dez milhões novecentos e sessenta e cinco mil setenta e três reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a **45,78%** do valor planejado.

GRÁFICO IV
DESEMPENHO DOS PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

3. Inclusão Produtiva Urbana – Ocupação e Renda (Capacitação)

Os projetos de inclusão produtiva executadas pela SPS têm como foco ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais e ações de geração de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados **05 (cinco)** projetos de inclusão produtiva, direcionados ao fortalecimento do capital humano através das ações de capacitação que contemplam investimento em qualificação profissional e de fomento, que vão gerar bens e aumentar as oportunidades de ocupação e renda para os excluídos dos processos produtivos.

O projeto **Criando Oportunidade: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense** tem como objetivo contribuir para consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda preconizada pelo Governo do Estado, articulada com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses em situação de vulnerabilidade social e econômica no mundo do trabalho, tendo como público prioritário os grupos pertencentes às camadas sociais mais vulneráveis, com menor nível de escolaridade, de qualificação.

No período de janeiro a junho de 2023, iniciou-se o processo de recebimento de demandas dos municípios de todo Estado do Ceará, concomitantemente a esta fase o referido MAPP estava com seus respectivos Termos de Colaboração em processo de aditivo, seguindo os trâmites devidos. Finalizadas estas etapas, foram realizadas visitas nos municípios contemplados para avaliação da contrapartida: condições básicas da sala na qual os cursos serão realizados e definição da tipologia definida conforme a potencialidade da Região. Estima-se que as turmas sejam iniciadas no início do segundo semestre.

Os cursos que serão ofertados abrangerão tipologias contemplando 10 áreas ocupacionais: Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Designer e Recursos Naturais. No ano de referência o Projeto pretende atender prioritariamente as minorias representativas, tais como comunidades indígenas, mulheres em situação de risco e seu público prioritário que são mulheres em situação de vulnerabilidade chefes de família, fortalecendo a promoção de oportunidades e inclusão produtiva.

Ressaltamos que na etapa inicial de planejamento as metas anuais são regionalizadas considerando, em muitos dos casos, o êxito na execução de cursos ofertados em anos anteriores. Cabe salientar que este projeto intensifica suas atividades em parceria com o MAPP 40 (Aquisição de Kits).

Com relação ao projeto **Aquisição de Kits de Trabalho para o Programa Criando Oportunidades – Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense** que se propõe a fomentar a inclusão social e produtiva de pessoas, a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, articulado com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção do público-alvo no mundo do trabalho.

No 1º semestre de 2023 não houve entrega de kits, tendo em vista que os cursos do Projeto Criando Oportunidades só serão iniciados no 2º semestre, seguindo o cronograma MAPP 08. Os itens que compõem os Instrumentais de Trabalho são relacionados às tipologias definidas, com o objetivo de ofertar não só a capacitação profissional, como também viabilizar os instrumentos para o exercício da inclusão produtiva.

Tendo em vista que o instrumental de trabalho entregue é sempre relacionado com a tipologia do curso ofertada, os valores dos kits são diferentes. Além disso, os custos técnicos, operacionais e logísticos também variam de acordo com a distância do município contemplado e da tipologia ofertada, pois alguns cursos exigem instrutoria especializada encarecendo, desse modo, o custo do curso.

Ressaltamos que na etapa inicial de planejamento as metas anuais são regionalizadas considerando, em muitos dos casos, o êxito na execução de cursos ofertados em anos anteriores.

Com o mesmo foco, ressalta-se o **Programa Jovem Aprendiz (CE – JOVEM – Aprendizagem em Serviço)**, que visa promover a formação e inserção de jovens através da aprendizagem profissional, do desenvolvimento de valores, do protagonismo juvenil e da cultura empreendedora.

No primeiro semestre foram inseridos 318 alunos em estágio não obrigatório, o que corresponde a 31,80% da meta prevista. Porém a entrega dos fardamentos ainda está pendente, considerando que o trâmite da aquisição do Pregão Eletrônico ainda se encontra em andamento, bem como a cotação eletrônica. Foram qualificados pela linha Jovem Aprendiz 787 pessoas, o que corresponde a 35,77% da meta pactuada, distribuídos em 30 turmas, inseridos de forma simultânea na aprendizagem profissional e no mercado de trabalho.

As referidas linhas são executadas de acordo com o disposto nas Leis 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem) e Lei nº 11.788/2008 (Lei Estágio não-obrigatório), esta última foi atualizada através do Decreto nº 29.704/2009. A Linha Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário do Projeto Primeiro Passo são ações integradas ao Programa Capacita Ceará, instituído pela Lei Nº 18.037/2022.

Na linha de ação Jovem Estagiário, do **Projeto Primeiro Passo**, a SPS atua como agente de integração, realizando o pagamento somente do fardamento dos jovens e do seguro, já na linha de ação Jovem Aprendiz a SPS é responsável pelo repasse que custeia os cursos de qualificação profissional e os demais custos relacionados à aprendizagem

(fardamento, cadernos didáticos, etc), além de realizar o encaminhamento de jovens conforme a disponibilidade de vagas nas empresas parceiras. A demanda por vagas de aprendizes nas empresas é o fator determinante para regionalização da referida meta, sendo assim, é comum que a meta programada ao início do ano seja modificada no decorrer no ano. O mesmo ocorre na linha de ação jovem estagiário, no entanto, os demandantes são órgãos públicos, responsáveis pelo pagamento da bolsa estágio.

O projeto Primeiro Passo atende jovens em situação de vulnerabilidade e é composto por duas linhas de ação: Jovem Bolsista e Transformando Vidas, cujo público prioritário, deste último, são jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, apenados, egressos, abrigados e moradores dos territórios de atuação do Ceará Pacífico, nas Unidades Penitenciárias e nos Centros Educacionais.

No primeiro semestre foram realizados 05 cursos, que corresponde a 4,20% da meta prevista (beneficiando 78 jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, que corresponde a 2,73% da meta prevista). Os cursos ofertados foram: Cabeleireiro masculino, Cabeleireiro unissex, Conserto e Manutenção de Celular, Conserto e Manutenção de Ar Condicionado, contemplando a macrorregião da Grande Fortaleza.

O cronograma de execução de parte significativa da meta encontra-se em fase de articulação com as setoriais que gerenciam as unidades prisionais e socioeducativas no âmbito do Transformando Vidas, e em fase de realização das visitas técnicas para validação das contrapartidas dos municípios (condições básicas da sala para execução das turmas) no âmbito do Jovem Bolsista.

A baixa execução da meta justifica-se face a etapa de divulgação, seleção e consolidação das demandas e em decorrência da etapa de aditivos nos termos de convênio ocorridos no 1º semestre do ano corrente. Assim, estima-se que parte significativa da meta tenha início no 2º semestre. Cabe ressaltar que os custos técnicos, operacionais e logísticos variam de acordo com a distância do município contemplado e do curso ofertado, tendo em vista que tipologias de algumas áreas ocupacionais exigem um grau de instrução especializada encarecendo, desse modo, o custo da tipologia em questão.

Ainda, justifica-se que os desembolsos efetuados nos demais municípios nos quais ainda não houve execução de cursos ocorreram em decorrência das turmas que serão realizadas no 2º semestre do ano corrente. A logística de execução das turmas exige a realização de visitas técnicas nos municípios beneficiados, para que sejam verificadas as condições básicas demandadas por cada tipologia ofertada (ex. cursos na Área de Gastronomia exigem salas equipadas com ao menos 01 fogão), o que denominamos de

contrapartida da Instituição/Município.

O Projeto **Virando O Jogo (Programa Superação)** visa ampliar as capacidades e as habilidades pessoais e profissionais de jovens com idade entre 15 e 19 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social que nem estudam e tampouco trabalham, além de reforçar os fatores protetivos junto às famílias e comunidades, o exercício da cidadania e o acesso as oportunidades de trabalho e renda.

No primeiro semestre de 2023 foram pagas 669 bolsas no valor de R\$ 200,00 (33,45% da meta prevista); 1.169 bolsas no valor de R\$ 250,00 (55,01% da meta prevista); 488 bolsas de R\$ 300,00 (17,27% da meta prevista); foram qualificados 462 jovens (16,35% da meta prevista).

Até o momento 462 jovens foram beneficiados com o projeto, sendo 391 no município de Fortaleza e 71 no município de Sobral. Como o projeto tem duração de até 9 meses, a execução destas ações pode passar de um ano para o outro, dependendo do mês que a turma se inicia o jovem será contabilizado como jovem beneficiado, mas não entra na meta de jovem qualificado. Vale salientar que o mesmo jovem pode ou não receber mais de uma bolsa com o projeto no decorrer do ano, isso dependerá de qual formação ele está contemplado e qual fase ele está sendo atendido.

O Projeto Virando o Jogo (Programa Superação) é direcionado para jovens que não estudam e não trabalham e visa possibilitar a oferta de atividades de cunho socioeducativo, qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. A atuação do projeto dá-se em locais apontados pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará – SUPESP, responsável pelo mapeamento socioeconômico e criminal na capital.

O Projeto Virando o Jogo – Programa Superação é constituído de 3 (três) fases, sendo elas: Formação Cidadã (R\$ 200,00), Qualificação Profissional (R\$ 250,00) e Empreendedorismo (R\$ 300,00), ofertando, também, a concessão de bolsas que variam conforme a fase que o educando está inserido. Desde a sua criação, no final de 2019, o Projeto foi pensado para ser executado por edições. No período de janeiro a junho deste ano o Projeto estava com 3 (três) edições em andamento, sendo elas a "2ª Edição de Sobral", "4ª Edição Fortaleza" e "5ª Edição Fortaleza".

Da 4ª Edição de Fortaleza, 36 turmas foram concluídas, certificando o total de 391 jovens. Da 2ª Edição de Sobral, foram concluídas 5 turmas, certificando o total de 71

jovens que, ao iniciar o ano de 2023, já estavam na etapa de Qualificação Profissional. Sendo assim, as referidas edições foram encerradas beneficiando o total de 462 jovens certificados. Cabe ressaltar que na presente data somente a 5ª Edição de Fortaleza encontra-se em andamento, na 2ª fase do Projeto – Qualificação Profissional – cuja bolsa concedida é no valor de R\$ 250,00.



Foto 5 – Curso de Web Designer – Mapp 510 – Fortaleza



Foto 6 – Curso de Cabeleireiro – Mapp 510 – Fortaleza

Essa linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de **05** projetos, com o orçamento semestral de **R\$ 28.500.000,00** (Vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), para o primeiro de semestre de 2023, dos quais foram aplicados **R\$ 7.471.041,63** (Sete milhões quatrocentos e setenta e um mil quarenta e um reais e sessenta e três centavos), que representa **26,21%** do planejado.

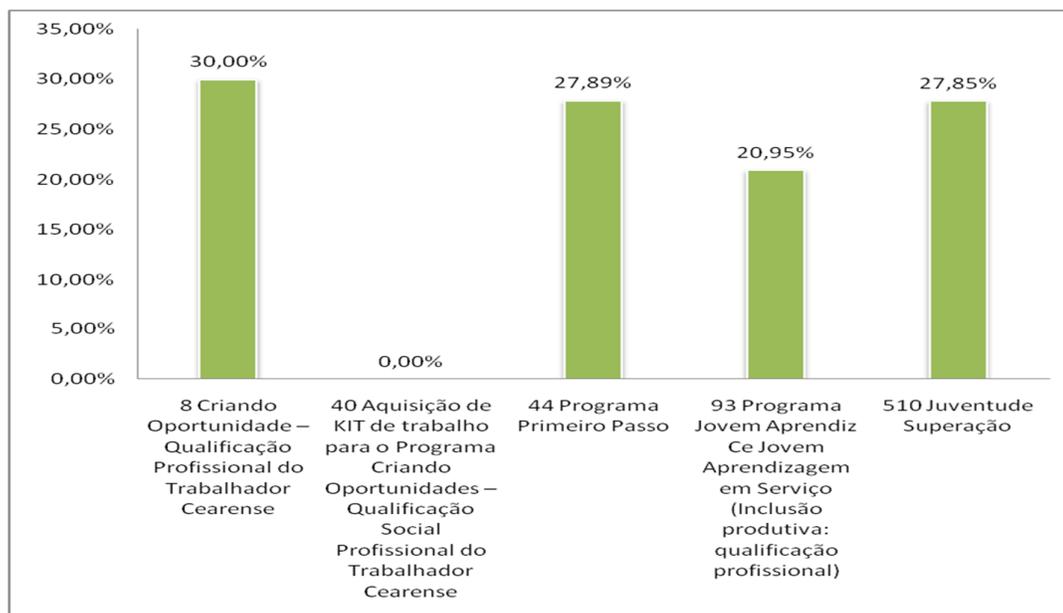
QUADRO IV

Execução Financeira – Projetos da Categoria Inclusão Produtiva Urbana

MAPP	Secretarias/Projetos	Limite Anual	Limite Jan-Dez	Valor Empe-nhado	%	Valor Pago	%
08/40	Criando Oportunidade – Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense	2.152.000,00	1.946.600,00	925.600,00	43,01	821.600,00	38,17
		348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Juventude Empreendedora	1.449.999,99	682.363,33	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Artesanato Competitivo	1.000.000,00	1.000.000,00	958.852,50	95,89	958.852,50	95,89
44	Primeiro Passo	6.000.000,00	4.125.144,00	2.452.215,44	40,87	2.452.215,44	40,87
93	CE-Jovem Aprendizagem em Serviço	6.500.000,00	3.308.957,34	2.601.708,25	40,02	2.260.958,25	34,78
130	Implementação do Centro de Referência do Artesanato do Cariri	500.000,00	424.556,00	226.652,50	53,33	226.652,50	53,33
258	Política Integrada de Economia Solidária	600.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	Primeiro Passo – Estagiários TRE	1.614.583,80	1.614.583,80	1.591.094,05	98,55	1.587.991,35	98,35
312	Atendimento ao Trabalho em Situação de Vulnerabilidade Social	3.000.000,00	1.651.044,11	571.879,39	19,06	571.879,39	19,06
330	Garantindo a Acessibilidade – Inclusão Produtiva: Qualificação Profissional	500.000,00	500.000,00	268.000,00	53,60	268.000,00	53,60
Subtotal.		23.664.583,79	15.293.248,58	9.596.002,13	40,55	9.148.149,43	38,65

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

GRÁFICO V
DESEMPENHO DOS PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE
INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4. Segurança Alimentar e Nutricional

O **Cartão Alimentação Ceará Sem Fome** é um projeto que visa reduzir a insegurança alimentar grave das famílias cearenses, considerando o recorte de vulnerabilidade social acentuada. Ainda, busca apoiar os municípios nos atendimentos às famílias deste recorte, fortalecendo às políticas interfederativas.

Trata-se de um benefício instituído pela Lei nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, e regulamentado pelo Decreto nº 35.378, de 31 de março de 2023. O auxílio, no valor de R\$ 300,00 é utilizado exclusivamente para aquisição de alimentos.

O público-alvo do projeto é composto pelas famílias cadastradas no CadÚnico que recebem o bolsa família e são integradas por 5 pessoas. Devem ter um rendimento per capita de R\$ 168,00, chefiadas por mulheres, especialmente de baixa escolaridade e com crianças e adolescentes de até 14 anos.

O programa tem como diretrizes e estratégias os seguintes pontos:

1. Construir a normatização e padronização da gestão das ações, garantindo um eficaz e efetivo atendimento e monitoramento das famílias e pessoas assistidas;

2. Assegurar a adoção de estratégias de articulação entre a rede socioassistencial, a segurança alimentar, a educação e a saúde com vistas ao acesso das famílias ao acompanhamento nutricional, a vacinação de crianças, bem como seu acesso à creche e educação infantil;
3. Busca ativa das famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional;
4. Entrega do cartão alimentação nos equipamentos públicos municipais;
5. Formação de comissão conjunta com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para monitoramento e acompanhamento do Projeto;
6. Desenvolvimento de atribuições complementares entre os entes federados estadual e municipal.

As matrizes de competência dividem-se entre o Estado, Município e Consea. São matrizes de competência estadual:

1. Identificar na base de dados do Cadastro Único as famílias elegíveis ao Projeto, considerando os critérios de acesso e de priorização previamente definidos neste, em articulação com os municípios.
2. Realizar, quando necessário, o desligamento de famílias e indivíduos do programa;
3. Disponibilizar para os municípios a listagem de famílias elegíveis ao projeto;
4. Publicizar no *site* oficial da SPS a relação de famílias beneficiadas;
5. Adquirir e repassar os cartões alimentação aos órgãos gestores municipais da política de assistência social, assim como suspendê-los ou cancelá-los diante das situações previstas;
6. Prestar apoio técnico institucional às equipes locais e monitorar a gestão e execução do projeto;
7. Promover ações de sensibilização, capacitação e articulação intersetorial;
8. Realizar e/ou apoiar estudos e pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento do projeto e para sua gestão integrada.

São competências municipais:

1. Manter a gestão intersetorial e multidimensional do projeto;
2. Enviar à SPS a relação das famílias validadas;
3. Manter atualizados os sistemas de informação;

4. Realizar a busca ativa das famílias;
5. Realizar a entrega nos equipamentos municipais os auxílios alimentação às famílias elegíveis, conforme relação disponibilizada pelo Estado;
6. Inserir no CadÚnico as famílias não cadastradas e identificadas no perfil do Projeto;
7. Informar à SPS as famílias identificadas no perfil do projeto e que não constam na relação disponibilizada pelo Estado, com o referido NIS;
8. Encaminhar para a rede socioassistencial, Cadastro Único, para as diferentes políticas públicas e para outros setores, as famílias do projeto, com vistas a superação da vulnerabilidade social;
9. Atualizar o Cadastro Único.

São competências do CONSEA:

1. Contribuir para que sejam adotadas ações articuladas para acompanhar e estimular a integração e a oferta de políticas públicas para emancipação das famílias beneficiárias do projeto;
2. Fomentar e contribuir para a formulação e disseminação de estratégias de informação a sociedade sobre o Programa de Combate à Fome e o Projeto de Auxílio Alimentação.

A execução do programa teve início em junho de 2023, e, no primeiro semestre do presente ano, beneficiou 43.357 famílias, totalizando um atendimento a 222.421 pessoas nos 184 municípios do Estado do Ceará.

Como pontos positivos da execução do programa, apresenta-se:

- Redução do quadro de fome do Estado do Ceará;
- Apoio nos 184 municípios do Estado, por intermédio da concessão do auxílio-alimentação emergencial;
- Articulação municipal de programas e projetos que visam o combate à fome, integrando-os na perspectiva da promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), junto ao SUAS e SISAN.

Como entraves da execução inicial do programa, lista-se:

- A sobrecarga das equipes assistência social dos municípios;
- A falta de atualização do Cadastro Único por parte dos beneficiários.

Quanto ao **Programa Vale Gás**, ressalta-se que esse atendimento passou a ser sistemático para os demais anos, pois passou a ser Política Social Permanente, aprovada em Lei nº17.669, de 14 de setembro de 2021. Ele é organizado em 3 lotes, nos meses de março (já concluído) em julho e novembro totalizando o atendimento a 622.000 famílias cearenses em extrema pobreza.

A aquisição do vale gás é efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e empresa fornecedora de gás. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos vales gás, uma vez que a sede da empresa está localizada em Fortaleza, os recursos financeiros foram alocados na “Região 03 – Grande Fortaleza”, e os *vouchers* são distribuídos para cada município repassar aos beneficiários, conforme seleção realizada pelo IPECE.

Houve realização de capacitações (via *online*) sobre o Vale gás envolvendo os 184 municípios, com 1.326 representantes (média de participação 3 representantes por município).

Foram beneficiados 1.279 participantes do Programa Superação, 92.628 famílias do Cartão Mais Infância, 106.375 famílias do Bolsa Família, bem como, 90 recargas para 30 cozinhas sociais (03 vales por cozinha) e 210 recargas para 105 OSCs (02 vales por entidade) integrantes do Programa Mais Nutrição, 34 OSCs da Região Cariri (Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato) e 100 OSCs da Região Metropolitana de Fortaleza (Fortaleza, Caucaia e Maracanaú). Ressalta-se que do total de entidades selecionadas, 09 OSCs da Região do Cariri e 20 da Região Metropolitana de Fortaleza devolveram os vales gás (totalizando 58 devoluções), pois utilizavam o sistema de gás encanado.

Como pontos positivos do Programa, podem-se destacar:

- Famílias beneficiadas com a concessão de vale gás;
- Economia das famílias na aquisição de gás butano;
- A intersetorialidade das esferas estadual e municipal, na logística e acompanhamento das entregas;
- Apoio dos 184 municípios para as ações do Projeto Vale Gás;
- Contribuição na redução da situação de insegurança alimentar das famílias em extrema pobreza.

Como dificuldades do programa, lista-se:

- Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios e, ainda, a

rotatividade existente, sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios;

- A falta de visão acerca da importância do fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, para articulação entre as políticas e sistemas públicos que executam programas, projetos e ações em âmbito municipal, por meio do desenvolvimento de ações conjuntas (intersetorial) destinadas a proteção, inclusão e promoção das famílias em situação de vulnerabilidade social.



Foto 7 – Entrega dos Cartões Ceará Sem Fome no Município de Sobral.



Foto 8 – Entrega dos Cartões Ceará Sem Fome no Município de Massapê.



Foto 9 – Entrega dos Cartões Ceará Sem Fome no Município de Coreau.



Foto 10 – Entrega dos Cartões Ceará Sem Fome no Município de Santana do Acaraú.

Essa linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de **02** projetos, com o orçamento semestral de **R\$ 98.987.548,00** (Noventa e oito milhões novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais), para o primeiro de semestre de 2023, dos quais foram aplicados **R\$ 31.568.923,35** (Trinta e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), que representa **31,89%** do planejado.

QUADRO V

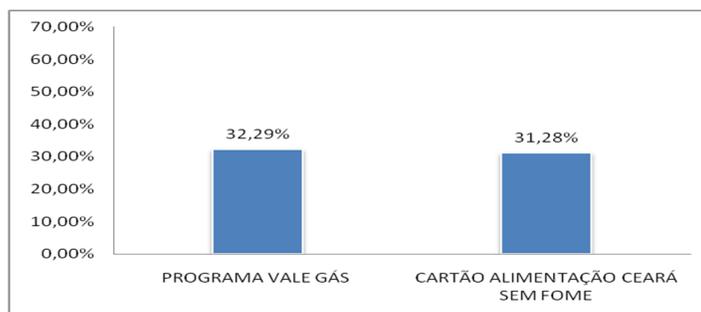
Execução Financeira – Projetos da Categoria Segurança Alimentar e Nutricional

MAPP	Projetos	Valor Programado MAPP	Limite CCPIS Programado até Junho	Valor Empe-		Valor Pago	
		R\$	R\$	R\$ (b)	Part (%)	R\$ (c)	Part (%)
55	Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	4.315.959,54	2.133.290,22	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.315.959,54	2.133.290,22	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

GRÁFICO VI

DESEMPENHO DOS PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

5. Promoção da Cidadania

O **Projeto Esporte & Superação** oferece a crianças e jovens de 08 (oito) a 29 (vinte e nove) anos de idade a inserção social e formação cidadã, ofertando 16 (dezesesseis) modalidades esportivas, recreativas e lúdicas 5.868 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito) jovens moradores de 42 (quarenta e dois) bairros pobres localizados nos municípios de Fortaleza e Sobral.

Dados Gerais:

- Núcleos Esportivos: 108 (cento e oito);
- Beneficiários: 5.836 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis);
- Municípios: 02 (dois) Fortaleza e Sobral;
- Bairros: 42 (quarenta e dois);

- Modalidades Ofertadas: 16 (dezesesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jítsu, muay thai, caratê, judô, natação, judô, *duathlon*, *ballet* e ritmos.

Município de Fortaleza:

- Núcleos Esportivos: 99 (noventa e nove);
- Beneficiários: 5.225 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco);
- Bairros Atendidos: 33 (trinta e três) – Antônio Bezerra, Bairro Ellery, Bandeirantes, Barra do Ceará, Bom Jardim, Bom Sucesso, Castelão, Cidade Jardim II, Conjunto Ceará, Conjunto Palmeiras, Cristo Redentor, Dionísio Torres, Granja Lisboa, Bom Jardim, Granja Portugal, Jardim Iracema, José Walter, Maraponga, Nossa Senhora das Graças, Pan Americano, Parque Santana, Parque São José, Pici, Planalto Ayrton Senna, Presidente Kennedy, Quintino Cunha, Riacho Doce, São Bento, Serviluz, Siqueira, Vila União e Vila Velha;
- Modalidades Ofertadas: 16 (dezesesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jítsu, muay thai, caratê, judô, natação, judô, *duathlon*, *ballet* e ritmos

Município de Sobral:

- Núcleos Esportivos: 09 (nove);
- Beneficiários: 611 (seiscentos e onze);
- Bairros Atendidos: 09 (nove) – dos quais: Novo Recanto, Padre Albino, Novo Caiçara, Junco, Taperuaba, Terrenos Novos.
- Modalidades Ofertadas: 06 (seis) – *ballet*, futsal, futebol, ritmos, basquete e caratê.

Realização das Metas:

- Meta 1 – Implementados e Mantidos 108 (cento e oito) Núcleos Esportivos.
- Meta 2 – Atendidos 5.836 (cinco mil e oitocentos e trinta e seis) jovens em situação de pobreza dos 5.400 (cinco mil e quatrocentos) previstos.



Foto 11 – Esporte & Superação – Fortaleza



Foto 12 – Esporte & Superação – Sobral



Foto 13 – Esporte & Superação – Sobral



Foto 14 – Esporte & Superação – Sobral

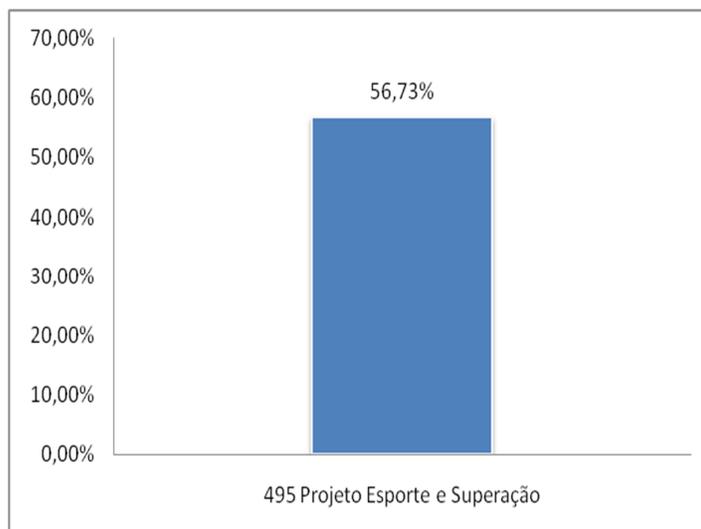
Quadro VI

Execução Financeira – Linha de Promoção da Cidadania

MAPP	Projeto	E %	Limite Aprovado pelo CCPS	Valor Empenhado [E]	Valor Pago [P]	P %	População Beneficiada
495	495 Projeto Esporte e Superação	56,73%	R\$ 6.108.687,00	R\$ 3.465.677,31	R\$ 3.465.677,31	56,73%	4.878

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

GRÁFICO VII
DESEMPENHO DO PROJETO DA PROTEÇÃO SOCIAL DA LINHA DE
PROMOÇÃO DA CIDADANIA



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

6. Promoção da Inclusão Social no Âmbito da Política Sobre Drogas

A promoção da inclusão social no âmbito da política sobre drogas tem como objetivo realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de construção de espaços coletivos.

O Programa + **PAPO** + **ATTITUDE** visa atender alunos e familiares, para que sejam favorecidos com a metodologia, como forma de superar situações de vulnerabilidade social e vulnerabilidades atreladas ao uso de álcool e outras drogas.

No primeiro semestre de 2023, os seguintes resultados foram atingidos:

- 01 material pedagógico e instrumental desenvolvido;
- 04 municípios contemplados com a metodologia do projeto;
- 362 rodas de conversas realizadas;
- 815 alunos cadastrados;
- 2.010 atendimentos realizados aos alunos envolvidos com a metodologia do Projeto.

No Projeto + PAPO + Atitude um dos produtos a serem entregues refere-se ao material pedagógico e instrumental desenvolvidos no primeiro semestre foi desenvolvido o material pedagógico utilizado nas rodas de conversa e instrumentais para inscrição e acompanhamento das ações, representando um percentual de 100% de meta alcançada. Foram contemplados os 04 municípios previstos no projeto, a saber: Juazeiro do Norte, Fortaleza, Quixadá e Sobral, representando um percentual de 100% de meta alcançada. Importante destacar que até 30/06 os valores foram empenhados somente nos municípios de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral, mas no desembolso do segundo semestre já tem a programação de pagamento na cidade de Fortaleza, no qual já foram iniciadas as atividades e atendimentos dos beneficiários neste primeiro semestre. Das 750 rodas de conversas previstas, foram realizadas 362, no primeiro semestre, representando um percentual de 48% de meta alcançada. Houve realização de 815 cadastros de alunos, representando um percentual de 87% da meta programada desse produto, e dos 3.220 atendimentos previstos, foram realizados 2.010, representando um percentual de 62% de meta alcançada.



Foto 15 – + Papo + Atitude. Elaboração de atividade cujo tema é sexualidade – Sobral

Para a implementação do projeto do eixo Políticas Sobre Drogas foi aportado, para o primeiro semestre de 2023, **R\$ 483.750,00** (Quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) e aplicado **R\$ 241.875,00** (Duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), equivalente a **50%** do programado.

Quadro VII

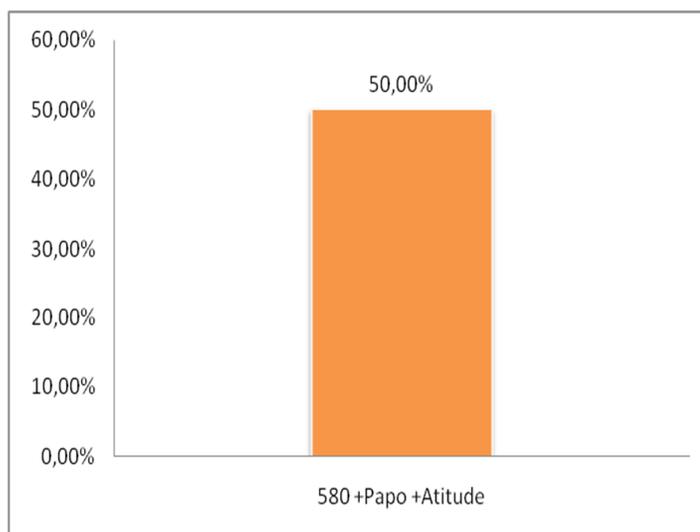
Execução Financeira – Linha de Políticas Sobre Drogas

MAPP	Projeto	E %	Limite Aprovado pelo CCPIS	Valor Empenhado [E]	Valor Pago [P]	P %	População Beneficiada
580	580 +Papo +Atitude	50,00%	R\$ 483.750,00	R\$ 241.875,00	R\$ 241.875,00	50,00%	815

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

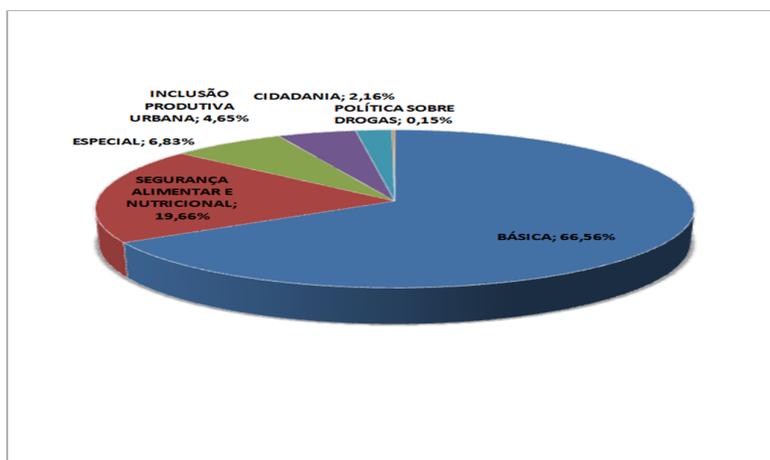
GRÁFICO VIII

POLÍTICAS SOBRE DROGAS



Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

GRÁFICO IX EIXO DE ATUAÇÃO X RECURSOS APLICADOS



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

7. Principais Resultados e Dificuldades

7.1. Os principais resultados obtidos no primeiro semestre de 2023, foram:

- **184** municípios cofinanciados com a concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios natalidade e funeral beneficiando **22.886** pessoas;
- **150.000** (cento e cinquenta mil) famílias atendidas em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos **184** municípios do Ceará, recebendo transferência de renda – Cartão Mais Infância Ceará;
- **398** Centros de Referência da Assistência Social municipal, cofinanciados de forma regular e automática com serviços de Proteção e Atendimento integral à família em **184** municípios;
- **2.403** crianças, adolescentes e jovens atendidos nas 05 unidades de ABCs e **477** atendidas nos **02** Circos Escola.
- **81** crianças, adolescentes e adultos com deficiência atendidos em regime de residência Inclusiva;
- **79** idosos acolhidos em regime de abrigo com direitos assegurados;
- **1.355.671** pessoas beneficiadas, com abrangência em **184** municípios, pertencentes às **14** macrorregiões do Estado;

- A concessão do benefício do Cartão Ceará Sem Fome para **43.357** famílias, totalizando um atendimento a **222.421** pessoas nos **184** municípios do Estado do Ceará.

7.2 Apresentamos, ainda, as dificuldades que interferiram no alcance de melhor desempenho:

- Rotatividade dos Secretários de Assistência Social no cargo e técnicos municipais dificulta o assessoramento técnico e as pactuações firmadas entre o Estado e o município;
- O valor repassado pelo Estado (R\$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e tampouco ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% do valor repassado pela união aos municípios. O valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R\$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R\$ 1,20 por família referenciada;
- O valor repassado aos municípios à execução do Cofinanciamento Estadual do PAEFI, encontra-se defasado, pois não atende às necessidades reais na oferta do serviço;
- Os aditivos que ocorreram no primeiro semestre do presente ano, que dificultaram consideravelmente a aplicação de recursos financeiros nos projetos da inclusão produtiva urbana.

8. Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Ao analisar a tabela abaixo, observa-se que 86,92% dos recursos da SPS foram aplicados na Grande Fortaleza, seguido pela região do Cariri com 1,73%. Com relação à centralização de recursos em uma única região justifica-se em função de que 45,07% da população do Estado do Ceará vive na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF, o que equivale a 4.186.221 pessoas de um total de 9.166.913 habitantes, conforme Perfil Demográfico do Estado do Ceará a partir dos dados da Pesquisa Regional por Amostras de Domicílio (Prad), do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece – 2019). Outro dado revela que os adultos ou população em idade ativa, 15 a 59 anos, representam a maior parcela, sendo 63,5% da população.

Outra região com mais de 1 milhão de habitantes é o Cariri, equivalendo a 11,2% do total. Em seguida, tem-se as regiões do Sertão de Sobral (5,3%), Centro Sul (4,4%), Sertão Central (4,4%), Litoral Norte (4,3%), Vale do Jaguaribe (4,3%) e Litoral Oeste/Vale do Curu (4,1%). As regiões menos populosas são o Sertão dos Inhamuns (1,5%), Litoral Leste(2,2%), Sertão de Canindé (2,3%), Maciço de Baturité (2,7%), Serra da Ibiapaba (3,8%) e Sertão dos Crateús (3,9%).

Com efeito, pode-se inferir que a concentração de população em uma mesma região pode acarretar problemas sociais relacionados ao aumento da violência, favelização, degradação do meio ambiente, dentre outros. Tais evidências impactam fortemente a população mais pobre, público-alvo da SPS.

Cabe ressaltar que o Ceará possui maior concentração em áreas urbanas, com um quantitativo de 7.093.153 pessoas, representando 77,4% do total. Quanto à população rural, esta também tem uma parcela significativa da população cearense com um índice de 22,6% no ano de 2019. Destes 85,52% estão concentrados em 4 (quatro) municípios quais sejam: Fortaleza com 67,46%; Caucaia 9,11%; Maracanaú 5,76% e Maranguape com 3,18%, conforme dados apresentados no “No Perfil Básico Municipal – IPECE/2013”.

Ressalte-se ainda que as unidades destinadas ao abrigamento de crianças e adolescentes e as unidades de Proteção Social Básica destinada a prevenir a ocorrência e os agravos dos riscos sociais para as famílias, bem como, as unidades da Proteção Social Especial, voltadas para idosos, deficientes, mulheres vítimas de violência estão localizadas na capital, apesar de atenderem a um público de todo o Estado. No tocante aos projetos da SPS, identificou-se que dos 19 aprovados 07 tem atuação focada em Fortaleza e Região Metropolitana, tais projetos beneficiaram, no período em análise, 113.521 pessoas.

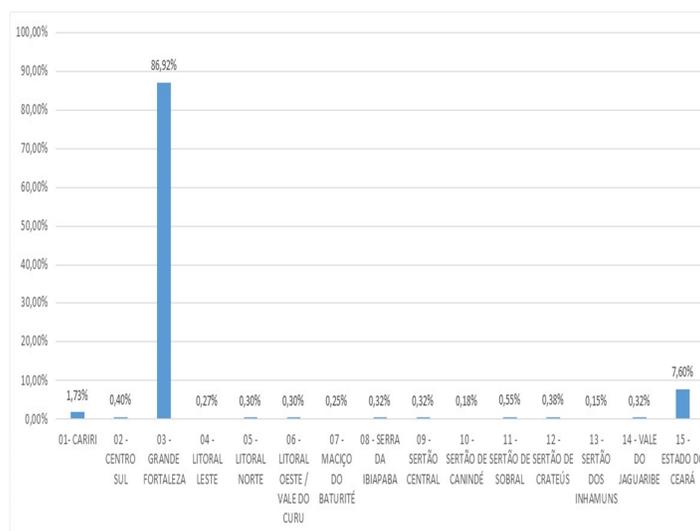
Outro ponto importante diz respeito à concentração da população cearense em algumas regiões. Em 2019 o Ceará tinha 9.166.913 habitantes, dos quais 45,7%, o equivalente a 4.186.221, estavam localizados na região de Planejamento da Grande Fortaleza. Os números estão no Prad Informe (nº 02 – Dezembro/2020) – Perfil Demográfico do Estado do Ceará a partir dos dados da Pesquisa Regional por Amostras de Domicílio (Prad), do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece). Outro dado revela que os adultos ou população em idade ativa, 15 a 59 anos, representam a maior parcela, sendo 63,5% da população.

Quadro VIII QUADRO GERAL

REGIÃO	EMPENHADO R\$	%	POPULAÇÃO BENEFICIADA	%
01- CARIRI	R\$ 2.779.094,59	1,73%	118.922	8,77%
02 - CENTRO SUL	R\$ 636.300,00	0,40%	52.235	3,85%
03 - GRANDE FORTALEZA	R\$ 139.588.288,35	86,92%	582.126	42,94%
04 - LITORAL LESTE	R\$ 437.325,00	0,27%	21.012	1,55%
05 - LITORAL NORTE	R\$ 488.700,00	0,30%	38.650	2,85%
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	R\$ 477.731,70	0,30%	38.325	2,83%
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	R\$ 408.225,52	0,25%	31.604	2,33%
08 - SERRA DA IBIAPABA	R\$ 517.500,00	0,32%	43.197	3,19%
09 - SERTÃO CENTRAL	R\$ 521.168,00	0,32%	39.701	2,93%
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	R\$ 291.600,00	0,18%	23.636	1,74%
11 - SERTÃO DE SOBRAL	R\$ 877.257,00	0,55%	49.381	3,64%
12 - SERTÃO DE CRATEÚS	R\$ 615.319,66	0,38%	34.622	2,55%
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	R\$ 242.100,00	0,15%	19.860	1,46%
14 - VALE DO JAGUARIBE	R\$ 512.083,44	0,32%	39.979	2,95%
15 - ESTADO DO CEARÁ	R\$ 12.207.163,35	7,60%	222.421	16,41%
Total Resultado	R\$ 160.599.856,61	100,00%	1.355.671	100,00%

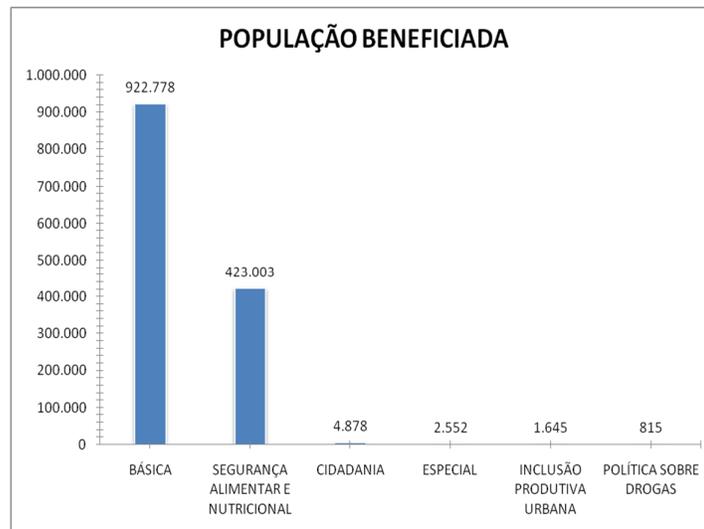
Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

GRÁFICO X EMPENHADO POR REGIÃO



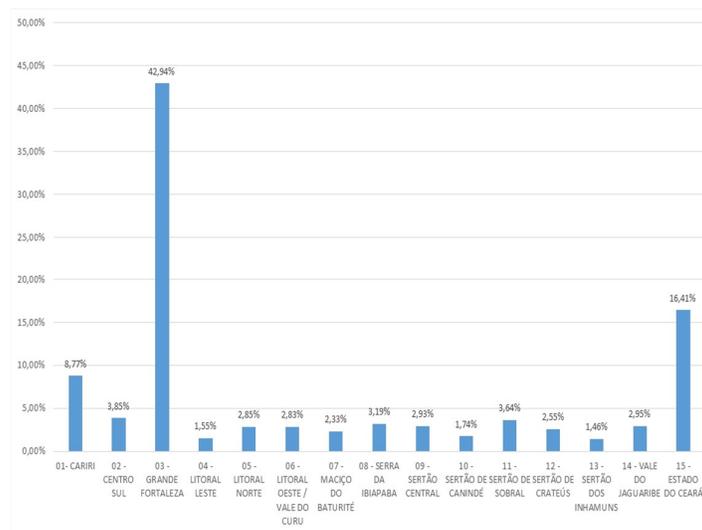
Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

GRÁFICO XI
POPULAÇÃO BENEFICIADA POR SETORIAL



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

GRÁFICO XI
POPULAÇÃO BENEFICIADA POR REGIÃO



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4 Secretaria da Saúde – SESA

4.4.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) é um órgão da administração direta do Governo Estadual, gerenciando no Estado o Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como Missão de promover saúde individual e coletiva para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A SESA tem como Valores: a) Resultado centrado no cidadão; b) Humanização do atendimento; c) Valorização das pessoas; d) Transparência; e) Conhecimento e inovação. A Visão até 2023 é de ser referência aos cidadãos como sistema de saúde acessível, sustentável e de equidade, gerador de conhecimento e inovação.

Quadro I – Projeto MAPP 2722 – PPA (2020-2023)

1.	Eixo Governamental	Ceará Saudável
2.	Tema Estratégico	6.3 Saúde
3.	Resultado Temático	População com saúde integral de qualidade
3.1	Indicador Temático	Taxa de mortalidade neonatal; Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC); Taxa de mortalidade por câncer; Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)
4.	Programa	631 – Atenção à Saúde Perto do Cidadão
5.	Objetivo	Melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde, de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída.
5.1	Indicadores Programáticos	Taxa de redução do tempo médio de espera por internação para cirurgia eletiva;
6.	Iniciativa	631.1.01 - Promoção da oferta de serviços das redes de atenção à saúde.
7.	Entrega	Rede de Atenção à saúde mantida
8.	Ação (LOA 2023)	10631 – Contribuição na melhoria do atendimento na saúde através da central de distribuição de materiais.

Durante o primeiro semestre de 2023, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS) aprovou o Projeto - **“Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos” (MAPP 2722)**”, na ordem de R\$ 80.010.000,00 (oitenta milhões e dez mil reais).

Convém registrar que a execução financeira da SESA com os recursos aprovados até junho de 2023 foi de R\$ 32.563.417,31 (trinta e dois milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos), totalizando 40,70% em relação ao valor aprovado. O Quadro II apresenta a execução financeira dos projetos até junho de 2023.

Quadro II – Execução Financeira da SESA

Nº	MAPP	Projeto	Limite Anual	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
01	2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos	80.010.000,00	32.563.417,31	40,70	9.404.277,49	11,75
TOTAL			80.010.000,00	32.563.417,31	40,70	9.404.277,49	11,75

Fonte: Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – FECOP

2. Desenvolvimento

O Projeto 1 - **“Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos” (MAPP 2722)**, segundo a classificação da Gerência Executiva do Fundo, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, segue agrupado no grupo de Projeto Assistencial, na modalidade Proteção Social Básica, envolvendo o projeto de aquisição de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde.

No que concerne ao Projeto 1 - **“Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos” (MAPP 2722)**, informamos que em virtude do Decreto nº 35.387 de 14 de abril de 2023 que alterou a estrutura organizacional e dispôs sobre a transmutação e incorporação dos empregados em comissão da Funsauúde para o quadro de cargos em comissão em comissão da SESA, à Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPCO/SEAFI), irá executar as aquisições centralizadas contempladas no projeto FECOP/2023.

A COPCO/SESA executa o recurso oriundo do supracitado Projeto, consistindo na centralização dos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição dos

medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) contemplados na Curva A e insumos odontológicos, utilizados nas unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta por esta Secretaria Estadual de Saúde.

O abastecimento dos itens cuja etapa de aquisição é centralizada, são destinados para as Unidades Hospitalares e Ambulatoriais, abaixo relacionadas:

Relação das Unidades Hospitalares Estaduais da Rede SESA

- Hospital Geral de Fortaleza
- Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital do Coração de Messejana)
- Hospital Infantil Albert Sabin
- Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira
- Hospital São José de Doenças Infecciosas
- Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
- Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto

Relação das Unidades Ambulatoriais da Rede SESA

- Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão
- Centro de Saúde Escola Meireles
- Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia
- Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
- Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará
- Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo

Quadro IV - Indicadores de Desempenho Projeto MAPP 2722

Nº	Indicador	Conceito/descrição	Método de cálculo/apuração	Unidade de medida	Periodicidade de coleta	Meta prevista	Meta Executada	Meta Executada (%)
1	Número de Atendimentos Ambulatoriais – Unidades Hospitalares	Número de atendimentos ambulatoriais realizados no período nas unidades hospitalares	Somatório do número de atendimentos ambulatoriais realizados no período nas unidades hospitalares.	Valor Absoluto	Mensal	682.745 atendimentos / ano	308.211	45,14
2	2. Número de Atendimentos	Número de atendimentos	Somatório do número de atendimentos	Valor Absoluto	Mensal	1.570.877 atendimentos / ano	749.656	47,72

	tos Ambulatoriais – Unidades Especializadas	ambulatoriais realizados no período nas unidades especializadas.	ambulatoriais realizados no período nas unidades especializadas.					
3	3. Número de Atendimentos na Urgências/Emergências	Número de atendimentos na emergência realizados na unidade de urgência e emergência da instituição no período. Mede a quantidade de atendimentos na emergência da instituição no período.	Somatório do número de atendimentos na Urgência/Emergência no período	Valor Absoluto	Mensal	295.809 atendimentos / ano	153.269	51,81
4	4. Número de Internações Hospitalares	Número de internações realizadas no período. Mede a quantidade de internações na instituição no período.	Somatório do número de internações no período.	Valor Absoluto	Mensal	92.099 internações / ano	40.805	44,31
5	5. Número de Procedimentos Cirúrgicos	Número de procedimentos cirúrgicos realizados no período na instituição (Procedimentos Eletivos e de Urgência). Mede a quantidade de procedimentos cirúrgicos realizados no período na instituição	Somatório do número de procedimentos cirúrgicos realizados no período (Procedimentos Eletivos e de Urgência).	Valor Absoluto	Mensal	46.351 procedimentos cirúrgicos / ano	23.439	50,57

Fonte: Relatório de Análise de Metas e Resultados – CEQUA/SESA ((junho/2023).

3. Aplicação de Recursos por Região

O Quadro V apresenta a distribuição dos recursos conforme indicado no Sistema de Planejamento e Gestão (SPG).

Quadro V – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado (*)	%	População Beneficiada (**)	%
03 - Grande Fortaleza	32.563.417,31	100	1.057.867	100
TOTAL	32.563.417,31	100	1.057.867	100

Fonte: * Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – FECOP (julho/2023).

** CEQUA/SESA (julho/2023).

A população beneficiada é de 1.057.867, considerando 308.211 o total de atendimentos hospitalares e 749.656 o total de atendimentos em unidades especializadas, no período de janeiro a junho de 2023.

Resultados:

- Garantia do fornecimento complementar de insumos básicos para o atendimento à população SUS dependente assistida pelas unidades hospitalares;
- Cumprimento do indicador de desempenho no processo de execução de compras.
- Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) à Coordenadoria Financeira (COFIN). Atualmente a SESA possui um contrato com Operador Logístico cujo objeto é a execução do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho do mesmo, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores.

- Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, as liquidações de Notas Fiscais são priorizadas para ocorrerem no SUITE e não ocorrerem mais de forma física.

Dificuldades:

- Transição da Lei Federal nº8.666/1993 para Lei Federal nº14.133/2021, onde houve a necessidade de acomodação dos decretos estaduais, sistemas governamentais (Comprasnet) e estaduais (Licitaweb) de compras, bem como alteração no rito dos processos licitatórios consolidando a importância do planejamento, através da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, incidiram no aumento do tempo decorrido nos setores responsáveis pela fase interna e externa. A partir de 07 de fevereiro de 2023 iniciamos a fundamentação dos processos licitatórios com base na nova Lei de Licitações e Contratos, embora havendo a possibilidade de extensão do prazo para adequação através da MP nº 1.167/2023;
- Ausência de Sistema de Informação que integre a Cadeia de Suprimentos da Rede SESA;
- Decorrido o período de janeiro a junho de 2023, identificamos o percentual de 11,13% referente a itens não apregoados nos processos licitatórios para categoria material médico hospitalar e 5,08% para a categoria medicamentos;
- Inadimplência por partes dos fornecedores no cumprimento de entregas tempestivas dos medicamentos e materiais médicos hospitalares;

4.5 Secretaria das Cidades – SCIDADES

4.5.1 Aspectos Gerais

A Secretaria das Cidades (SCidades) apresenta como missão institucional “Promover o desenvolvimento equilibrado das Cidades e regiões do Ceará por meio de ações de planejamento urbano e metropolitano, estruturação e requalificação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, fortalecimento institucional dos municípios e regularização fundiária urbana.”

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – Fecop, desde sua criação em 2003, tem viabilizado a execução de projetos com recursos exclusivos dessa fonte, ou compondo a contrapartida de projetos com recursos de financiamento interno. Com o intuito de viabilizar a execução de projetos que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade, a SCidades formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

Em 2023 a SCidades obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS para alocar recursos da fonte Fecop em 4 (quatro) projetos (Quadro 1), na categoria de Urbanização (3) e Habitação (1).

O valor total da fonte Fecop aprovado pelo CCPIS (limite financeiro) para 2023 destinado a SCidades correspondeu ao montante de R\$14.364.500,00 (quatorze milhões trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) **(Quadro 1)**.

Deste total, 4 (quatro) projetos contam também com recursos de outras fontes (Tesouro, FGTS, OGU-PAC e Governo Federal) e 1 (um) financiado com recurso exclusivo da fonte Fecop.

Quadro 1 – Execução Financeira dos Projetos 1º semestre de 2023 do Órgão Secretária das Cidades.

Nº	MAPP	Projetos	Valor do Projeto	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	PAC 1 - Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho - PROMURD MARANGUAPINHO - Barragem, Dragagem e Urbanização.	1.200.000,00	690.176,32	57,51	690.176,32	57,51
2	3	PAC FGTS Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó PROMURB COCÓ - Barragem, Dragagem e Urbanização.	5.950.000,00	5.420.053,00	91,09	5.420.053,00	91,09
3	1438	PAC 2 – Projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero	4.600.000,00	3.691.459,94	80,25	3.691.459,94	80,25
4	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.	2.614.500,00	2.614.500,00	100,00	2.614.500,00	100,00
TOTAL			14.364.500,00	12.416.189,26	86,44	12.416.189,26	86,44

Fonte: Gerência Executiva do Fecop (GEF) enviado a SCidades em 21/07/2023 às 09h55min.

2. Desenvolvimento

Em conformidade com o Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências (DOE de 30/09/2009) e alterações, os projetos elaborados pelo órgão SCidades em 2023 enquadram-se nesse grupo de projetos.

Os Programas Estruturantes se destinam a população pobre para proporcionar condições de acumular meios físicos, humanos e sociais, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilitem a migração da condição de pobre para não pobre.

A Gerência Executiva do Fecop – GEF subdivide os Programas Estruturantes em 3 (três) categorias, conforme apresentado abaixo:

- Infraestrutura Domiciliar - Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade. O produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família.

- Infraestrutura Comunitária - Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade, o produto gerado pelos

projetos beneficia uma comunidade.

- Inclusão Produtiva Urbana – Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho. Envolve, também, os projetos de empreendedorismo que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados em 2023 pela Secretaria das Cidades estão inseridos na Categoria de Infraestrutura Domiciliar (Urbanização e Habitação).

2.1. Projetos de Infraestrutura Comunitária

2.1.1. Urbanização

Na categoria dos **Projetos de Infraestrutura Comunitária – Urbanização e Habitação** a SCidades apresentou em 2023, 3 (três) projetos com recursos da fonte Fecop e que possuem contrapartida de recursos obtidos junto ao Governo Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC):

- Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho Zero, I, II, III e IV);
- Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização).

Estes projetos serão percorridos de acordo com os trechos das obras por comunidades beneficiadas, e não de acordo com a numeração do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (Mapp) (**Quadro 2**).

O Projeto Rio Maranguapinho tem como área de intervenção a Região Metropolitana de Fortaleza, nos municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia.

Os Projetos Rio Maranguapinho e Rio Cocó incluem a implantação de via paisagística nas margens desses afluentes, com áreas de lazer e esporte, e têm objetivo de controlar as cheias, promover a recuperação socioambiental e a retirada das ocupações irregulares na área de proteção ambiental.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades no 1º semestre de 2023 (R\$14.364.500,00) (**Quadro 1**), dos quais R\$11.750.000,00 (**Quadro 2**) foi direcionado

a categoria de Infraestrutura Comunitária – Urbanização, o que corresponde a 81,80% do valor programado.

2.1.1.1. Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1)

O Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1) tem como público alvo as famílias de baixa renda residentes na área dos trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário).

Apresenta como objetivos específicos promover a recuperação socioambiental do Rio Maranguapinho; e retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental dos trechos acima.

Trata-se de projeto de continuidade. Para 2022 apresentou como meta executar 95,20% do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho (trechos I, II e III). Foram executados 96,11% do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho (trechos I, II e III). Foi dada continuidade das obras do Trecho II margem direita, Trecho III B e Trecho II Margem Esquerda, sendo concluídas em jun/22 as 2(duas) primeiras e a do Trecho II margem esquerda continua em execução. Ocorreu a desapropriação de 246 (duzentos e quarenta e seis) imóveis, com recursos do FECOP, para liberar frente de obra do Trecho II Margem Esquerda.

Este projeto apresentou como dificuldade para sua execução o período chuvoso intenso que ocorreu no 1º semestre de 2022 e atrapalhou os serviços de terraplanagem da obra do Trecho II Margem Esquerda.

Apresentou como meta, para o ano de 2023, executar 97% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III).

No primeiro semestre de 2023 foram executados 96,42% do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho. Foi dado continuidade das obras do Trecho II Margem Esquerda, estando com 64,49% dos serviços realizados, porém em 13/02/23 foi dado Ordem de Paralisação, devido às chuvas e existência de imóveis ainda na área no qual será reiniciada em julho/23.

Ocorreu, também, a desapropriação de 18 (dezoito) imóveis para liberar frente de obra do Trecho II margem esquerda. A população beneficiada corresponde a que foi desapropriada.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano em análise o valor total de R\$ 28.374.526,30 (vinte e oito milhões trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos) dos quais R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) corresponde à fonte Fecop e R\$ 27.174.526,30 (vinte e sete milhões cento e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos) correspondem às fontes Tesouro, Governo Federal e Crédito Interno - CPAC/Maranguapinho (PAC 1).

Do total previsto do Fecop de R\$ 1.200.000,00, foi empenhado e pago o valor de R\$ 690.176,32 (seiscentos e noventa mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), o que equivale a 57,51% do valor total do projeto (**Quadro 2**).



Foto 1 – Execução de ciclovia do Trecho II Margem Esquerda em Janeiro/23.



Foto 2 – Construção de sarjeta na via paisagística do Trecho II Margem Esquerda em Jan/2023.



Foto 3 - Demolição de imóvel desapropriado no Trecho II Margem Esquerda em Maio/23. ‘



Foto 4 - Demolição de imóvel desapropriado no Trecho II Margem Esquerda em Junho/23.

2.1.1.2. Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2)

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2) tem como público alvo as famílias de baixa renda residentes na área referente ao trecho zero, que no início compreende a Av. Mister Hull até a Av. da Independência.

Em 2013 foram iniciadas as atividades deste projeto, com a aprovação da Caixa (o agente financeiro do Contrato de Repasse do Ministério das Cidades), e o primeiro desembolso correspondeu à desapropriação de 2 (dois) terrenos para a construção dos Equipamentos Comunitários ocorrido em 19/05/2014.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2022 a empresa Lomaccon Locação e Construção Ltda deu continuidade a obra e executou 35,80%. Devido a dificuldades financeiras, alegando que o contrato seria muito antigo e os preços defasados, solicitou rescisão em maio de 2022. A obra foi paralisada, mas continuaram as negociações para desapropriação dos imóveis. Não foi utilizado recursos do FECOP. Em 04/01/2023 foi realizada nova licitação que se encontra em fase de contratação.

Apresentou como meta para 2023 executar 37% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero do Rio Maranguapinho.

Com o intuito de viabilizar o alcance desta meta, foi programado para 2023 o valor total de R\$ 18.703.574,95 (dezoito milhões setecentos e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) dos quais R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) da fonte Fecop, e R\$14.103.574,95 (quatorze milhões cento e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) das fontes Tesouro e do Governo Federal (PAC 2).

No tocante aos recursos do Fecop, (R\$ 4.600.000,00) foi empenhado e pago o valor de R\$ 3.691.459,94, correspondendo a 80,25% do valor programado (**Quadro 2**).

Tendo em vista que no ano de 2022 a empresa Lomaccon Locação e Construção Ltda, no qual executava o projeto, solicitou rescisão contratual devido aos preços defasados, como também dificuldades da empresa. Em março de 2023 foi firmado contrato com a empresa CETRO para dar continuidade a obra de urbanização, porém não foi emitido a Ordem de Serviço até o dia 30/06/2023, por falta de frente de serviço para iniciar a obra. Os imóveis

que se encontram na área estão em processo de desapropriação.

Vale salientar que os recursos do FECOP foram aplicados no pagamento de desapropriação de benfeitorias de imóveis afetados pelas obras e nesse primeiro semestre de 2023 ocorreu a desapropriação de 56 (cinquenta e seis) imóveis, e a população beneficiada corresponde as pessoas que foram desapropriadas.

Declaramos que o percentual de execução da meta e produto para o acompanhamento físico do período de janeiro a junho de 2023 foi de 35,80%, considerando o valor acumulado, por se tratar de projeto de continuidade, alcançando 96,75% da meta prevista para 2023.



Foto 5 – Praça concluída em 2022

Foto 6 – Trecho da Via paisagística concluída em 2022



Foto 7 – Imóvel desapropriado em 2023.

2.1.1.3. Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização).

O Projeto Rio Cocó tem como área de intervenção os municípios de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga.

Constitui-se de uma combinação de intervenções que inclui:

- (1) Obras de controle e amortecimento de ondas de cheias (Barragem Cocó), visando diminuir a faixa de inundações, além de reduzir o número de famílias relocáveis;
- (2) Obras de desassoreamento (dragagem do rio);
- (3) Obras de urbanização e;
- (4) Construção de unidades habitacionais.

O conjunto dessas obras proporcionará a redução da faixa de inundações e alagamentos e irá beneficiar um número ainda maior de famílias, superiores àquelas contempladas com remanejamento das áreas de risco. No total serão beneficiadas, aproximadamente 8.315 (oito mil trezentos e quinze) famílias.

Este projeto apresenta como objetivo específico retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental do Rio no Trecho entre a BR 116 até a Av. Val Paraíso, promovendo com isso a recuperação socioambiental do referido rio.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2015 foi iniciada a Barragem Cocó e concluída em novembro de 2017. As obras de Urbanização dos Trechos I e II foram licitadas e contratadas no final de 2017 (uma empresa para os 2 (dois) trechos). A Urbanização do Trecho III (Br 116 até a Av. Paulino Rocha) foi concluída em 2017.

Esclarecemos que a meta física se refere à toda obra incluindo todos os Trechos da Urbanização do Cocó e quando mencionamos “percentual acumulado” nos referimos aos trechos (I, II e III) da obra.

Em 2022 foi apresentado como meta a execução de 48% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó. No referido ano a obra de urbanização do Trecho II Margem Esquerda (Av. Paulino Rocha até a Av. Pompílio Gomes) alcançando 48,50% dos serviços executados, ficando o valor acumulado de obra de urbanização de 47,69%.

Os recursos do FECOP, em 2022, foram alocados para pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização do Trecho II Margem Esquerda, que está em execução, bem como dos imóveis existentes no Trecho III Margem Esquerda. A obra deste Trecho não iniciou, pois, a empresa contratada solicitou em junho/22 a rescisão por falta de frente de serviço. Por esse motivo será realizada nova licitação em 2023.

Em 2022 ocorreu a desapropriação de 131 (cento e trinta e um) imóveis. O número de pessoas beneficiadas corresponde as pessoas que foram desapropriadas. O período chuvoso intenso atrapalhou a obra do Trecho II Margem Esquerda, vindo a receber ordem de paralisação por vinte dias, por impossibilidade de execução dos serviços de terraplanagem.

Apresentou como meta, para 2023, executar 49% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó.

Foi dada continuidade em 2023, à obra de urbanização do Trecho II Margem Esquerda (Av. Paulino Rocha até a Av. Pompílio Gomes) alcançando 51,49% dos serviços executados no período, ficando o valor acumulado de obra de urbanização de 47,98%. Houve Ordem de Paralisação em 10/04/23, por 90 dias, devido ao período chuvoso e a existência de imóveis, será reiniciada em julho/23.

Em 04/04/23 foi contratado nova empresa para executar a via do Trecho III Margem Esquerda, porém ainda não foi dada a Ordem de Serviço por falta de frente de serviço para iniciar a obra e devido aos imóveis na área que se encontram em processo de desapropriação.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano em análise o valor total de

R\$ 28.124.526,30 (vinte e oito milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte seis reais e trinta centavos) dos quais R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais) corresponde à fonte Fecop e R\$ 22.174.526,30 (vinte e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos) correspondem às fontes Tesouro e Governo Federal.

Do total previsto do Fecop de R\$ 5.950.000,00, foi empenhado e pago o valor de R\$ 5.420.053,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte mil cinquenta e três reais), o que equivale a 91,09% do valor total do projeto (**Quadro 2**).

Os recursos do FECOP, no 1º semestre de 2023, foram alocados para pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização do Trecho II Margem Esquerda e Trecho III Margem Esquerda. Foram desapropriadas 50 (cinquenta) imóveis. O número de pessoas beneficiadas corresponde as pessoas que foram desapropriadas.



Foto 8 - Imóvel desapropriado no Trecho II ME

Foto 9 - Imóvel desapropriado no Trecho III ME



Foto 10 – Obra do Trecho II ME em janeiro/23

2.2. Projetos de Infraestrutura Domiciliar - Habitação

2.2.1. Projetos Complementares de Habitação (Apoio e Execução)

Quadro 3 – Execução Financeira - Infraestrutura Comunitária – Habitação – 1º semestre de 2023

Nº	MAPP	Projetos	Valor do Projeto	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
4	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.	2.614.500,00	2.614.500,00	100,00	2.614.500,00	100,00
TOTAL			2.614.500,00	2.614.500,00	100,00	2.614.500,00	100,00

Fonte: Gerência Executiva do Fecop (GEF) enviado a SCidades em 21/07/2023 às 09h55min.

Na categoria **Infraestrutura Domiciliar – Habitação**, a SCidades apresentou 1 (um) projeto complementar destinado ao apoio e a execução dos projetos habitacionais (qualitativos e quantitativos), com o objetivo de aquisição e prestação de assistência técnica e entrega de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.

2.2.1.1. Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para as Famílias de Baixa Renda.

Este projeto passou a ser financiado pelo Fecop em 2008 e utiliza recursos exclusivos desta fonte. Consiste no fornecimento e instalação de fogões com eficiência energética que utilizam lenha em quantidade bem menor do que um fogão a lenha tradicional.

Consiste na disponibilização de recursos para a aquisição do Fogão Sustentável, bem como para a assistência técnica prestada aos beneficiários para o seu adequado uso. Este

modelo elimina a poluição intradomiciliar e possui maior eficiência energética tendo como objetivo melhorar a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

A Secretaria das Cidades desde março de 2012 criou e disponibilizou um sistema de cadastro de demanda, o “CADIB”, regulamentado pela portaria nº. 074/2012, que permite receber demandas organizadas de grupos de famílias através de uma entidade representativa, solicitando a implantação dos Fogões. Estes cadastros são analisados pelo próprio sistema que prioriza e qualifica o atendimento de acordo com o perfil de vulnerabilidade do grupo de famílias cadastradas.

É constituído de uma estrutura metálica formada por duas bocas, gaveta para armazenamento de lenha, gaveta para remoção de cinzas e chaminé para evitar a fumaça no interior das casas.

O projeto Fogões Sustentáveis visa proteger a saúde da população beneficiada com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas reduzindo o contato direto e indireto da fumaça no ambiente intradomiciliar; redução da contaminação das águas das cisternas, que eram captadas através dos telhados contaminados com resíduos da fumaça produzida pelos fogões rudimentares; redução do consumo de lenha no uso diário domiciliar usado para cocção de alimentos, e, por conseguinte, o processo de desertificação e degradação da caatinga; redução das despesas mensais com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas, aumentando, assim, o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

Este projeto tem como objetivo geral contribuir para a melhoria da qualidade das moradias e de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Trata-se de projeto de continuidade. Este projeto apresentou como meta, para 2023, adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 famílias em situação de vulnerabilidade.

Considera-se uma média de 4,15 pessoas por família beneficiada, que é a média de

moradores por domicílios no Estado.

Apresentou como meta para 2023 adquirir e fornecer 2.100 (dois mil e cem) fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 pessoas em situação vulnerável.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para 2023, o valor de R\$ R\$ 2.614.500,00 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil e quinhentos reais), com recursos oriundos da fonte Fecop (**Quadro 3**). Foi empenhado e pago a totalidade (100%) do valor programado destinado à assistência técnica.

Foram realizadas a aquisição dos 2.100 (dois mil e cem) fogões, os quais foram distribuídos em 06 (seis) cargas, foram liberadas e recebidas nas sedes dos Municípios com o acompanhamento e supervisão da Equipe Técnica da SCidades.

Por meio do cadastro realizado no Cadastro Individual de Beneficiários (CADIB) foram contempladas entidades dos seguintes municípios: Acopiara, Alto Santo, Amontada, Aracati, Aracoiaba, Beberibe, Boa Viagem, Cedro, Fortim, Graça, Guaraciaba do Norte, Itarema, Irauçuba, Itatira, Jati, Jaguaruana, Massapê, Meruoca, Milagres, Morrinhos, Mulungu, Nova Olinda, Palhano, Paraipaba, Paramoti, Potiretama, Russas, Quixeramobim, Salitre, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Tabuleiro do Norte, Trairi, Ubajara e Várzea Alegre. Salientamos que serão beneficiadas 8.715 pessoas.

Ainda em junho de 2023, a equipe técnica da SCidades iniciou os registros fotográficos dos fogões montados e as assinaturas dos Termos de recebimentos pelas famílias contempladas. Ressaltamos que esta atividade ainda levará três meses para ser concluída.



Foto 11 - Entrega, Instalação, assinatura do Termo de Recebimento pelo Beneficiário no município de Aracati/CE.

3. Aplicação dos Recursos por Macrorregião

Quadro 4 – Recursos Aplicados no 1º semestre de 2023, por Macrorregião.

Todo recurso da Fonte Fecop (761) empenhado pela SCidades, no período em análise, foram alocados na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), contemplada com R\$9.951.089,26 (**Quadro 4**), onde se encontram os projetos que envolvem os maiores volumes de recursos, como é o caso do Projeto Rio Maranguapinho e Cocó, cuja área de atuação é a RMF.

4. Principais Resultados / Dificuldades

4.1. Resultados

- Execução de 96,43% do total da obra de urbanização do Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1).
- Desapropriação de 18 (dezoito) imóveis para liberar frente de obra do Trecho II margem esquerda.
- Aquisição de 2.100 (dois mil e cem) fogões sustentáveis, beneficiando 2.469 pessoas.

4.2. Dificuldades

- Período chuvoso intenso, no 1º semestre de 2023, e existência de imóveis ainda na área no qual será reiniciada em julho/23.

Atraso nos pagamentos das medições da empresa responsável pela execução da obra de urbanização devido à ocorrência de bloqueios judiciais na conta do contrato de financiamento impedindo novos desbloqueios do FGTS.

4.6 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA

4.6.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, tendo como finalidade principal melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural substanciou-se em 2007, com a criação da SDA, que teve como objetivo colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade.

Atualmente a Secretaria entende que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural. Entende-se, ainda, que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela SDA, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar, movimentos sociais no campo, além do acesso das famílias à segurança alimentar e nutricional como objetivo de reduzir a extrema pobreza. São projetos com foco, principalmente, no fortalecimento da infraestrutura produtiva, assistenciais com foco na segurança alimentar e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e ações de Fomento.

No primeiro semestre de 2023, a Secretaria obteve autorização do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para execução de 06 (seis) projetos, sendo todos de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores.

Foram apresentados, os seguintes projetos que receberam recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, sob aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS: **MAPP 5** – Programa Agente Rural, onde foi destinado um limite de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), com o valor emprenhado de R\$ 4.027.189,64 (Quatro milhões vinte e sete mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com desempenho equivalente a 50,34% (Cinquenta vírgula trinta e quatro por cento),

tendo sido pago R\$ 3.970.773,40 (Três milhões novecentos e setenta mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos); **MAPP 14** – Programa de Distribuição de Semente, foi destinado limite de R\$ 24.340.000,00 (Vinte e quatro milhões trezentos e quarenta mil reais), com o valor empenhado de R\$ 3.800.469,50 (Três milhões oitocentos mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), com desempenho equivalente a 15,61% (Quinze vírgula sessenta e um por cento), tendo sido pago R\$ R\$ 3.226.790,40 (Três milhões duzentos e vinte e seis mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos); **MAPP 38** – Programa Garantia Safra, foi aprovado valor de R\$19.999.872,00 (dezenove milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e dois reais) sem valor empenhado no primeiro semestre; **MAPP 597** – Projeto Mais Nutrição – Banco Alimento, Fábrica de sopas desidratada e polpa de frutas – operacionalização foi destinado limite de R\$ 2.435.716,40 (Dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), com o valor empenhado de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais), com desempenho equivalente a 25,04% (Vinte e cinco vírgula zero quatro por cento), sendo o valor pago igual ao empenhado; **MAPP 818** – Projeto Produtivo Integrado – “MANDALLA“ (Mais Nutrição) com limite aprovado de R\$ 2.999.905,86 (Dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), não tendo nenhum valor empenhado até o dia 30 de junho de 2023; **MAPP – 834** – Incentivo à produção e ao Consumo do Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite), com limite de R\$ 5.237.357,31 (Cinco milhões duzentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), não tendo nenhum valor empenhado até o dia 30 de junho de 2023.

É importante salientar, ainda, a relevância dos recursos alocados por meio desta fonte, para o desenvolvimento das atividades. Da totalidade dos projetos executados pela SDA, 3 (três) foram financiados exclusivamente pelo FECOP, e os demais incluem recursos captados de outras fontes.

No primeiro semestre de 2023, a SDA obteve limite aprovado pelo CCPIS no valor de R\$ 63.012.851,57 (Sessenta e três milhões doze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), com percentual de 13,39% (treze vírgula trinta e nove por cento) em relação ao empenho, que correspondeu ao valor de R\$ 8.437.659,14 (Oito milhões quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), conforme tabela abaixo.

Tabela I – Execução Financeira da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA

Nº	MAPP	PROJETO	Limite Aprovado CCPIS (A)	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
1	5	Programa Agente Rural	8.000.000,00	4.027.189,64	50,34	3.970.773,40	49,63
2	14	Programa Hora de Plantar	24.340.000,00	3.800.469,50	15,61	3.226.790,40	13,26
3	38	Programa Garantia Safra	19.999.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	597	Mais Nutrição - Banco de Alimentos, Fábrica de Sopa Desidratada e Polpa de Frutas Operacionalização	2.435.716,40	610.000,00	25,04	610.000,00	25,04
5	818	Projeto Produtivo Integrado – “MANDALLA “(Mais Nutrição)	2.999.905,86	0,00	0,00	0,00	0,00
6	834	Incentivo à produção e ao Consumo do Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)	5.237.357,31	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			63.012.851,57	8.437.659,14	13,39	7.807.563,80	12,39

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

1.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no seu art. 25, do Decreto nº 29.910/2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37/2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes.

A primeira categoria priorizará de acordo com o §1º, ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre. A segunda categoria, no seu § 2º, se destina à população pobre para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura, participação social, esporte e cultura que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Os projetos FECOP desenvolvidos pela SDA, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto referido acima, possuem os seus MAPPs caracterizados em Assistenciais atuando na Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

E Estruturantes nos eixos: Ocupação e Renda, subdividida em Inclusão Produtiva Rural atuando na Assistência Técnica, Extensão Rural – ATER e Fomento.

Os projetos Assistenciais executados pela SDA são:

Segurança Alimentar e Nutricional – SAN:

- Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB-Leite), tem como objetivo incentivar a produção e o consumo de leite, bem como o apoio aos produtores de base familiar através de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos;
- Programa Mais Nutrição que tem como objetivo contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes que se encontram em perfeitas condições de consumo;
- Projeto Produtivo Integrado – “MANDALLA” (Mais Infância), tem como objetivo fomentar a implantação de sistemas de produção integrada e diversificada para acesso à produção de alimentos das famílias de baixa renda residentes na zona rural cearense.

Os projetos Estruturantes executados pela SDA são:

De Inclusão Produtiva Rural:

- **Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER:** o Programa Agente Rural tem como objetivo capacitar técnicos, especializando-os para a prestação de Ater no semiárido e habilitando-os na prática para a transferência de conhecimentos aos produtores rurais na busca do aumento da capacidade de resiliência das unidades produtivas, da renda familiar, da ocupação dos agricultores familiares assistidos reduzindo suas perdas agrícolas, incrementando a rentabilidade dos seus empreendimentos e contribuindo como um dos componentes para a redução da extrema pobreza.
- **Fomento:** tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção, onde podemos citar o Programa de Distribuição de Sementes e o Programa Garantia Safra. O Programa de Distribuição de Sementes tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas e outros materiais de elevado potencial genético que propiciem o aumento da produtividade das culturas e melhorem o nível de renda dos(as) beneficiários(as). O Programa Garantia Safra tem como

objetivo garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores que aderirem ao Garantia Safra.

De acordo com a subclassificação dos projetos, a SDA, possui: 03 projetos relativos à Segurança Alimentar e Nutricional, 01 projeto referente à Inclusão Produtiva Rural – ATER e 02 projetos de Inclusão Produtiva Rural – Fomento, sendo nesta última classificação o maior valor de recursos aportados.

Tabela II – Execução Financeira por Categoria de Projetos

Subcaracterização dos Projetos	Limite Aprovado CCPIS (A)	Valor Empenhado		Valor Pago	
	R\$	R\$ (b)	Part (%)	R\$ (c)	Part (%)
Projetos Assistenciais					
Segurança Alimentar e Nutricional – SAN	10.672.979,57	610.000,00	5,72	610.000,00	5,72
Projetos Estruturantes					
Inclusão Produtiva Rural - ATER	8.000.000,00	4.027.189,64	50,34	3.970.773,40	49,63
Inclusão Produtiva Rural - Fomento	44.339.872,00	3.800.469,50	8,57	3.226.790,40	7,28
TOTAL	63.012.851,57	8.437.659,14	13,39	7.807.563,80	12,39

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Detalhamos a seguir, dentro das categorias acima relatadas, os projetos executados com recursos do FECOP no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

1.2.1 Projetos Assistenciais – Segurança Alimentar e Nutricional – SAN

MAPP 834 – Projeto de Incentivo à produção e ao Consumo do Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite) atua na vertente com dupla funcionalidade, através do apoio aos produtores de base familiar por meio de ações de incentivo à produção oriunda da agricultura familiar, gerando emprego e renda no campo e promovendo o acesso à alimentação adequada e saudável, bem como a garantia de venda do produto a preços justos, com aplicabilidade do recurso destinado. O Programa do Alimenta Brasil – PAB Leite, tem um carácter continuado, contendo recurso de outra fonte, e contribui para

garantir a renda para o agricultor familiar com a compra do produto por um preço justo, assim como contribui na promoção da segurança alimentar com a distribuição de leite de forma gratuita para famílias registradas no CadÚnico. Durante o primeiro semestre de 2023, as atividades de aquisição, distribuição e beneficiamento de leite caprino e bovino estiveram em andamento, no entanto, não por meio de recursos do FECOP, ocorreram por meio de recurso do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

MAPP 597 – O Programa Mais Nutrição atua na operacionalização de dois Bancos de Alimentos, sendo um localizado na Ceasa de Maracanaú e outra Unidade no Cariri. Tem como objetivo contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil dos municípios de Fortaleza, Maracanaú, Caucaia, Crato, Juazeiro, Barbalha e Missão Velha, por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes e que se encontram em perfeitas condições de consumo. As doações dos alimentos *in natura*, *mix* de legumes e/ou polpas de frutas são realizadas rotineiramente, semanal, quinzenal ou mensalmente seguindo-se uma programação apresentada às entidades credenciadas, assim como realização de doações eventuais conforme demanda. Como meta para o ano de 2023, temos a captação de 1.020.000 kg de alimentos e distribuição de 715.000 kg, para entidades cadastradas através de edital (ação capitaneada pela Secretaria da Proteção Social – SPS) e doações eventuais. No primeiro semestre de 2023 (abril a junho), a Unidade Maracanaú captou um total de 258.009,40 Kg de alimentos e distribuiu 155.796,11 kg em doações às 100 entidades credenciadas e a outras 55 entidades de forma eventual, favorecendo 40.835 pessoas em insegurança alimentar e nutricional nos municípios de Fortaleza, Maracanaú, Caucaia e Paraipaba, sendo este último município doações eventuais. A Unidade Cariri, por sua vez, captou, no mesmo período um total de 45.149,40 kg de alimentos e distribuiu um total de 36.081,86 kg, assistindo regularmente às 38 entidades cadastradas e ainda a outras 48 beneficiárias do “Projeto Mulheres da Sacola”, beneficiando um total de 11.141 pessoas nos municípios de Crato, Juazeiro, Barbalha e Missão Velha. No total o Programa Mais Nutrição, no primeiro semestre, captou um total de 303.158,80 kg de alimentos, sendo distribuídos um total geral de 191.877,97 Kg para pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

O Projeto Produtivo Integrado – “MANDALLA”(Mais Nutrição) – **MAPP 818**, tem como objetivo fomentar a implantação de sistemas de produção integrada e diversificada

para acesso à produção de alimentos às famílias de baixa renda residentes na zona rural cearense, tendo como meta a implantação de 355 sistemas. O presente projeto foi aprovado no final do mês de maio do corrente ano sendo iniciadas suas atividades em junho através de ações de divulgação do Projeto e cadastramento das demandas, em parceria com a EMATERCE, análise das demandas recebidas, planejamento das capacitações e celebração dos contratos com a empresa responsável pela implantação das MANDALLAS.

O valor de limite disponibilizado para Projetos Assistenciais – Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, totalizou R\$ 10.672.979,57 (Dez milhões seiscientos e setenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Tabela III – Execução Financeira Projetos Assistenciais – Segurança Alimentar e Nutricional – SAN

Nº	MAPP	PROJETO	Limite Aprovado CCPIS (A)	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
1	597	Mais Nutrição - Banco de Alimentos, Fábrica de Sopa Desidratada e Polpa de Frutas Operacionalização	2.435.716,40	610.000,00	25,04	610.000,00	25,04
2	818	Projeto Produtivo Integrado – “MANDALLA“ (Mais Nutrição)	2.999.905,86	0,00	0,00	0,00	0,00
3	834	Incentivo à produção e ao Consumo do Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)	5.237.357,31	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN			10.672.979,57	610.000,00	5,72	610.000,00	5,72

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

1.2.2 Projetos Estruturantes – Inclusão Produtiva Rural

Nesta categoria a SDA possui 3 projetos MAPP's, como descrito abaixo.

- **Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER**

O programa Agente Rural – **MAPP 05** atua na operacionalização dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER nos 14 territórios do Estado

abrangendo as 18 Regiões Administrativas da Ematerce, com presença em 182 municípios que possuem atividade rural junto à organização de produtores, tecnologia/capacitação, comercialização e infraestrutura nos territórios cearenses. No primeiro semestre de 2023, a Empresa capacitou 359 Agentes Rurais para desenvolver atividades de Ater junto aos produtores. No tocante à capacitação em serviço dos produtores rurais, foram capacitados 12.835 durante a prestação de Ater e fortalecidas 6.546 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.

- **Fomento**

Ainda referente à Inclusão Produtiva Rural temos os projetos que atuam com Fomento que objetivam o fortalecimento da agricultura familiar por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção. São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento. Destaca-se os seguintes programas:

Programa de Distribuição de Sementes – **MAPP 14**, *a distribuição de sementes e mudas, através do Projeto Hora de Plantar, pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e o conseqüente plantio pelos agricultores(as) familiares, tem contribuído, ao longo de seus 35 anos de existência, com incrementos significativos na produtividade agrícola e no aumento de suas rendas e garantia de segurança alimentar de inúmeros cearenses. A longevidade desse Projeto atesta a sua atuação, seu alcance, sua necessidade e sua acolhida pelos agricultores(as) familiares. Além das sementes, o Projeto Hora de Plantar distribui também mudas frutíferas de caju, acerola, cajá, goiaba, manga e umbu cajá, manivas de mandioca, raquetes de palma forrageira e essências florestais nativas (aroeira e sabiá), em consonância com o Programa ABC – Agricultura de Baixo Carbono. A distribuição direta e os estímulos indiretos da utilização de sementes, manivas, raquetes de palma e mudas de alta qualidade e produtividade, recomendadas por instituições de pesquisa, a exemplo da EMBRAPA, estão contribuindo para o aumento na produção de milho, sorgo forrageiro, feijão caupi, castanha de caju e subprodutos, mandioca e palma forrageira através de cultivares que mais adaptadas ao clima semiárido, sendo menos dependentes das precipitações pluviométricas. É fato comprovado que nos anos de pluviosidade normal o Estado consegue significativas produções agrícolas, suficientes para*

atender parte do consumo local. No primeiro semestre de 2023 foram adquiridos: 2.653 toneladas de sementes (1.993.290 kg milho híbrido, 487.730 kg milho variedade e 172.120 kg sorgo forrageiro), 370.853 mudas (326.482 cajueiros, 4.445 aroeiras e 39.926 sabiás), 4.820 m³ de manivas e 2.500.930 raquetes de palma forrageira. Foram distribuídos os seguintes quantitativos no primeiro semestre: 2.636 toneladas de sementes, 325.222 mudas, 3.097 m³ de manivas e 2.056.750 raquetes de palma forrageira, beneficiando a 164.522 agricultores sem repetição em todo o Estado com exceção dos municípios de Eusébio e Fortaleza.

O Programa Garantia Safra – **MAPP 38**, disponibiliza recursos necessários para a contrapartida do governo estadual na constituição do Fundo Garantia Safra, uma das ações do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), executado pelo Governo Federal através da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). O Fundo foi constituído com o objetivo de envolver os agricultores familiares e os entes federativos, de forma solidária, através de contribuições financeiras que possibilitem o funcionamento e operacionalização do Programa. É constituído das contribuições dos próprios agricultores (taxa de adesão), dos municípios, dos estados e da união e administrado pela CAIXA desde 2003. Os recursos do Fundo Garantia Safra são direcionados para atendimento dos agricultores familiares da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) que sofrerem perda de safra por seca ou excesso hídrico. Os agricultores que aderirem ao Garantia Safra (GS) nos municípios os quais forem detectadas perdas de pelo menos 50% da produção de algodão, arroz, feijão, mandioca ou milho, receberão o benefício diretamente do Governo Federal. Para a safra 2023 foram disponibilizadas 200.000 cotas, com a efetivação de 138.888 agricultores aderidos com a participação de 181 municípios.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – Fomento totalizou R\$ 52.339.872,00 (Cinquenta e dois milhões trezentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais).

Tabela IV – Execução Financeira – Inclusão Produtiva Rural

Nº	MAPP	PROJETO	Limite Aprovado CCPIS (A)	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
1	5	Programa Agente Rural	8.000.000,00	4.027.189,64	50,34	3.970.773,40	49,63
TOTAL INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL -ATER			8.000.000,00	4.027.189,64	50,34	3.970.773,40	49,63
2	14	Programa de Distribuição de Sementes	24.340.000,00	3.800.469,50	15,61	3.226.790,40	13,26
3	38	Programa Garantia Safra	19.999.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL -FOMENTO			44.339.872,00	3.800.469,50	8,57	3.226.790,40	7,28
TOTAL INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL - ATER + FOMENTO			52.339.872,00	7.827.659,14	14,96	7.197.563,80	13,75

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

1.3 Aplicação de Recursos Por Macrorregião

Foram aplicados recursos nas 14 regiões do Estado, conforme projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, no montante de R\$ 63.012.851,57 (Sessenta e três milhões doze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e empenhado o valor de R\$ 8.437.659,14 (Oito milhões quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA no primeiro semestre de 2023. Segue tabela com a distribuição dos recursos empenhados.

Tabela V – Distribuição dos Recursos por Região

Região	Empenhado	%	População	%
01 - CARIRI	1.223.745,98	14,50%	85.711	20,99%
02 - CENTRO SUL	314.253,64	3,72%	34.596	8,47%
03 - GRANDE FORTALEZA	1.197.298,14	14,19%	55.259	13,54%
04 - LITORAL LESTE	418.898,14	4,96%	7.059	1,73%
05 - LITORAL NORTE	439.145,08	5,20%	8.084	1,98%
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	570.174,84	6,76%	18.876	4,62%
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	582.337,92	6,90%	15.661	3,84%
08 - SERRA DA IBIAPABA	427.085,64	5,06%	18.542	4,54%
09 - SERTÃO CENTRAL	1.072.827,48	12,71%	42.389	10,38%
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	220.154,38	2,61%	21.085	5,16%

11 - SERTÃO DE SOBRAL	437.807,44	5,19%	21.110	5,17%
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	439.504,38	5,21%	36.797	9,01%
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	203.442,78	2,41%	16.794	4,11%
14 - VALE DO JAGUARIBE	890.983,30	10,56%	26.301	6,44%
Total	8.437.659,14	100%	408.264,00	100%

Fonte: SIAP – Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município – Semestral 2023.

Vale ressaltar que a população beneficiada, contém repetição de CPFs, podendo um beneficiário acessar mais de uma política financiada pelo FECOP, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

Gráfico I – Valores Empenhados por Região (%)

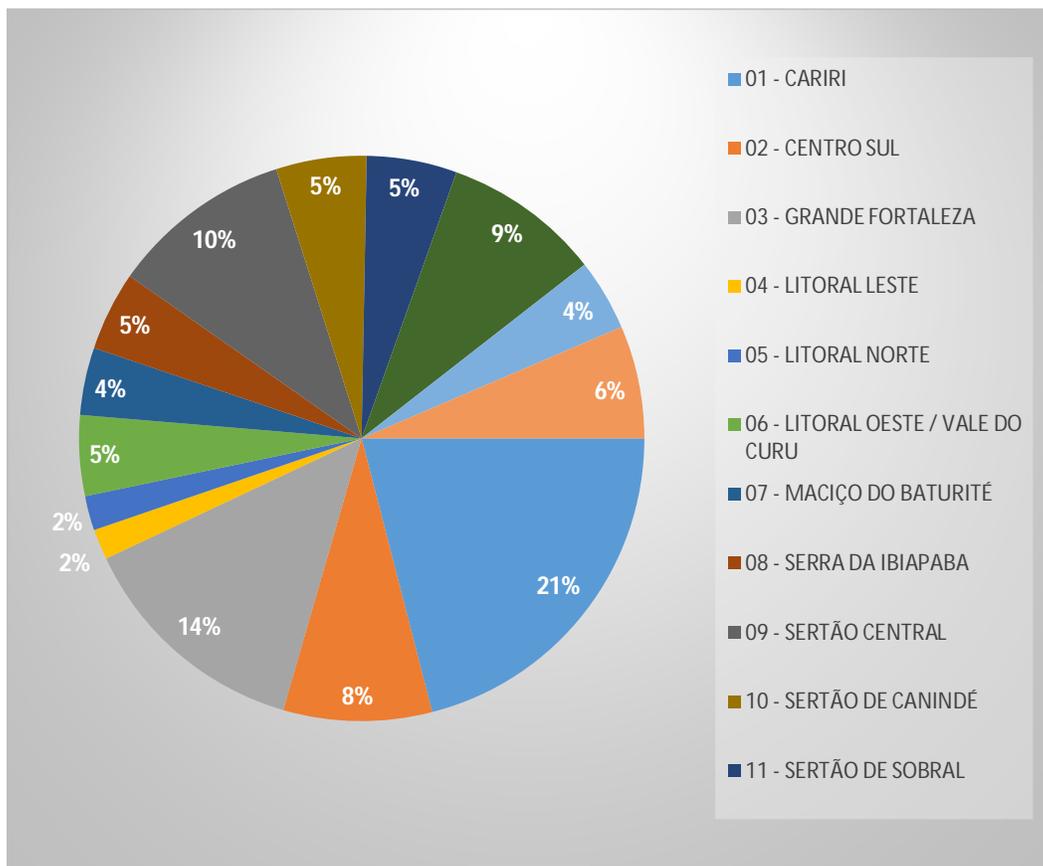
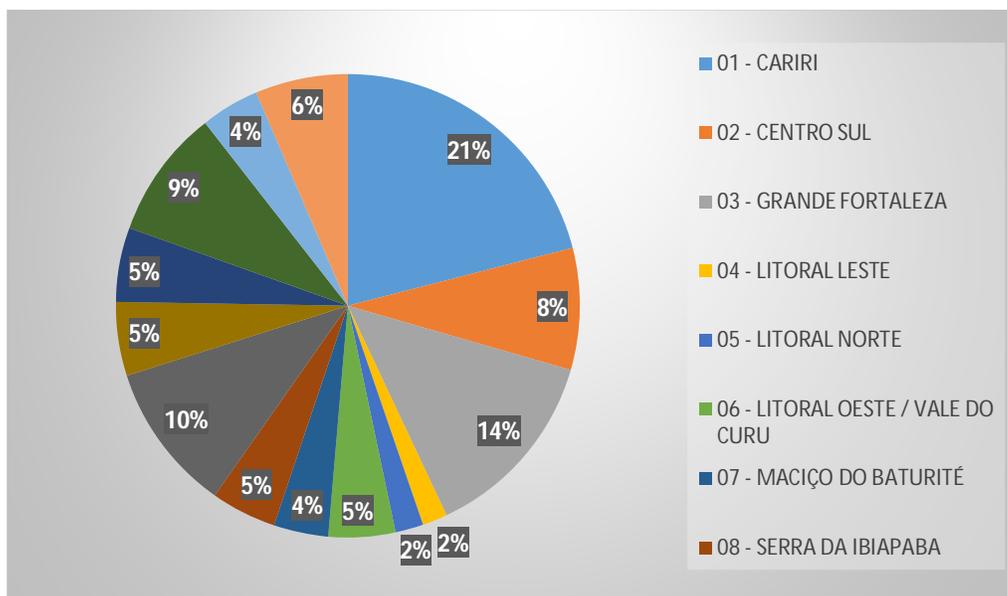


Gráfico II – População Beneficiada por Região (%)



1.4 Principais Resultados/Dificuldades

Resultados

Projeto MAPP 5

- No primeiro semestre de 2023 foram fortalecidas 6.546 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas;
- Capacitados 12.835 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido;
- Capacitados 359 técnicos com especialização em prestação de Ater a 28.467 agricultores familiares, beneficiando um total de 117.284 pessoas.





Projeto MAPP 14

- a) Adquiridas 2.653 toneladas de sementes e distribuídas 2.636 toneladas;
- b) Adquiridas 370.853 mudas (caju, florestais e outras frutíferas) e distribuídas 325.222 mudas;
- c) Adquiridos 4.820 m³ de maniva e distribuídos 3.097 m³;
- d) Adquiridas 2.500.930 raquetes de palma forrageira e distribuídas 2.056.750 raquetes;
- e) Beneficiando 164.522 agricultores em todo o Estado do Ceará exceto os municípios de Eusébio e Fortaleza.





Projeto MAPP 38

- a) Cadastro de 138.888 agricultores que serão beneficiados com o fundo Garantia Safra, em 181 municípios.

Projeto MAPP 597

- a) Captação de 303.158,80 kg de alimentos;
- b) Distribuição de 191.877,97 kg de alimentos;
- c) Beneficiando 51.976 pessoas com doação de alimentos;
- d) Beneficiando 193 entidades, dentre entidades cadastradas e entidades com doações eventuais.





Projeto MAPP 834

- a) Realização do Seminário Estadual sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – Leite, objetivando reunir os representantes dos municípios que são beneficiados com PAB-Leite no Ceará, proporcionou a apresentação dos avanços, perspectivas e resultados esperados para o Programa, visando a execução do ano de 2023;
- b) Realização da Oficina Nacional de Trabalho do PAA-Leite, juntamente ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) com o objetivo de reunir os representantes dos estados que são beneficiados com PAA-Leite, para debater a funcionalidade do sistema de gestão do governo federal, analisando as dificuldades e sugestões, e quais os desafios para 2023;
- c) Credenciamento e contratação das empresas/ cooperativas para execução do programa no estado.





Dificuldades

Projeto MAPP 5

- a) Reposição do quadro de agentes rurais após a desistência ou cancelamento de bolsas, principalmente devido aos valores da bolsa, especialmente para o Agente Rural de nível médio (R\$ 1.388,68), tendo em vista que ele precisa custear as despesas pessoais, de transporte e combustível para realização do trabalho.

Projeto MAPP 14

- a) Atraso na liberação do limite, o que acarretou consequente atraso do pagamento dos contratos da safra 2022/2023.

Projeto MAPP 38

- a) Mudanças frequentes de Secretários Municipais, o que leva a atrasos na execução do Programa;
- b) Inobservância do calendário de execução dos procedimentos sistemáticos por parte dos parceiros municipais;
- c) Problemas operacionais frequentes no sistema de gerenciamento do Programa Garantia Safra (Garantia Safra Nacional).

Projeto MAPP 597

- a) Dependência diretamente da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país se encontra, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram;
- b) Percentual de alimentos captados que se encontram aptos à doação. Nos meses de

abril a junho apenas 63,29% dos alimentos captados, após a fase de seleção e beneficiamento, encontraram-se aptos à distribuição, ou seja, uma perda de 36,71%.

Projeto MAPP 818

- a) Em virtude do aumento da demanda por Projetos Mandallas, por parte dos municípios (foram recebidas mais de 600 solicitações), levou a um atraso no início da implantação das unidades, tendo em vista que as áreas de implantação devem ser visitadas pelos técnicos e essas visitas demoram acontecer.

Projeto MAPP 834

A principal dificuldade foi a conclusão da prestação de contas junto ao sistema de monitoramento do Governos Federal – SISPA, referente ao exercício do ano de 2022.

4.7 Secretaria do Esporte – SESPORTE

4.7.1 Aspectos Gerais

1. PROJETO: Ceará Atleta – Bolsa Esporte

MAPP 567

1. Aspectos Gerais

A Secretaria do Esporte – SESPORTE tem como uma de suas linhas de ação proporcionar o acesso e o desenvolvimento esportivo a crianças, adolescentes e adultos, com e sem deficiência, que residem no estado do Ceará. Essa linha de ação encontra-se idealizada no Mapp com número de identificação 567 – Programa Ceará Atleta especificamente, nos projetos Bolsa Esporte e Bolsa Monitoramento.

Ambos são projetos de continuidade, sendo o primeiro um incentivo à prática e ao desempenho esportivo, por meio do fornecimento de auxílio financeiro aos beneficiários, e o segundo o acompanhamento e fiscalização das atividades dos beneficiários do Projeto Bolsa Esporte, por intermédio de auxílio financeiro, concedido a graduandos de Educação Física e de Gestão Desportiva e de Lazer.

Quadro 1 – Execução Financeira do Programa Ceará Atleta, no período entre Janeiro a Junho de 2023.

Nº	MAPP	Programa	Aprovado	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	567	Ceará Atleta – Bolsa Esporte	5.312.000,00	5.310.600,00	99,97	5.307.800,00	99,92

2. Desenvolvimento

O Projeto Bolsa Esporte propõe intervenção na área social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecidas, vulneráveis, carentes, e em situação de risco pessoal e social, através da concessão de auxílio financeiro, que ajude crianças, adolescentes e adultos, com e sem

deficiência, a desenvolverem suas modalidades esportivas, sendo executado diretamente pela SESPORTE, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

O auxílio financeiro pode ser empregado pelos beneficiários para melhorar ou viabilizar: Alimentação; Atendimento Hospitalar (consulta e compra de medicamentos); Material Esportivo; Transporte; Taxas de competições esportivas. Além disso, o auxílio financeiro concedido contribui para evitar o abandono da prática esportiva devido as limitações financeiras e a permanência na escola, pelos beneficiários do Projeto Bolsa Esporte entre a faixa etária de 10 a 18 anos.

3. Aplicação do Recurso por Região

No período de janeiro a junho de 2023 o recurso foi destinado a todas as regiões.

Quadro – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região – 2023

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1. Cariri	R\$ 1.170.400,00	22,04	1453	24,22
2. Centro Sul	R\$ 491.200,00	9,25	580	9,67
3. Grande Fortaleza	R\$ 1.216.000,00	22,90	1115	18,58
4. Litoral Leste	R\$ 64.000,00	1,21	50	0,83
5. Litoral Norte	R\$ 104.000,00	1,96	130	2,17
6. Litoral Oeste/Vale do Curu	R\$ 407.200,00	7,67	461	7,68
7. Maciço do Baturité	R\$ 316.000,00	5,95	380	6,33
8. Serra da Ibiapaba	R\$ 87.200,00	1,64	100	1,67
9. Sertão central	R\$ 283.000,00	5,33	338	5,63
10. Sertão de Canindé	R\$ 176.800,00	3,33	200	3,33
11. Sertão de Sobral	R\$ 306.800,00	5,78	350	5,83
12. Sertão de Crateús	R\$ 358.400,00	6,75	440	7,33
13. Sertão dos Inhamuns	R\$ 98.400,00	1,85	123	2,05
14. Vale do Jaguaribe	R\$ 231.200,00	4,35	280	4,67
TOTAL	R\$ 5.310.600,00	100,00	6000	100,00

4. Principais Resultados e Dificuldades

Dificuldades

A acessibilidade dos atletas na abertura da conta, pois o banco parceiro acaba dificultando a abertura das contas cobrando taxas altas, atrasando assim o repasse de diversos atletas entre outras situações.

O atual sistema de repasse do benefício também causou um atraso e dificuldades para que o atleta recebesse o benefício em tempo hábil.

Esse semestre a dificuldade do Mapp ser aprovado, provocou atraso na continuidade do Projeto.

Resultados

O Programa Ceará Atleta teve como resultado a intervenção social por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecida, vulneráveis e em situação de risco pessoal e social. O benefício concedido para os atletas auxiliou nas compras de material esportivo, alimentação, inscrições e passagens para competições e assim esses beneficiados puderam treinar com tranquilidade e dedicar-se à sua modalidade.

2. PROJETO: Esporte e Desenvolvimento – Taça das Favelas

MAPP 680

1. Aspectos Gerais

O governo do Estado do Ceará vem desenvolvendo uma política de esporte e lazer com o objetivo de consolidar, resgatar, democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, em todas as suas dimensões, por meio da valorização, inclusão, promoção e oferta de oportunidades, em suas diversas áreas, ao conjunto da sociedade, de maneira democrática e participativa. A atual política estadual da cultura encontra-se integrada à política do esporte da União, por intermédio do Plano Operativo Anual e do Sistema Nacional do Esporte e Lazer, que articula, organiza e integra as administrações (federal, estaduais e municipais), bem como contempla e interage com os demais atores culturais da sociedade brasileira. O Sistema Estadual de Esporte e Lazer é coordenado e gerenciado pela Secretaria do Esporte – SESPORTE, que tem a atribuição de implementar, acompanhar e monitorar as informações dos indicadores estabelecidos no Plano Estadual de Esporte e Lazer.

A atuação da SESPORTE tem como linhas de ação a capacitação e incentivo ao desporto, esporte, lazer e educação por meio da inclusão social, infraestrutura esportiva. Para a concretização do objetivo de desenvolver o esporte e o lazer e democratizar seu acesso, a atual gestão se utiliza de instrumentos legais que estabelecem as suas principais atribuições institucionais, como o planejamento, a normatização, a coordenação, a execução e a avaliação da política do esporte do Ceará.

O projeto Esporte e Desenvolvimento – Taça das Favelas trata de oportunizar uma competição esportiva das modalidades de futebol de campo e basquete de rua para as comunidades de maior vulnerabilidade social, onde estão presentes os maiores indicadores de mazelas sociais, como baixos IDHs e altos índices de criminalidade e ociosidade da população.

Por meio de uma competição já tradicional em nível nacional (Taça das Favelas) com apoio institucional da Central Única das Favelas (CUFA), o projeto visa dignificar os moradores dos territórios atendidos, utilizando o esporte como ferramenta de desenvolvimento social.

Envolvimento do futebol de campo onde a competição é realizada nas Areninhas, em bairros de maior vulnerabilidade.

Além de palestras com temas diversos e esclarecedores.

O FECOP vem como financiador do Projeto Esporte e Desenvolvimento – Taça das Favelas, possibilitando assim a intervenção social por intermédio do esporte e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Para materializar esse cenário a SESPORTE conta com o apoio financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, que para o exercício de 2023, os recursos totalizam em R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), distribuídos conforme quadro e gráfico abaixo:

Quadro 1 – Execução Financeira do Esporte e Desenvolvimento Taça das favelas, no

período entre Janeiro a Junho de 2023

Nº	MAPP	Programa	Projeto	Aprovado	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	680	Ceará Atleta	Esporte e Desenvolvimento – Taça das Favelas	1.200.000,00	1.000.000,00	83,33	1.000.000,00	83,33

2. Desenvolvimento

O projeto Taça das Favelas é realizado em nosso Estado do Ceará desde o ano de 2016, com edições em 2017, 2018, 2019 e 2022. Estando voltado para construção de redes de colaboração comunitária nos bairros, dada a disputa dos territórios, assim valorizamos a inclusão de projetos sociais que atuavam em áreas de vulnerabilidade com adolescentes e jovens, construindo uma grande rede de mediadores. Realizando assim busca ativa para inserção das mulheres, já que esse público também apresentava várias interessadas na participação do projeto. Com o passar dos anos a necessidade de ampliação foi aumentando devido ao número maior de inscritos e assim foram criadas novas estratégias para selecionar as equipes participantes.

As atividades realizadas foram:

Divulgação do evento e Regulamento

Forma de execução: divulgação a ser feita através de mídia escrita (jornal) e falada (rádio e TV), rede social, internet entre outras; identificando o público-alvo para melhor alcance definindo a linguagem e conteúdos adequados.

Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística.

Inscrição e entrega de documentação

Forma de execução: A ficha de cadastro está disponível virtualmente no site (www.tacadasfavelas.com.br); poderão se inscrever moradores exclusivos da comunidade, seja ele liderança, morador comum ou organizações esportivas que atuam na comunidade (mas no momento da inscrição será representada somente por um morador). A documentação deve ser impressa e entregues no congresso técnico junto com a ficha de inscrição. Documentos aceitos: RG, Carteira de Estudante, Passaporte, Certidão de Nascimento, CPF, comprovante de endereço, declaração da escola, comprovante de

vacinação, comprovante de endereço, 01 foto 3x4 e comprovante do Cadastro Único; a documentação deverá ser entregue no evento de congresso técnico, em cada polo.

Também podem ser entregues documentos físicos, caso a favela tenha dificuldade de acesso à internet.

Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística.

Seleção das favelas e lideranças

- A. inscrições das favelas
- B. inscrições de atletas
- C. participação no congresso técnico
- D. peneira
- E. divulgação das equipes participantes.

Forma de execução: Análise da documentação dos inscritos nas Areninhas pertencentes a cada comunidade. Todos os times com a documentação correta entram no município de Fortaleza (máximo de 250), e caso exceda o número de vagas (64) será realizada uma seletiva no formato “mata-mata”, em data posteriormente comunicada.

Responsáveis: Equipes da CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística

Divulgação das favelas que irão participar da competição

Forma de execução: No site (www.tacadasfavelas.com.br) e página do *Instagram* da CUFA. Para atingir o público-alvo serão divulgadas as informações nas páginas sociais, com conteúdos relevantes à competição, como fotos das favelas participantes e com informações sobre as atividades a serem realizadas. Além das mídias tradicionais como jornal, rádios e TVs locais.

Responsáveis: Equipes da CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística

Construção do perfil dos atletas

Forma de execução: Sistematização de dados do credenciamento, para traçar o perfil dos jogadores da Taça, com informações acerca do gênero, cor/etnia, escolaridade etc. O estudo terá a contribuição do grupo de pesquisa do Núcleo de Pesquisas Sociais (NUPES/UECE).

Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística, com apoio técnico do NUPES/UECE.

Congressos técnicos

Forma de execução: Na ocasião ocorrerá uma palestra magna de abertura dos eventos nos polos, com conteúdo voltado para o empoderamento da juventude periférica, a partir da prática do esporte, a ser proferida por um palestrante de notório saber na área desportista. Serão abordados, ainda, temas como: ficha de inscrição de atletas e comissão técnica, sorteios dos jogos, atos disciplinares e indisciplinados, uniformes do jogo e outros. Todas as comunidades inscritas e selecionadas para participar da Taça das Favelas, deverão comparecer obrigatoriamente ao congresso técnico, com a participação de, pelo menos, um representante, seguindo calendários dos jogos classificatórios. A Comissão Organizadora entende que é de suma importância a presença das mesmas nesse dia. Desempenho das favelas nas edições anteriores como características de perfil comportamental, resiliência, disciplina, trabalho em equipe e a participação da liderança da favela nas atividades sociopedagógicas. É obrigatória a participação de todos os membros técnicos das equipes.

Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e palestrantes convidados.

Jogos classificatórios intermunicipais

Forma de execução: 1ª fase eliminatória masculina e feminina; peneira seletiva entre as favelas e regionais; a primeira seletiva é uma fase em que são convidados os times inscritos para fazer parte dessa peneira seletiva onde vão trazer os atletas que fizeram a inscrição, para montar a seleção da favela. Jogos Interfavelas. Jogos Peneira Fortaleza e Jogos Seletivos;

Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística.

Divulgação dos times selecionados (Etapa Fortaleza)

Forma de execução: No site (www.tacadasfavelas.com.br) e página do *Instagram* da CUFA; pelas redes sociais serão divulgadas as favelas que participarão da competição.

Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística.

Congresso Técnico de Fortaleza

Forma de execução: Realização de palestra magna em Fortaleza, com conteúdo voltado para o empoderamento da juventude periférica a partir da prática do esporte, a ser proferida por um palestrante de notório saber na área desportista. Serão abordados, ainda, temas como: ficha de inscrição de atletas e comissão técnica, sorteios dos jogos, atos

disciplinares e indisciplinadas, uniformes do jogo, outros. Todas as comunidades inscritas e selecionadas para participar da Taça das Favelas, deverão comparecer obrigatoriamente ao congresso técnico, com ao menos um representante, seguindo calendários dos jogos classificatórios, nos polos: Juazeiro do Norte, Sobral e Crateús. A Comissão Organizadora entende que é de suma importância a presença das mesmas nesse dia.

Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística.

Abertura dos Jogos

Forma de execução: Realização de Solenidade de Abertura (autoridades e convidados), composta por programação que contempla fala das autoridades em mesa solene, lançamento oficial da Taça das Favelas e realização de jogo festivo, que é realizado entre as autoridades presentes e convidados ilustres.

Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística e convidados de honra.

Jogos seletivos

Forma de execução: Realização de Jogos Classificatórios e Seletivos; Jogos classificatórios e seletivos (times da Capital); realizado entre seleções masculinas e femininas.

Responsáveis: Equipes da CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística.

Formação Humana e Cidadã

Forma de execução: Realização de formação humana, socioemocional e cidadã para redimensionamento de Projetos de Vida Assertivos, através de encontros formativos, com ministração de conteúdos conceituais, teóricos e normativos ao alcance do público em pauta, como forma de trabalhar noções de autoconhecimento, elevação da autoestima, ética, desenvolvimento de relações interpessoais seguras, e reconhecimento de direitos sociais, na perspectiva: Eu, Eu e o Outro, Eu e o Mundo.

Esta etapa formativa tem por finalidade preparar os jovens para a reflexão de si próprios, de sua condição humana, bem como a construção das suas relações sociais e preparação socioemocional para participação nos eventos esportivos. Deverá ocorrer nas localidades de cada etapa. Serão realizadas 07 enturmações com cerca de 300 pessoas, para facilitação de oficinas de 10 horas-aula (**45 minutos cada hora-aula**), para cada

turma.

Responsáveis: Equipes da FACC e CUFA – Coordenação de gestão de projetos e profissionais de reconhecido saber na área de formação humana.

Jogos Classificatórios e Seletivos

Forma de execução: Jogos classificatórios e seletivos intermunicipais (JOGOS ETAPA ESTADUAL); jogos de oitava de final, quartas de final e semifinal estadual;

Responsáveis: Equipes da CUFA – Coordenação de gestão de projetos e logística.

3. Aplicação do Recurso por Região

No período de janeiro a junho de 2023 o recurso foi destinado a todas as regiões.

Quadro – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região – 2023

Região	Empenhado até julho	%	População Beneficiada	%
1. Grande Fortaleza	R\$ 600.000,00	60,00%	5.740	79,50%
2. Cariri	R\$ 200.000,00	20,00%	740	10,25%
3. Sertão de Sobral	R\$ 200.000,00	20,00%	740	10,25%
TOTAL	R\$1.000.000,00	100,00%	7.220	100,00%

4. Principais Resultados e Dificuldades

Dificuldades

Não aceitação de atletas por conta de não ter completado o esquema vacinal, oficial, contra a Covid;

Recebimento de documentação de atletas, em decorrência da escola não querer emitir declaração;

A sistematização de dados do credenciamento, para traçar o perfil dos jogadores da Taça, com informações acerca do gênero, cor/etnia, escolaridade etc. Precisou passar por uma revisão porque o formulário inicial tinha que anexar documentos e os técnicos dos times preencheram com informações gerais, comprometendo os dados individualizados. Ademais, a pessoa que estava responsável em coletar os dados teve um problema de saúde e precisou ser submetida a uma intervenção cirúrgica.

Resultados

Capacidade de diálogo com os atletas, que tem facilitado a abertura de diálogo com as instituições e o adolescente, especialmente escolas e unidades de saúde.

As famílias têm apresentado uma grande expectativa do rendimento dos atletas, não apenas no aspecto do desporto, mas na formação escolar, a formação humana. Temos vários depoimentos gravados sobre isso.

3. PROJETO: Esporte em 3 tempos

MAPP 681

1. Aspectos Gerais

O Governo do Estado do Ceará vem desenvolvendo uma política de esporte e lazer cujo objetivo é consolidar, resgatar, democratizar e popularizar as oportunidades e demandas do esporte e lazer em todas as suas vertentes, de forma democrática, participativa, inclusiva, promovendo, oportunizando e valorizando, todas as áreas da sociedade como um todo. A atual política esportiva estadual está integrada à política esportiva da União por meio do plano operacional anual e do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, que articula, organiza e integra os governos federal, estadual e municipal e leva em conta a interação com outros atores culturais na sociedade brasileira.

O Sistema Estadual de Esporte e Lazer é coordenado e gerenciado pela Secretaria do Esporte – SESPORTE, que tem a atribuição de implementar, acompanhar e monitorar as informações dos indicadores estabelecidos no Plano Estadual de Esporte e Lazer.

A atuação da Secretaria do Esporte – SESPORTE tem como linhas de ação, a capacitação e incentivo ao desporto do Ceará no rendimento, esporte, lazer e educação por meio da inclusão social e infraestrutura esportiva.

Para a concretização do objetivo de desenvolver o esporte e o lazer, e

democratizar seu acesso, a atual gestão se utiliza de instrumentos legais, que estabelecem as suas principais atribuições institucionais, como o planejamento, a normatização, a coordenação, a execução e a avaliação da política do esporte do Ceará.

O projeto Esporte em 3 tempos (Mapp 681) é um projeto que tem como objetivo geral, promover a difusão do esporte nos municípios do Ceará, através da democratização e garantia de acesso, como estímulo a convivência social, a formação da cidadania, qualidade de vida e a socialização do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes. Através da implantação de núcleos esportivos.

Em 2023, o Projeto recebeu recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, sob aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, onde: para o Projeto Mapp 681, foram destinados **R\$ 2.838.737,09 (Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Nove Centavos)**.

Quadro 1 – Execução Financeira do Projeto Esporte em 3 tempos, no período de janeiro a junho de 2023.

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado até junho	%	Valor Pago	%
1	681	Esporte em 3 tempos	2.838.737,09	1.504.968,00	53,02	977.968,00	34,35

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

5. Desenvolvimento

O Projeto Esporte em 3 tempos propõe ofertar atividades físicas e esportivas com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável e livre de índices de obesidade e demais comorbidades relacionadas a falta ou carência de atividades esportivas. Através da implantação de núcleos esportivos no Estado do Ceará.

Sendo essas ações executadas diretamente pela Sesporte, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

6. Aplicação do Recurso por Região

No período de janeiro a dezembro de 2023 o recurso foi destinado a todas as regiões.

Quadro – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região – 2023

Região	Empenhado até Agosto	%	População Beneficiada	%
MACRORREGIÃO 01 - CARIRI	R\$ 251.700,00	10,94%	3.793	13,87%
MACRORREGIÃO 02 - CENTRO SUL	R\$ 103.200,00	4,48%	2.044	7,47%
MACRORREGIÃO 03 - GRANDE FORTALEZA	R\$ 879.121,00	38,20%	3.231	11,81%
MACRORREGIÃO 04 - LITORAL LESTE	R\$ 76.800,00	3,34%	1.426	5,21%
MACRORREGIÃO 05 - LITORAL NORTE	R\$ 103.200,00	4,48%	1.490	5,45%
MACRORREGIÃO 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	R\$ 120.800,00	5,25%	1.889	6,91%
MACRORREGIÃO 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	R\$ 120.800,00	5,25%	1.743	6,37%
MACRORREGIÃO 08 - SERRA DA IBIAPABA	R\$ 85.600,00	3,72%	1.184	4,33%
MACRORREGIÃO 09 - SERTÃO CENTRAL	R\$ 103.200,00	4,48%	1.734	6,34%
MACRORREGIÃO 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	R\$ 59.200,00	2,57%	735	2,69%
MACRORREGIÃO 11 - SERTÃO DE SOBRAL	R\$ 147.200,00	6,40%	2.959	10,82%
MACRORREGIÃO 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	R\$ 114.200,00	4,96%	2.015	7,37%
MACRORREGIÃO 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	R\$ 41.600,00	1,81%	524	1,92%
MACRORREGIÃO 14 - VALE DO JAGUARIBE	R\$ 95.000,00	4,00%	2.587	9,46%
Total Geral	R\$ 2.301.621,00	100,00%	27.354	100,00%

7. Principais Resultados e Dificuldades

Dificuldades

O Projeto Esporte em 3 tempos teve suas atividades retomadas no dia 5 de janeiro de 2023. Nos primeiros meses de projeto foram contratados os profissionais da área administrativa da coordenação, coordenador geral, coordenação pedagógica e demais estagiários, ambos selecionados ainda no Edital de Seleção nº 07/2019 da Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará. Foram dados início dos preparativos para a realização dos procedimentos administrativos e pedagógicos do projeto, dando continuidade ao processo de dezembro de 2022. Documentos administrativos como: relatórios, plano pedagógico, planejamento estratégico e administrativo.

Em abril de 2023 iniciamos o processo de convocação dos professores de núcleo, onde passaram por uma capacitação geral do projeto. Logo após a capacitação

foram iniciados os procedimentos de cadastramento de núcleos e alunos. Após a conclusão desses procedimentos e posteriormente início das atividades sistemáticas do projeto (Atividades esportivos, lúdicas, recreativas, educacionais e lazer). Atualmente estamos com mais de 183 equipamentos esportivos cadastrados em nosso sistema. Até a presente data são 169 núcleos ativos, esses núcleos estão distribuídos em todas as 14 macrorregiões do Estado.

Todos os dados estão sendo armazenados numa plataforma para facilitar o cadastramento dos equipamentos esportivos, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://intranet.sesporte.ce.gov.br/esporteem3tempos2022/index.php>

Com o amadurecimento do projeto estamos enfrentando menos dificuldades nesse período de 2023. Os processos de aquisição de materiais esportivos ganharam uma agilidade por conta que foi adotado uma Ata de Preço de materiais esportivos da própria Secretaria, realizado no ano de 2022 e vigente pelo período de 1 ano. Através desse processo ganhamos tempo e agilidade nesse quesito. Na questão de recursos humanos, boa parte dos profissionais já era do ano passado. O que não apresentou dificuldades nos processos de cadastramento de informações no nosso sistema. Podemos concluir que esse ano está sendo mais tranquilo no sentido administrativo e logístico, em vista que o projeto está amadurecendo mês a mês.

Resultados

O Projeto esporte em 3 tempos – Nesse ano estamos superando todas as expectativas e resultados de metas e produtos estabelecidos. No quesito de atendimento de alunos, estamos atualmente com 27.354 alunos cadastrados, distribuídos nas 14 regiões do estado e nas seguintes turmas: 8.940 alunos/participantes na turma Aprender (06 até 10 anos), 11.042 alunos/participantes na turma Desenvolver (11 até 13 anos), 7.091 alunos/participantes na turma Superar (14 até 17 anos) e 283 alunos/participantes na turma Fortalecer (acima de 18 anos). Realizamos 05 visitas técnicas nas principais regiões do estado. Foram concretizadas até o presente momento mais 03 capacitações *online*. Foram realizadas diversas reuniões *online* e apresentamos e publicamos artigos científicos em 03 congressos e eventos acadêmicos de nível estadual, nacional e internacional. Destaque para o congresso realizado na Cidade de Coimbra em Portugal.

Publicamos 01 *ebook* de saúde mental, o qual foi utilizado pelos professores como material de apoio nas atividades diárias. Mensalmente mais de 6.000 ações esportivas, educacionais e culturais foram executadas em todo o Estado. Estamos coletando e realizando as avaliações físicas de nossos beneficiários. A meta é realizar 10.000 avaliações físicas e monitoramento dos níveis de saúde. Contratação de mais de 200 profissionais desempenhando suas funções e atividades diárias.

Acreditamos que o projeto está a cada mês atingindo suas metas quantitativas e qualitativas e aos poucos beneficiará todos os municípios de nosso Estado.

4.8 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

4.8.1. Aspectos Gerais

A Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema) tem como missão proteger os recursos naturais do Estado do Ceará, assegurando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, zelando pela observância dos princípios da Administração Pública, em consonância com a Política Estadual de Meio Ambiente, tendo como uma de suas principais competências a implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado (PERS), através da Lei nº 16.032/2016.

4.8.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no seu art. 25, do Decreto nº 29.910 / 2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37 / 2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes. A primeira categoria priorizará de acordo com o §1º, ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre. A segunda categoria, no seu § 2º, se destina a população pobre para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Os projetos desenvolvidos pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema) incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto referido acima, no grupo de Projetos Estruturantes: Ocupação e Renda (Inclusão Produtiva Urbana).

Atualmente a SEMA possui dois projetos custeados com recursos do FECOP, através do MAPP 110 (Programa Agente Jovem Ambiental – AJA) e MAPP 111 (Programa Auxílio Catador – PAC).

O desempenho financeiro referente aos 2 (dois) projetos para o primeiro semestre de 2023, relativos à categoria Ocupação e Renda, totalizaram um montante de

R\$ 16.041.462,61 (dezesesseis milhões quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), deste R\$ 13.806.691,81 (treze milhões oitocentos e seis mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) foram empenhados e R\$ 12.173.221,82 (doze milhões cento e setenta e três mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) foram pagos.

4.8.2.1 Programa Auxílio Catador - PAC

A Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema) tem como missão proteger os recursos naturais do Estado do Ceará, assegurando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, zelando pela observância dos princípios da Administração Pública, em consonância com a Política Estadual de Meio Ambiente, tendo como uma de suas principais competências a implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado (PERS), através da Lei nº 16.032/2016.

Assim, em cumprimento ao disposto do Artigo 65 da PERS, o Programa Auxílio Catador, foi instituído em 2020, através da Lei nº 17.256, durante a pandemia da COVID-19, frente ao cenário de graves consequências sociais, econômicas e ambientais. O Programa Estadual de Reforço à Renda Decorrente da Prestação de Serviços Ambientais no Estado, adotou a postura de proporcionar ao cidadão mais carente e vulnerável socialmente o imprescindível apoio governamental para amenizar as dificuldades decorrentes da pandemia. Com objetivo de implementação coordenada de ações sociais e ambientais no intuito de proporcionar aos catadores cearenses o apoio governamental necessário, inclusive financeiro, a fim de que possam enfrentar as adversidades sociais advindas com a pandemia em condições minimamente dignas, buscando-se, em contrapartida a esse apoio, o incremento de atividades relativas à reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, todas de inquestionável impacto na proteção do meio ambiental, bem como de elevado valor para a coletividade.

Considerando o sucesso dessa iniciativa, o Governo do Ceará, publicou a Lei nº 17.377, em 30 de dezembro de 2020, tornando o programa permanente, garantindo a continuidade do pagamento desses benefícios, que foram demonstradas extremamente importantes no sentido de reconhecer o trabalho da categoria dos catadores.

Como principal ação do Programa, o pagamento pela SEMA de auxílio financeiro, no valor de 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado. Como contrapartida do auxílio, o beneficiário precisa comprovar atividade

mínima relativa a serviços ambientais, realizando a coleta de 500 kg/mês de material reciclável.

No ano de 2020, foram habilitados 1.342 catadores, vinculados a 48 associações de materiais recicláveis de 41 municípios. No ano de 2022, já são 2.858 profissionais, vinculados a 77 associações de materiais recicláveis de 90 municípios. Durante o ano de 2022, foram coletadas mais de 15 mil toneladas de material reciclável. No ano de 2023 o Programa contará com 3655 beneficiários, de 101 associações e/ou cooperativas desenvolvendo a atividade em 123 municípios do Estado.

Quadro I: Histórico do Programa Auxílio Catador

DADOS	2020	2021	2022	2023
Nº BENEFICIÁRIOS HABILITADOS	1342	2485	2858	3655
Nº ASSOCIAÇÕES CONTEMPLADAS	48	73	77	101
Nº MUNICÍPIOS ABRANGIDOS	41	70	90	122
VALOR DO BENEFÍCIO (R\$)	R\$ 261,25	R\$ 275,00	R\$ 303,00	R\$ 330,00

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável – CODES / SEMA

Quadro II: Material Reciclável Coletado

2020	2021	2022	2023 (Estimativa)
7 mil toneladas	13 mil toneladas	15 mil toneladas	+ 21 toneladas

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável – CODES / SEMA

Quadro III: Investimento do Programa

2020	2021	2022	2023 (Estimativa)
R\$ 2,1 milhões	R\$ 8,3 milhões	R\$ 10,5 milhões	R\$ 14, 6 milhões

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável – CODES / SEMA

Quadro IV: Fonte dos Recursos

2020	2021	2022	2023
SEMACE	SEMACE	SEMACE	FECOP

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável – CODES / SEMA

No ano de 2021 foram doadas pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEMA, 73 prensas enfardadeiras e 73 carrinhos manuais para coleta seletiva às 73 Associações e Cooperativas de Catadores participantes do Programa do Auxílio Catador, no intuito de avançar na Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, por meio da execução da Coleta Seletiva em seus municípios. Nos anos de 2021 e de 2022 foram realizados, também, 77 diagnósticos das associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis contempladas com o Programa Auxílio Catador e tá previsto a realização de mais 24 diagnósticos para os próximos meses.

Os catadores de materiais recicláveis são agentes ambientais que coletam, separam e vendem resíduos domiciliares passíveis de reciclagem, evitando que sejam depositados em lixões ou aterros sanitários.

Pautado pelo princípio do protetor recebedor, o Pagamento por Serviços Ambientais é um instrumento econômico considerado como uma ferramenta de estímulo, que visa atribuir efetividade à diminuição dos impactos negativos nos ecossistemas em virtude das atividades econômicas.

Objetivos: Promover a inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduos descartados no meio ambiente.

Público-Alvo: Catadores de materiais recicláveis, associados legalmente em associações e ou cooperativas, e que apresentem os requisitos adotados pelo FECOP.

4.8.2.2 Programa Agente Jovem Ambiental – AJA

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, através da Lei Estadual nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021, criou o Programa Jovem Ambiental, visando à seleção de até 10 mil jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes nos 184 municípios cearenses, para atuação em projetos socioambientais.

Podem participar jovens na idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, matriculados ou que tenham concluído o ensino médio em escola pública do Estado do Ceará, integrantes de famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

Quadro V: Quantitativos de Beneficiários do Programa Agente Jovem Ambiental

DADOS	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS 2023	%
JANEIRO	5.729	90,66
FEVEREIRO	5.548	87,79
MARÇO	5.327	87,79
ABRIL	5.141	84,30
MAIO	5.061	81,36
JUNHO	5.061	80,09

Fonte: Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS

Quadro VI: Investimento do Programa

2023 (Jan – Jun)
R\$ 8.713.224,16 (Oito milhões setecentos e treze mil duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

Fonte: Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS

Quadro VII: Fonte dos Recursos

2023
FECOP

Fonte: Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS

Objetivos: Estimular a participação de jovens em projetos sustentáveis, através da inclusão social e ambiental, viabilizando o desenvolvimento de suas competências e habilidades, ampliando as oportunidades de geração de renda e o protagonismo juvenil, focando na melhoria da qualidade de vida e na preservação do meio ambiente.

Público-Alvo: Jovens com idade entre 15 e 29 anos selecionados para atuar no Programa AJA, vivendo em situação de vulnerabilidade social (cadastrados no CadÚnico).

Critérios adotados para seleção dos Jovens:

- a) possuam idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos;
- b) estejam matriculados ou tenham concluído o ensino médio em escola pública do Estado do Ceará;
- c) não estejam matriculados em curso de tempo integral;
- d) estejam cadastrados ou integrem famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;
- e) não possuam vínculo empregatício formal;
- f) residam no município cearense para o qual se inscreveu;
- g) não estejam matriculados, cursando ou tenham concluído o ensino superior.

4.8.3 Aplicação de Recursos por Região

Acompanhamento das Metas Físicas

META	PREVISTO	REALIZADO	% EXECUÇÃO
META 1: Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxílio Catador	3.655	3.655	100
A seleção dos beneficiários do Programa Auxílio Catador ocorreu através de edital de chamamento público, visando à seleção de catadores cearenses associados para prestação de serviços ambientais, a			

partir da realização da coleta seletiva.

Assim, a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA publicou no Diário Oficial do Estado – Série 3 – Ano XV Nº 022 – Páginas 36 - 37, que circulou em 31 de janeiro de 2023, o EDITAL Nº 01/2023 – SEMA – PROGRAMA AUXÍLIO CATADOR, para provimento de 3.655 vagas destinadas ao programa.

Concluída todas as etapas de seleção previstas no referido edital, a Sema divulgou o resultado final com 3.644 catadores habilitados, que foram contemplados no Programa de Reforço à Renda pela prestação dos serviços ambientais.

Posteriormente, foi publicado no Diário Oficial do Estado – Série 3 – Ano XV Nº 072 – Páginas 71 a 73, que circulou em 17 de abril de 2023, o EDITAL Nº 03/2023 – SEMA - PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES, para o provimento de 11 vagas remanescentes do Edital Nº 01/2023 – Programa Auxílio Catador 2023.

As inscrições ocorreram exclusivamente de forma eletrônica, na qual os candidatos submeteram as documentações comprobatórias exigidas para análise da comissão de seleção.

No total foram habilitados 3.655 catadores de 101 associações e/ou cooperativas localizadas em 122 municípios cearenses. Além de 241 catadores(as) em cadastro de reserva, no qual serão convocados/as em caso de surgimento de vagas durante o prazo de vigência dos editais, obedecendo a ordem de classificação.

Todo o processo seletivo e demais informações referente aos editais nº 01/2023 e nº 03/2023 - SEMA podem ser acessados através do site da Sema, conforme link: <https://www.sema.ce.gov.br/residuos-solidos/auxilio-catador/auxilio-catador-permanente/programa-auxilio-catador-2023/>.

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável – CODES / SEMA

META	PREVISTO	REALIZADO	% EXECUÇÃO
META 2: Incrementar em 1/4 do salário-mínimo vigente a renda de 3.655 catadores	3.655	3.087	84,5

Conforme previsto nos editais nº 01/2023 e nº 03/2023 - PROGRAMA AUXÍLIO CATADOR, a SEMA, através do Programa Auxílio Catador, concederá a 3.655 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco) catadores selecionados por estes Editais, auxílio financeiro mensal correspondente a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente, contudo, para fins de pagamento do auxílio catador, estabelece-se como Produção Mínima Individual a comprovação de realização de atividades de reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos de no mínimo 500 (quinhentos) quilos/mês, através de Declaração expedida pela associação e/ou cooperativa a qual o catador encontra-se vinculado, devendo este documento ser encaminhado à SEMA, através do e-mail auxiliocatador@sema.ce.gov.br, impreterivelmente, até o quarto dia corrido do mês subsequente à produção a ser declarada, sob pena de não recebimento do auxílio do mês de referência. O repasse aos beneficiários ocorre através de instituição financeira contratada pela SEMA, para realização

do gerenciamento, emissão de cartão magnético individualizado e creditação dos valores para os catadores beneficiados pelo programa.

Contudo, há variação mensal na aferição dessa meta, considerando as produtividades mensais encaminhadas pelas associações, conforme pode ser verificado na planilha abaixo:

Quadro VIII: Demonstrativo de Benefícios Concedidos / Metas

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	CATADORES QUE ATINGIRAM PRODUTIVIDADE MÍNIMA EXIGIDA	% EXECUÇÃO
JANEIRO/2023	3537	96,8
FEVEREIRO/2023	3524	96,4
MARÇO/2023	3527	96,5
ABRIL/2023	3515	96,2
MAIO/2023	3231	88,4
JUNHO/2023	3087	84,5

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável – CODES / SEMA

META	PREVISTO (kg/mês)	REALIZADO	% EXECUÇÃO
META 3: Coletar 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador, totalizando entre 1.096 e 1.827 toneladas mensais coletadas pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador – PAC.	1.827.500	2.111.031	115,51

Conforme mencionado anteriormente, o programa estabelece uma produção mínima individual mensal para comprovação de realização de atividades de reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos de no mínimo 500 (quinhentos) quilos/mês.

Assim, a análise da produtividade é apurada conforme declaração enviadas pelas associações e/ou cooperativas nas quais os catadores encontram-se vinculados, onde comprova, se os beneficiários atingiram ou não a meta.

Observa-se que há variação mensal na aferição dessa meta, conforme pode ser verificado na planilha abaixo:

Quadro IX: Demonstrativo de Benefícios Concedidos e Resíduos Recicláveis Coletados

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	Nº de CAPM	KG/ MENSAL
JANEIRO/2023	3537*CAPM	2.321.433
FEVEREIRO/2023	3524*CAPM	2.341.351
MARÇO/2023	3527*CAPM	2.306.218
ABRIL/2023	3515*CAPM	2.309.474
MAIO/2023	3231*CAPM	2.150.052
JUNHO/2023	3087*CAPM	2.111.031
	TOTAL	13.539.559

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável – CODES / SEMA

*Catadores Atingiram Produtividade Mínima

** Material reciclável.

4.8.4 Acompanhamento das Metas Financeiras

Detalhamento	Valor Aprovado FECOP (A)	Valor Empenhado (B)	Valor Realizado (C)	% Execução (C/B)
NATUREZA DA DESPESA				
1. DESPESAS CORRENTES				
339048 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	14.819.700,00	13.530.188,00	12.064.334,00	89,17%
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	221.762,61	125.567,87	54.881,88	43,71%
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	1.000.000,00	150.935,94	54.005,94	35,78%
TOTAL	16.041.462,61	13.806.691,81	12.173.221,82	88,17%

Aplicação dos Recursos por Região de Planejamento

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	POPULAÇÃO BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	% EXECUÇÃO (R/E)
01-CARIRI	1.439	1.990.194,30	1.697.752,30	85,31%
02-CENTRO-SUL	436	622.491,92	538.406,37	86,49%
03-GRANDE FORTALEZA	2.466	3.460.290,19	3.092.479,85	89,37%
04-LITORAL LESTE	292	365.740,38	331.115,38	90,53%
05-LITORAL NORTE	624	869.930,55	770.897,65	88,62%
06-LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	649	809.835,05	749.533,15	92,55%
07-MACIÇO DE BATURITÉ	440	485.571,62	432.066,67	88,98%
08-SERRA DA IBIAPABA	390	464.985,01	429.861,06	92,45%
09-SERTÃO CENTRAL	596	817.619,73	753.197,58	92,12%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	393	564.695,41	461.720,86	81,76%
11-SERTÃO DE SOBRAL	723	995.961,84	853.707,54	85,72%
12-SERTÃO DE CRATEÚS	537	735.227,10	655.035,20	89,09%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	192	271.118,39	245.126,94	90,41%
14-VALE JAGUARIBE	797	1.353.030,32	1.162.321,27	85,91%
TOTAL	9.974	13.806.691,81	12.173.221,82	88,17%

4.8.5 Principais Resultados / Dificuldades / Lições

1. Resultados

- Beneficiamento de 3.655 catadores em todo o Estado do Ceará;
- Promover a mobilidade social ascendente de 3.655 pessoas;
- Melhoria nas condições de trabalho e infraestrutura dos 3.655 catadores;
- Fortalecimento das 101 associações/cooperativas de catadores;
- Regularização das associações e cooperativas de catadores do Estado do Ceará;
- Distribuição de renda local, no total 122 municípios contemplados com o programa auxílio catador;
- Diminuição dos custos com a coleta pública urbana dos resíduos sólidos;
- Redução de mais de 13,5 toneladas de resíduos recicláveis;
- Incremento da renda familiar de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Evolução do engajamento dos jovens em projetos sustentáveis em suas localidades;

- Fortalecimento de vínculo entre comunidade local e governo;
- Ampliação da imagem institucional do Poder Público em ações socioambientais nos municípios;
- Ampliação da imagem institucional do AJA por meio de jovens uniformizados e engajados em projetos socioambientais nos municípios.

2. Dificuldades

- Dificuldade na articulação devido a deficiência na estrutura organizativa das associações e cooperativas;
- Deficiência da estrutura organizativa e de gestão dos órgãos municipais.
- Morosidade no processo de licitatório para a obtenção do kit fardamento, não sendo possível executar no período proposto. Portanto, foi solicitado a dilação do prazo até o final do corrente para o cumprimento da meta supracitada. A título de informação, esclarecemos que o processo do kit fardamento está em fase de homologação na PGE e em relação aos crachás a minuta do contrato está no setor jurídico da SEMA.

3. Lições

- Necessidade de abordagem diferenciada com o público atendido.

Observação:

A CPCOP informa que todo o conteúdo destas oito mensagens é de total responsabilidade das respectivas setoriais.

5. Monitoramento do Desempenho Físico dos Projetos Setoriais

Esta atividade se encontra respaldada no art. 14, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), o qual preconiza competir à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, orientar, coordenar e supervisionar, as ações desenvolvidas pelas Secretarias de Estado, fomentadas com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Registre-se, por sua vez, que, neste mesmo diploma legal, consta, também, a incumbência da referida unidade administrativa em dever se ocupar com a análise e o monitoramento da execução dos projetos “fecopianos”, mediante a utilização de sistema de monitoramento previamente definido e implantado, voltado para o acompanhamento das ações financiadas pelo aludido Fundo Especial de Gestão, conforme se infere do comando previsto no art. 31, do citado Ato Normativo.

Como consectário lógico, prevê o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sedimentado por meio do Decreto Estadual nº 33.968, de 09/03/2021 (DOE de 09/03/2021), notadamente em seu art. 30, inciso I, competir à Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, coordenar, supervisionar e orientar as análises, a execução financeira e o monitoramento dos projetos executados com os recursos do Fundo.

Com efeito, é imperioso observar que, para o desiderato desta competência setorial, cabe à Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP, núcleo constituído no âmbito da mencionada Coordenadoria, realizar o monitoramento e o controle sistemático do desempenho físico financeiro dos programas e dos projetos financiados pelo FECOP, dentre outras atribuições correlatas, à luz do que dispõe o art. 32, incisos I a VIII, do sobredito Regulamento.

Importante anotar que esta é a quinta edição de operacionalização sistemática do monitoramento físico, periodicamente mensal, realizado junto às Secretarias de Estado, assim como de seus resultados, concebidos pelo esforço técnico coletivo, traduzido pelo assessoramento em seus respectivos acompanhamentos, fomentado pela produção de indicadores e relatórios, e na construção de vínculos de comunicação, a identificar falhas, realizar correções, bem como, promover ajustes no seio da execução de cada projeto, como mecanismo de controle a qualificar a aplicação dos recursos, e, bem assim, à consecução dos resultados almejados.

Assim, no decorrer do período de Janeiro a Junho de 2023, foram submetidos ao monitoramento físico um quantitativo de 40 (quarenta) projetos, envolvendo um conjunto de 08 (oito) Secretarias de Estado, observados os seguintes resultados de acompanhamento, a saber:

- a) Dos 40 (quarenta) projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 27 (vinte e sete) projetos foram aferidos em situação considerada normal, após submetidos ao acompanhamento durante o período, porquanto em execução regular, representando um percentual de desempenho correspondente a 67,50% (sessenta e sete vírgula cinquenta por cento);
- b) Por sua vez, deste mesmo universo, e para o mesmo período, foram aferidos, desta feita, em situação considerada atrasada, portanto com execução abaixo do previsto esperado, 13 (treze) projetos, representando um percentual de desempenho equivalente a 32,50% (trinta e dois vírgula cinquenta por cento);
- c) Dos 13 (treze) projetos aferidos em situação considerada atrasada, 04 (quatro) não conseguiram realizar as suas metas, 03 (três) executaram suas metas num patamar igual ou maior que 50% (cinquenta por cento), e 10 (dez) apresentaram execução física de suas metas igual ou menor que 50% (cinquenta por cento). Estas últimas execuções consideradas como em situações desfavoráveis;
- d) Somando-se os 03 (três) projetos, que apresentaram situações favoráveis, com os 27 (vinte e sete) projetos, aferidos em situação considerada normal, tem-se, no geral, um quantitativo de 30 (trinta) projetos em situação positiva de execução física implementada, representando um percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do universo de projetos. Resultado muito satisfatório.

Para o segundo semestre, e por ocasião da conclusão do ano, almeja-se realizar a consolidação absoluta do monitoramento, seguido do acompanhamento de todos os projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, mediante a adoção de medidas suficientemente eficazes, a contribuir na melhoria permanente de todos os processos envolvidos, e, por conseguinte, fortalecer esta atividade, que se anuncia como uma boa e importante prática.

6. Avaliação de Processos dos Projetos Setoriais

O instituto da avaliação dos projetos setoriais tem fundamento central no art. 32, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), o qual preconiza competir à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, realizar avaliações anuais de desempenho físico e financeiro dos projetos financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Note-se que neste mesmo diploma legal, consta, por parelha, a incumbência da referida unidade administrativa em dever se ocupar com a análise e o monitoramento da execução dos projetos “fecopianos”, mediante a utilização de sistema de monitoramento [e avaliação] previamente definido e implantado, para fins de acompanhamento das ações fomentadas pelo aludido Fundo, à luz do que preconizam os arts. 30, parágrafo único, e 31, ambos constantes no Decreto normativo em alusão.

Registre-se, por sua vez, que, a respeito do assunto, o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sedimentado pelo Decreto Estadual nº 33.968, de 09/03/2021 (DOE de 09/03/2021), notadamente em seu art. 30, inciso I, compete à Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, coordenar, supervisionar e orientar as análises, a execução financeira e o monitoramento, por conseguinte, a avaliação dos projetos executados com os recursos do Fundo Especial de Gestão.

Cumprir observar que, para a realização desta outra competência setorial, compete à Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP, núcleo constituído no âmbito da mencionada Coordenadoria, realizar o monitoramento e o controle sistemático do desempenho físico-financeiro dos programas e dos projetos financiados pelo FECOP, dentre outras atribuições correlatas, à luz do que dispõe o art. 32, incisos I a VIII, do último Regulamento.

Registre-se que esta é a terceira edição de uma operacionalização sistemática e periódica de avaliação, diga-se de passagem, na modalidade “avaliação de processos”, tendo como objeto verificar se os métodos utilizados nos projetos, mais especificamente concentrados em metas, produtos e atividades, para o desenvolvimento das ações, são compatíveis com os objetivos propostos, a qual surge para demonstrar o nível de eficiência, eficácia e efetividade, semestralmente alcançados pelos projetos setoriais albergados com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Com efeito, no decorrer do período de Janeiro a Junho de 2023, foram submetidos a avaliação de processos um quantitativo de 40 (quarenta) projetos, envolvendo um conjunto de 08 (oito) Secretarias de Estado, observados os seguintes resultados, quais sejam:

- a) Dos 40 (quarenta) projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS:
- 29 (vinte e nove) alcançaram julgamento com conceito satisfatório, representando um percentual de 72,50% (setenta e dois vírgula cinquenta por cento);
 - 03 (três) obtiveram julgamento satisfatório, porém, com ressalvas, correspondendo a 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento), e;
 - 08 (oito) resultaram num julgamento insatisfatório, equivalendo a 20,00% (vinte por cento).
- b) Os 11 (onze) projetos consubstanciados pela conjugação do julgamento satisfatório com ressalvas e do julgamento insatisfatório, são provenientes de implementações físicas que apresentaram falhas e/ou deficiências, as quais impediram o alcance de níveis plenos de eficiência, eficácia e efetividade;
- c) Em termos gerais, 32 (trinta e dois) projetos conseguiram um julgamento avaliativo satisfatório durante o período, o que corresponde a um percentual expressivo de excelência em 80,00% (oitenta por cento) do universo avaliatório.

7. Considerações Finais

Desde sua criação, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, constituído na forma legal e regulamentar vigentes, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, em todo o território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento dos melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de suprimir distorções e cumprir, efetivamente, a missão institucional, a que se ocupa o mencionado Fundo.

Atento aos comandos legais pertinentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, o FECOP tem a sua condução pautada no planejamento, na coordenação, na execução e no controle ideal de suas ações, buscando trabalhar, também, na realização da avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersetorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de Janeiro a Junho de 2023 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações prioritizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, formalizadas mediante os programas e os projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição

quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.